

DIÁRIO



OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Secção II

ANO IV — N. 177

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 1 DE AGOSTO DE 1941

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

SUMÁRIO

ATOS DO PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL:

- Decreto n. 7.060, de 30 de julho de 1941.
Decreto n. 7.061, de 30 de julho de 1941.
Decreto n. 7.062, de 30 de julho de 1941.
Decreto n. 7.063, de 30 de julho de 1941.
Secretaria do Prefeito — Despachos do Sr. Prefeito e atos do Senhor Secretário — Expediente do Departamento de Fiscalização e dos Distritos Fiscais, do Departamento de Geografia e Estatística e da Comissão Geral de Desapropriações.
Secretaria Geral de Administração — Expediente do Serviço de Expediente, do Departamento do Pessoal, do Serviço de Controle Legal, do Serviço de Controle Funcional e do Serviço de Inspeção Médica.
Secretaria Geral de Educação e Cultura — Boletim n. 151 — Expediente do Serviço de Comunicações, do Departamento de Educação Primária, do Departamento de Educação Técnico Profissional, do Ensino Particular e do Departamento de Educação Nacionalista.
Secretaria Geral de Finanças — Expediente do Serviço de Expediente, do Departamento de Renda Imobiliária, do Departamento da Renda de Licenças, do Departamento das Rendas Diversas, da Comissão Permanente de Imposto de Transmissão, do Serviço de Sindicância de Guias, do Departamento do Tesouro, do Departamento do Contencioso Fiscal e da Caixa Reguladora de Empréstimos.
Secretaria Geral de Saúde e Assistência — Expediente do Serviço de Expediente, do Departamento de Assistência Hospitalar, do Departamento de Puericultura, do Departamento de Higiene e Assistência Social e do Departamento de Alimentação.
Secretaria Geral de Viação e Obras — Expediente do Serviço de Expediente, do Departamento de Obras, do Departamento de Edificações, do Departamento de Concessões, do Departamento de Parques, do Departamento de Limpeza Urbana e do Departamento de Transportes.
Tribunal de Contas — Despachos do Sr. Presidente.
Procuradoria da Prefeitura do Distrito Federal — Pareceres dados aos processos.
Assistência Médico Cirúrgica dos Empregados Municipais — Expediente do Sr. Presidente.
Montepio dos Empregados Municipais — Despachos do Sr. Diretor.
Termos de contrato — Das Secretarias do Prefeito, da Educação e Cultura e de Viação e Obras.
Rendas Municipais — Secretarias do Prefeito, de Finanças e de Saúde e Assistência.
Editais e Avisos — Secretarias do Prefeito, de Finanças, de Saúde e Assistência e de Viação e Obras — Assistência Médico Cirúrgica dos Empregados Municipais — Montepio dos Empregados Municipais.

Atos do Prefeito do Distrito Federal

DECRETO N. 7.060 — DE 30 DE JULHO DE 1941

Abre o crédito suplementar de 40:000\$00 (quarenta contos de réis) da verba que menciona

O Prefeito do Distrito Federal, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, e tendo em vista os preceitos do decreto-lei n. 2.416, de 17 de julho de 1940, decreta:

Art. 1.º Fica aberto o crédito de 40:000\$00 (quarenta contos de réis), suplementar à verba 105 — Secretário Geral de Finanças — con-

signação 4 — Despesas diversas — subconsignação 6 — Eventuais — do Orçamento em vigor.

Art. 2.º Para compensar o crédito aberto no artigo anterior, fica cancelada a importância de 40:000\$00 (quarenta contos de réis), na verba 566 — Departamento do Tesouro — consignação 4 — Despesas diversas — subconsignação 5 — Obrigações — Parágrafo 3 — Juros de Empréstimos Internos.

Distrito Federal, 30 de julho de 1941, 53.º da República.

HENRIQUE DODSWORTH.

DECRETO N. 7.061 — DE 30 DE JULHO DE 1941

Abre o crédito suplementar de 300:000\$00 (trezentos contos de réis) nas condições que menciona, a dotação de Exercícios Finitos — Código local 455 da verba 303 — Departamento do Pessoal — do Orçamento em vigor.

O Prefeito do Distrito Federal, usando da faculdade que lhe confere o decreto-lei n. 96, de 22 de dezembro de 1937, e devidamente autorizado, mediante aprovação prévia, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, decreta:

Artigo único. Fica aberto o crédito suplementar de 300:000\$00 (trezentos contos de réis), como reforço da dotação — Exercícios Finitos — Código local 455 — e cancelada igual importância da dotação — Pessoal Permanente e Suplementar — Código local 010, ambos da verba 303 — Departamento do Pessoal, do Orçamento vigente.

Distrito Federal, 30 de julho de 1941, 53.º da República.

HENRIQUE DODSWORTH.

DECRETO N. 7.062 — DE 30 DE JULHO DE 1941

Considera núcleo industrial, no 11.º Distrito — Penha, o terreno que menciona

O Prefeito do Distrito Federal, usando da faculdade que lhe confere o decreto-lei n. 96, de 22 de dezembro de 1937, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 24 do decreto municipal número 6.000, de 1 de julho de 1937, decreta:

Artigo único. Fica considerado núcleo industrial, somente para o fim de exploração da indústria a se instalar: exploração de madeira, o terreno situado à rua Leopoldo Bulhões sem número, no 11.º Distrito — Penha, e delimitado pelo projeto n. 152 (cento e cinquenta e dois), organizado pelo Departamento de Obras da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovado em 28 de julho de 1941.

Distrito Federal, 30 de julho de 1941, 53.º da República.

HENRIQUE DODSWORTH.

DECRETO N. 7.063 — DE 30 DE JULHO DE 1941

Considera núcleo industrial, no 11.º Distrito — Penha, o terreno que menciona

O Prefeito do Distrito Federal, usando da faculdade que lhe confere o decreto-lei n. 96, de 22 de dezembro de 1937, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 6.º do decreto municipal número 6.000, de 1 de julho de 1937, decreta:

Artigo único. Fica considerado núcleo industrial, somente para o fim de exploração da indústria nele atualmente existente o terreno situado no Caminho de Maria Angé n. 226, no 11.º Distrito — Penha, contendo o Matadouro da Penha e delimitado pelo projeto n. 187 (cento e oitenta e sete), organizado pelo Departamento de Obras da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovado em 28 de julho de 1941.

Distrito Federal, 30 de julho de 1941, 53.º da República.

HENRIQUE DODSWORTH.

Secretaria do Prefeito

Expediente do dia 31 de julho de 1941

DESPACHOS DO SR. PREFEITO

Dia 30 de julho de 1941

Na Secretaria do Prefeito:

Jorge Elias Calfal (8.549). — Requeira nos termos da lei.

Na Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Offício n. 727-C da Secretaria Geral de Educação e Cultura (8.484) e Offício n. 238 do Departamento de Prédios e Aparentamentos Escolares (8.475). — Autorizo, obedecidas as prescrições legais.

Na Secretaria Geral de Viação e Obras:

Comissão Geral de Desapropriações (sugestão) (687-S.P. 6.258). — Proceda-se nos termos do parecer. A Secretaria de Viação.

Offício s/n. do Departamento de Obras (8.563). — Autorizo, nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Offício s/n. do Departamento de Obras (8.562). — Autorizo, obedecidas as prescrições legais.

Offício n. 233 da Comissão Geral de Desapropriações (8.561). — Autorizo o adiantamento nos termos solicitados, ficando a importância recolhida ao Tesouro da Prefeitura e sendo o pagamento feito para as desapropriações compreendidas, exclusivamente, no traçado da avenida Presidente Vargas, obedecidas as prescrições legais.

Dia 31

Na Secretaria Geral de Finanças:

Virginie L. Ferreira de Souza (Eugenia Alves de Araujo Pançada) (4.340-S.P. 8.578) e Alice de Mello e outros (Mello Sampaio & Comp.) (4.341-S.P. 8.579). — Faça-se a opção nos termos do parecer e da lei.

Paulo da Costa Azevedo (4.355-S.P. 8.580). — Autorizo, por equidade, tendo em vista e nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Requisição de Material n. 12 do Serviço Mecanográfico da Secretaria Geral de Finanças (4.260-S.P. 8.586). — Autorizo, nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Na Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Offício n. 382-CC da Secretaria Geral de Educação e Cultura (7.622). — Aprovo em face dos pareceres, obedecidas as prescrições legais.

Na Secretaria Geral de Viação e Obras:

Offício n. 228 da Comissão Especial de Desapropriações (8.581), Offício n. 289 da Comissão Geral de Desapropriações (8.582), Offício n. 106 da C.T.E. da Avenida Presidente Vargas e Esplanada do Castelo (8.583) e Offício 70 da Comissão Técnica Especial das Obras do Tunnel do Leme (8.584). — Aprovo, obedecidas as prescrições legais.

ATOS DO SR. SECRETÁRIO DO PREFEITO

Dia 31 de julho de 1941

Revalidação de título de utilidade pública municipal:

Tendo em vista a autorização exarada pelo Sr. Prefeito nos offícios ns. 2.240 e 555, respectivamente, de 24-7-940 e 27-2-941, desta Secretaria, foi revalidado para os exercícios de 1940 e 1941, nos termos do art. 4.º do decreto n. 2.837, de 6 de setembro de 1923, o título declaratório de utilidade pública municipal conferido ao Liceu Literário Português.

PROTOCOLO

Manoel Pinto Vellozo (8.546). — Compareça.

Departamento de Fiscalização

Expediente do dia 31 de julho de 1941

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Société Du Gaz do Rio de Janeiro (12.274). — Cancelo o auto, em vista da licença ter sido paga no mesmo dia.

Nuno Bueno (12.124). — Cancelo.

José Ferreira Lage (9.957). — Cancelo o auto.

Fritz Ludwig Weil (4.278). — Cancelo o auto.

Alexandre José dos Santos (2.940). — Não há o que deferir, o requerente foi autuado.

Casa Bancária Abelardo de Lamare (13.876). — Indeferido.

Amaro da Silveira (2.099). — Mantenho o auto.

Manoel José dos Santos (12.905). — Mantenho o auto.

José Neves Segundo (12.271). — Mantenho o auto.

Obra de Assistência dos Mendigos Desamparados da Cidade do Rio de Janeiro (5.060). — Arquite-se.

Distritos Fiscais

SEGUNDO DISTRITO — ESTÁCIO

Expediente do dia 25 de julho de 1941 (*)

Auto de constatação:

José Ferreira Barbosa, rua Visconde de Itamaraty n. 89. — Visto estar reconstruindo o prédio de sua propriedade, sem licença, à rua Anibal Benevolo n. 89 (fundos).

Editais:

José Ferreira Barbosa, rua Annibal Benevolo n. 89, fundos. — Embarga as obras de reconstrução, sem licença, que estão sendo executadas à rua e número acima mencionados, determinando a sua paralisação imediata, sob pena de multa de 900\$0.

José Ferreira Barbosa, rua Annibal Benevolo n. 89, fundos. — Ordena a legalização ou demolição, caso não sejam legalizáveis, das obras de reconstrução que estão sendo executadas, sem licença, no prédio de sua propriedade à rua e número acima mencionados. Prazo 15 dias, sob pena de multa de 500\$0.

PRIMEIRO OFÍCIO

Expediente do dia 30 de julho de 1941

Intimações:

Adriano Rodrigues, à rua Uruguiana n. 97; Camilo Achcar, à rua Uruguiana n. 27; Simões & Lion, à rua Uruguiana n. 50; Sylvio Bastos, a rua Uruguiana n. 68; Manoel Araujo, à rua Uruguiana n. 134; Albino da Costa Gonçalves, à rua Uruguiana n. 144; Baltar Junior & Cia., à rua Uruguiana n. 42; Isidoro Cardenan, à rua Uruguiana n. 99; José Perez & Filho, à rua Uruguiana n. 5; Raymundo Lederman & Cia., à rua Uruguiana n. 99; Ermelindo Ferreira, à rua Uruguiana n. 139; Jeronymo G. Pereira & Cia., à rua Uruguiana n. 208; A. C. de Andrade, à rua Uruguiana n. 137; Victorino Barreto, à rua Uruguiana n. 123, sob.; J. Pereira Coelho, à rua Uruguiana n. 168; A. P. Cortez, à rua Uruguiana n. 105; Moyses Leiderman, à rua do Riachuelo ns. 29 e 31; Carlos Laubisch & Hirtle, à rua do Riachuelo ns. 81 e 87; J. Carvalho & Rocha, à rua do Riachuelo n. 46; José Affonso de Miranda, à rua do Riachuelo n. 69-A; Antonio F. Mandarino, à rua do Riachuelo n. 423; A. Cohen & Vieira, à rua do Riachuelo n. 133-A; Mamed Esteves Pardo, à rua do Riachuelo n. 34; Alfredo Vaz da Costa, à rua do Riachuelo n. 397; Rosset & Luiz Ltda., à rua do Riachuelo n. 171; Anselmo Petrolanda, à rua do Riachuelo n. 155; João Antonio Lemos, à rua do Riachuelo n. 415; João Bernardino Lourenço, à rua do Riachuelo n. 199-A; Manoel Garcia Gonçalves, à rua do Riachuelo n. 352; Abilio Teixeira Marinho, à rua do Riachuelo n. 214; Amaro Silvestre Pereira de Araujo, à rua Frei Caneca n. 142, sob.; Alves Fraga & Cia., à rua Frei Caneca n. 87; Alves Fraga & Cia., à rua Frei Caneca n. 72; Albano Janiny, à rua Frei Caneca n. 16; S. Mendes da Silva, à rua Frei Caneca n. 3; M. R. de Figueiredo & Franco, à rua Frei Caneca n. 5; Dr. Alvaro da Silva Costa, à rua Sete de Setembro n. 88, 2.º andar; Oscar Silva & Cia., à rua Sete de Setembro n. 199; Areal & Aguiar, à rua Sete de Setembro n. 132, 3.º andar; Steinberg Irmãos, à rua Sete de Setembro n. 141; Alberto Bandeira, à rua Sete de Setembro n. 120; A. Bandeira, à rua Sete de Setembro n. 163; J. Campos Ferrão, à rua Sete de Setembro n. 29; Dr. Frederico de Souza, à rua Sete de Setembro n. 75, 3.º andar; Ary Kerne C. Vieira, à rua Sete de Setembro n. 29; O. T. Garcia & Cia., à rua Sete de Setembro n. 189; Jorge C. do Amaral, à rua Sete de Setembro n. 133; Lazoski & Santos, à rua Sete de Setembro n. 191; Zuleide Maynard de Andrade, à rua Sete de Setembro n. 192, sob.; Jorge Fonseca & Cia. Ltda., à rua Sete de Setembro n. 207; Marcília do Rego Barros, à rua Sete de Setembro n. 145; Irene Motta, à rua Sete de Setembro n. 125, 2.º andar; Costa Souza & Simões Ltda., à rua Sete de Setembro n. 104; Joalheria Esmeralda & Cia. Ltda., à rua Sete de Setembro n. 155; J. G. Meirelles, à rua Sete de Setembro n. 171; F. F. Fernandes & Cia., à rua Sete de Setembro n. 186; Abram Galfier, à rua Sete de Setembro n. 193; Arthur J. Pereira & Cia., à avenida Passos n. 102, loja; José Ramos Teixeira, à avenida Passos n. 26; Cobalto Viana Coutinho, à avenida Passos n. 26, sob.; Bernardo Settel, à avenida Passos n. 102; Nilo Gonçalves & Cia., à avenida Passos n. 56; A. Ferraz & Cia. Ltda., à avenida Passos n. 109; Cobalto Viana Coutinho, à avenida Passos n. 26, sob.; Eduardo Navarro, à avenida Passos n. 109, sob.; Rocha & Cia., à avenida Passos n. 27, 1.º andar. — Todos intimados a, no prazo de dez (10) dias pagar o imposto de exibição sob pena de multa de 50\$0 de acordo com o art. 43 do decreto n. 4.618 de 2-1-34.

SEGUNDO DISTRITO — ESTÁCIO

Autos de flagrantes:

Dr. Jesuino Rodrigues Samarão Filho, Senador Furtado n. 108 — Visto ter colocado, sem licença, um letreiro, com os dizeres "Galeria Cinco de Outubro", no portão de entrada da avenida situada à rua Senador Furtado n. 108.

(*) Reproduzido por ter saído com incorreção.

The Texas Company (South América) Ltda., Mariz e Barros n. 525 — Visto não ter aferido no corrente exercício duas bombas e três medidas, em uso em seu posto de gasolina, à rua e número acima mencionados.

Antonio Alves de Carvalho, Gonçalves Crespo n. 134 — Visto ter colocado, sem licença, um letreiro com os dizeres "Edifício Bom Jesus" na porta de entrada do edifício de sua propriedade, à rua e número acima mencionados.

Autos de constatação:

Italo Petterle, Barão da Torre n. 636 — Visto estar executando obras de reforma (colocando forro na cozinha), sem licença, no prédio de sua propriedade, à rua Delgado de Carvalho n. 24.

Joaquim Alves Seabra, rua Dipsis n. 93 — Visto ter rampado o meio fio do passeio à frente do prédio de sua propriedade, à rua e número acima mencionados.

Eloy José Borges, rua Mariz e Barros n. 848 — Visto estar procedendo na loja do prédio acima, de sua propriedade, obras de reforma, sem licença, sem para isso estar devidamente licenciado.

Editais:

Mario da Silva Mendes, rua Pereira de Almeida n. 27 — Embarga as obras de acréscimo que estão sendo executadas, sem licença, no prédio de sua propriedade, à rua e número acima mencionados, determinando a sua paralisação imediata, sob pena de nova multa de 1:200\$0.

Mario da Silva Mendes, rua Pereira de Almeida n. 27 — Ordena a legalização ou demolição, no caso de não serem legalizáveis, das obras de acréscimo que estão sendo executadas no prédio de sua propriedade, à rua e número acima mencionados, sob pena de nova multa de 500\$0.

Panificação Paulista Ltda., São Carlos n. 9. — Ordena a legalização ou demolição, caso não sejam legalizáveis, das obras de reforma, que foram feitas, sem licença (colocação de balcão) no prédio de sua propriedade à rua e número acima mencionados, sob pena de nova multa de 500\$0.

José Lente, travessa São Vicente n. 36. — Embarga a continuação das obras de construção do prédio que estão sendo executadas no prédio de sua propriedade à rua e número acima mencionado, determinando a sua paralisação imediata, sob pena de nova multa de 1:200\$0.

José Lente, travessa São Vicente n. 36. — Ordena a legalização ou demolição, no caso de não serem legalizáveis, das obras que estão sendo executadas, sem licença, no prédio de sua propriedade à rua e número acima mencionados, sob pena de nova multa de 500\$0.

Joaquim Pinto Nogueira, Haddock Lobo n. 55. — Ordena a legalização ou demolição das obras de modificações que foram feitas, sem licença, no prédio de sua propriedade à rua e número acima mencionados, sob pena de nova multa de 500\$0.

Italo Petterle, Delgado de Carvalho n. 24. — Embarga as obras de reforma, que estão sendo executadas sem licença, à rua e número acima, determinando a sua paralisação imediata, sob pena de multa de 300\$0.

Italo Petterle, rua Delgado de Carvalho n. 24. — Ordena a legalização ou demolição, caso não sejam legalizáveis, das obras que estão sendo executadas, (reforma), sem licença, no prédio de sua propriedade à rua e número acima mencionados.

Dr. Jesuino Rodrigues Samarão Filho, Senador Furtado n. 108. — Ordena a legalização, no prazo de 15 dias, do letreiro colocado, sem licença, no portão de entrada da avenida, sito à rua e número acima mencionados, sob pena de ser o mesmo retirado pelo pessoal da Prefeitura, sem qualquer formalidade.

Eloy José Borges, rua Mariz e Barros n. 848. — Ordena a legalização ou demolição, caso não sejam legalizáveis, das obras de reforma, que estão sendo executadas sem licença, no prédio de sua propriedade sito à rua e número acima.

Eloy José Borges, Mariz e Barros n. 848. — Embarga as obras de reforma que estão sendo executadas, sem licença, determinando a sua paralisação imediata, sob pena de multa de 900\$0.

Antonio Alves de Carvalho, Gonçalves Crespo n. 134 (Porta de entrada do Edifício). — Ordena a legalização no prazo de 15 dias do letreiro, colocado, sem licença, na avenida de sua propriedade, sito à rua e número acima, sob pena de ser o mesmo retirado pelo pessoal da Prefeitura, sem outra formalidade.

Joaquim Alves Seabra, rua Dipsis n. 93. — Ordena a legalização do rampamento do meio fio, feito sem licença, no passeio do prédio de sua propriedade à rua e número acima, sob pena de nova multa de 500\$0. Prazo 15 dias.

QUARTO DISTRITO — BOTAFOGO

Autos de constatação:

N. 21 — Honorio Luiz Vargas, rua Campos de Carvalho n. 1.063. — Autuado, por ter executado obras de acréscimo, sem licença, no prédio acima mencionado, capitulada nos arts. 73 e 805 do decreto 6.000 de 1-7-937. Multa de 400\$0.

N. 22 — Roberto Gonçalves Tostes, encontrado à rua Campos de Carvalho, junto e depois do n. 1.084. — Autuado por estar construindo um prédio, sem licença, no local acima mencionado, capitulada no art. 73 do decreto 6.000, de 1-7-937. Multa de 400\$0.

N. 23 — Otto Würmili, rua Piratininga n. 110. — Autuado por ter executado obras de acréscimo, sem licença, na garagem do prédio n. 72, da rua Frederico Eler, capitulada nos arts. 73 e 805 do decreto 6.000, de 1-7-937. Multa de 200\$0.

Auto de flagrante:

N. 023 — José Luiz Pezeira, rua Alvaro Ramos n. 255. — Autuado, por não ter dado cumprimento ao prescrito no edital de 8-7-941, que o compelia a legalizar ou demolir as obras feitas sem licença à rua Alvaro Ramos n. 237, fundos. Multa de 500\$0.

QUINTO DISTRITO — COPACABANA

Auto de constatação:

N. 102-23 — De 23 de julho de 1941 — Pedreira Lebon Ltda., representado por José Augusto de Miranda Ludolf. — Autuado por não ter retirado o alvará de licença do processo, para o respectivo registro neste Distrito, multado em 100\$0.

N. 44-70 — De 25 de julho de 1941 — Raul dos Santos Carvalho Junior. — Por não ter dado cumprimento ao Edital de 25 de junho de 1941, que ordenava a legalizar ou demolir as obras feitas sem licença à rua Barão da Torre 538, multado em 500\$0.

N. 44-71 — De 25 de julho de 1941 — Ignacio Dias Farinas. — Por não manter iluminada a saliência luminosa à Avenida N. S. Copacabana n. 445, multado em 200\$0.

N. 44-72 — De 25 de julho de 1941 — J. Gonçalves Pinto. — Por ter iniciado negócio de bijuteria sem licença à rua Barata Ribeiro número 522, loja, multado em 300\$0.

N. 44-73 — De 28 de julho de 1941 — Maria Mithes Lobo. — Por não ter cumprido o Edital de 5 de junho de 1941, ordenando a legalizar as obras feitas sem licença à rua Bulhões de Carvalho n. 137, multado em 500\$0.

SEXTO DISTRITO — S. CRISTÓVÃO

Auto de constatação:

Schilling Hillim & Cia., Limitada, rua Doutor Sá Freire n. 58. — Visto ter construído um telheiro, no terreno do local acima sem licença.

Edital:

Schilling Hillim & Cia., Limitada, rua Doutor Sá Freire n. 58. — Ordena que o citado telheiro seja legalizado ou demolido, sob pena de nova multa de 500\$0.

SÉTIMO DISTRITO — TIJUCA

Autos de constatação:

N. 21-103, de 28-7-41 — Jaime Alves Casimiro, rep. pelo Dr. 3.º Curador de Ausentes. — Autuado por não ter cumprido a intimação-edital n. 32, de 5-6-41, que ordenava construir passeio em frente ao terreno de sua propriedade, sito à rua Rocha Miranda entre os ns. 226 e 246, no prazo de vinte dias, nos termos do artigo 490, do decreto n. 6.000, de 1-7-937. Multa de 100\$0, de acordo com o artigo 801, parágrafo 103, letra C, do decreto 6.000, de 1-7-37.

N. 22-103, de 28-7-41 — Jaime Alves Casimiro, rep. pelo doutor 3.º Curador de Ausentes. — Autuado por não ter cumprido a intimação-edital n. 33, de 5-6-41, que ordenava construir muro no terreno de sua propriedade, sito à rua Rocha Miranda entre os números 220 e 246, no prazo de vinte dias, nos termos do artigo 477 do decreto 6.000, de 1-7-37. Multa de 200\$0, de acordo com o artigo 801, parágrafo 185, letra C, do decreto 6.000, de 1-7-37.

Editais:

Sociedade Mercantil e Construtora Limitada — Rua Boa Vista n. 98. — Ordenando o pagamento dos emolumentos da legalização de um acréscimo feito sem licença, no prédio do local acima, de sua propriedade, de acordo com os quesitos 6.º e 7.º do laudo da vistoria, realizada em 9-7-41, marcando o prazo de sessenta dias, sob pena de multa de 500\$0, por desrespeito a este edital.

Hans Wendt — Rua Rocha Miranda n. 327. — Ordenando a legalização do rampamento do meio fio, feito sem licença no prédio do local acima, de sua propriedade, no prazo de dez dias, sob pena de nova multa de 500\$0, caso desrespeite este edital.

Vicente José Tertuliano Fernandes — Rua Carlos de Vasconcelos n. 138, casa 2. — Ordenando a legalização ou demolição, no prazo de dez dias, das obras de reforma feitas, sem licença, no prédio de sua propriedade, sito no local acima, sob pena de nova multa de 500\$0, por desrespeito a este edital.

DÉCIMO DISTRITO — MADUREIRA

Edital:

Alfredo Carreiro, rua Ribeirão Preto, lote 93. — Ordena a desocupação do prédio, sob pena de despejo e demolição por pessoal da Prefeitura, no prazo de 30 dias.

Exigência:

Julio da Costa, rua Líficio, junto e antes do n. 37, hoje n. 27. — Junte o flagrante, em original ou por certidão.

DÉCIMO TERCEIRO DISTRITO — REALENGO

Exigências e despachos:

João Correia de Souza, rua Boa Esperança s/n — Deodoro. — Cobre-se.

Autos de constatação:

Tavares Souza & Comp. Ltda., rua Ilapemirim n. 74, por estar iniciando obras no fundo do prédio de sua propriedade à rua Júlio César n. 367 — Multa 300\$0.

Companhia Progresso Industrial do Brasil, rua Teófilo Ottoni número 18, por estar explorando uma pedreira à rua Naravilha s/n — Multa 300\$0.

Tavares Souza & Comp. Ltda., rua Ilapemirim n. 74, por ter colocado uma taboleta na fachada do prédio de sua propriedade, sem licença da Prefeitura — Multa 200\$0.

Antonio Zoghby, avenida Conego de Vasconcellos n. 8, por ter desrespeitado o prescrito no edital de 14-5-941, que mandava legalizar as obras feitas sem licença do prédio da rua Coronel Tamarindo n. 590 — Multa 500\$0.

Editais:

Tavares Souza & Comp. Ltda., rua Júlio César n. 367, Tavares Souza & Comp. Ltda., rua Júlio César n. 367, Tavares Souza & Comp., Tavares Souza & Comp. Ltda., rua Júlio César n. 367 e Luiz Luna, rua Nove Horas n. 61, para, no prazo de dez dias, legalizar as infrações cometidas nos locais acima indicados sob pena de nova multa de 500\$0, cada um.

Expediente do dia 31 de julho de 1941

PRIMEIRO DISTRITO — CENTRO

Intimações:

Rocha & Comp., avenida Passos n. 27, 1.º andar; Hermenegildo da Rocha Porto, praça da República n. 122, sobrado; Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil do Rio de Janeiro, praça da República n. 225; Hassen Corrêa, praça da República n. 76; M. Ruzany, praça da República n. 211; Emílio Lourenço de Souza, praça da República n. 211; Paris Correia, praça da República s/n (E.F.C.B.); Griselia Rocco, praça da República n. 203; Domingos Ferreira Dias, praça da República ns. 207-309; Comp. Usinas Nacionais, praça da República n. 229; Emílio Lourenço de Souza, praça da República n. 189-A; Pinheiro Fraga & Comp. Ltda., avenida Salvador de Sá ns. 6-10; Leopoldo Machado & Comp. Ltda., rua Teófilo Ottoni n. 92; Guilherme Homitzsch & Comp. Ltda., rua Teófilo Ottoni n. 24-1.º andar; Ribeiro & Comp., rua Teófilo Ottoni n. 90; Humberto Costa & Comp., rua Teófilo Ottoni n. 101; Aços Ityria Ltda., rua Teófilo Ottoni n. 66; Acessórios Para Máquinas Ltda., rua Teófilo Ottoni n. 69-loja; Dr. Murillo Fontainha, rua General Câmara n. 23, 1.º andar; Tery Alves do Rego, rua General Câmara n. 317-sobrado; Maria Iglesias, rua General Câmara n. 397; Comp. Popular de Imóveis S.A., rua General Câmara n. 90; Ichechner & Vasques, rua General Câmara n. 21, sobrado; Fernando de Carvalho, rua General Câmara n. 94; J. Alonso & Simões, rua General Câmara n. 244; Tury de Figueiredo, rua General Câmara n. 393, sobrado; Joel Bochner, rua General Câmara n. 328; A.L. de Souza, rua General Câmara n. 349, loja; Erwin Hadliche, rua General Câmara n. 67; S.A. Mar, rua General Câmara n. 71; Custódio de Abreu, rua General Câmara n. 288; Alberto Loureiro, rua do Núncio n. 14-B; Irmãos Gama & Comp. Ltda., travessa do Ouvidor n. 14; C.A. Baptista, rua Buenos Aires n. 118; J.M. Guimarães, rua Buenos Aires n. 169; Aristobulo de Oliveira, rua Buenos Aires n. 153; Pimentel & Antunes Ltda., rua Buenos Aires n. 120, 1.º andar. — Todos intimados a no prazo de dez (10) dias, a pagar o imposto de exibição sob pena de multa de 50\$0, de acordo com o art. 43 do decreto n. 4.618, de 2-4-931.

TERCEIRO DISTRITO — LARANJEIRAS

Intimação:

N. 61 — De ordem do Sr. Dr. prefeito fica intimado o senhor Raul Dominguez, rua da Lapa n. 62 para, no prazo de 10 (dez) dias, pagar neste Terceiro Distrito de Fiscalização, a importância de 20\$4 relativo ao imposto de exibição de uma saliência luminosa, sob pena de multa de 50\$0 (cinquenta mil réis), de acordo com os artigos 15 e 73 do decreto n. 4.618, de 2 de janeiro de 1934.

Edital:

O chefe deste Terceiro Distrito de Fiscalização — Laranjeiras, faz saber que, nas oficinas existentes nos fundos do prédio à praça Duque de Caxias n. 27, de propriedade dos senhores Sardi & Sauer, assentaram com desrespeito ao zoneamento, um acréscimo de sua instalação mecânica, contra o disposto no art. 648 do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937, pelo que, na conformidade do que dispõem os artigos 2.º e 4.º, §§ 1.º e 2.º do decreto n. 385, de 4 de fevereiro de 1903, expede, ordem para que o referido acréscimo de instalação seja retirado ou legalizado se, possível, sob pena de nova multa de 500\$0 (quinhentos mil réis), e marca o prazo de 10 (dez) dias para o seu cumprimento a contar do dia 29 de julho de 1941.

Auto de constatação:

N. 01 — O Sr. Americo Vieira da Cruz, ladeira dos Guararapes n. 153, cometeu a seguinte infração: por ter, sem licença da Prefeitura, construído um quarto nos fundos do prédio de sua propriedade, sito à ladeira e número acima mencionados.

Edital:

O chefe deste Terceiro Distrito de Fiscalização — Laranjeiras, faz saber que, nos fundos do prédio sito à ladeira dos Guararapes, n. 153, de propriedade do Sr. Americo Vieira da Cruz, foi construído um quarto sem a necessária licença da Prefeitura, contra o disposto no art. 73 do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937, pelo que, na conformidade do que dispõem os artigos 2.º e 4.º, §§ 1.º e 2.º do decreto n. 385, de 4 de fevereiro de 1903, expede, ordem para que o referido quarto seja demolido ou legalizado se, possível, sob pena de nova multa de 500\$0 (quinhentos mil réis) e marca o prazo de 10 (dez) dias, para o seu cumprimento a contar do dia 30 de julho de 1941.

NONO DISTRITO — MEYER

Autos de flagrante:

Adolfo Golischuek, por não ter dado cumprimento ao edital para construção de muro de frente no imóvel da rua 21 de maio n. 1.059.

João Gomes da Gama e Silva, por não ter cumprido edital para cumprimento do laudo de vistoria realizada em 8-8-40 no imóvel da rua Zizi a 27m.00 da rua Penho de Almeida.

Admar Joaquim da Silva, por não ter cumprido o edital de 23-4-941 para demolição do prédio construído sem licença à rua D. Francisca, lote n. 13.

Benedito Fernandes da Costa, por não ter cumprido o prescrito no edital de 19-5-941 que ordenava a promover o reconhecimento do logradouro, conforme vistoria realizada em 18-6-40 no imóvel da rua D. Francisca, lote n. 12.

Silvio Batista Leite, por não ter cumprido o edital de 21-4-941, para legalização do muro divisório construído no prédio da rua Aquidaban, junto e depois do n. 275.

Joaquim da Silva Almeida, por não ter cumprido o edital de 8-5-41 para construção de muro de frente no terreno da rua São Gabriel junto e depois do n. 128.

Jacinto Tomé Abrantes, por não ter cumprido o edital de 10-1 de 1941 para modificação da canalização das águas pluviais para a galeria geral da Prefeitura, do prédio da rua 21 de Maio n. 769.

Autos de constatação de infração:

Orninda Rodrigues Vidigal, por não ter cumprido a intimação n. 3, de 11-3-41, para construção de muro de frente no terreno da rua Maria Luiza, e outro da ladeira do Franca.

Orninda Rodrigues Vidigal, por não ter cumprido o prescrito no edital de 4-11-41, para reconstrução do passeio do prédio da rua Maria Luiza, canto da ladeira do Franca.

Arnaldo Pinto Mendes, por não ter cumprido a intimação n. 167, de 21-12-940 para construção de muro de frente no terreno da rua Honório, junto e depois do n. 861.

Agenor Diogo, por ter sem licença, ladrilhado o piso do gabinete sanitário do prédio n. 42 da rua Ernesto Nunes.

Scotti Christofaro, por ter sem licença, construído um telheiro nos fundos do prédio da praça Rio Grande do Norte n. 43.

Arnaldo Pinto Mendes, por não ter cumprido a intimação n. 168, de 21-12-940, para construção de passeio na frente do terreno da rua Honório, junto e depois do n. 861.

Antonio Costa, por não ter cumprido a intimação n. 24, de 19-5 de 1941, para canalizar as águas servidas do imóvel da rua Borges Monteiro n. 222.

Manoel Jacinto, por não ter dado cumprimento à intimação n. 97, de 2-4-41, para cumprimento do laudo de vistoria realizada em 12-3-41, no imóvel da avenida João Ribeiro n. 478.

Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Telefônicos do Distrito Federal, representada pelo Sr. Alfredo F. dos Santos, por não ter dado cumprimento à intimação n. 152, de 11-12-940, para construção de muro de frente no terreno à avenida Suburbana, entre os ns. 1.156 e 1.168.

Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Telefônicos do Distrito Federal, representada pelo Sr. Alfredo F. dos Santos, por não ter cumprido a intimação n. 153, de 11-12-940, para construção de passeio na frente do terreno da avenida Suburbana, entre os números 1.156 e 1.168.

Ulisses de Souza Bezerra, por ter, sem licença, iniciado um acréscimo nos fundos do prédio da rua Berquó n. 6.

Adolfo Zucolo e Gino Ridolfi, por não ter cumprido a intimação n. 118, de 14-4-41, para construção de muro de frente no terreno da rua Basilio de Brito, junto e depois do n. 41.

Antonio Rodrigues Lage, por ter, sem licença, construído uma parede divisória no prédio da rua Vinte e Quatro de Maio número 467.

Cazemiro Gonzalez Garcia, por ter, sem licença, uma casa nos fundos do prédio da rua Cdele Polonio n. 88.

Francisco da Silva Costa, por ter, sem licença, construído um galpão nos fundos do prédio da Rua Vinte e Quatro de Maio número 284.

José Mattioda, por estar, sem licença, construindo um pequeno giram na loja do prédio da rua Barão do Bom Retiro n. 256.

Moisés Gaz, por estar, sem licença, construindo um acréscimo e muro divisorio no prédio da rua Guineza n. 297.

Edisais:

Ormindio Rodrigues Vidigal para, no prazo de 20 dias, cumprir a intimação n. 4, de 11-3-41, para construção do passeio na frente do terreno da rua Maria Luiza, canto da ladeira do França, sob pena de multa de 500\$0.

Ormindio Rodrigues Vidigal para, no prazo de 20 dias, cumprir a intimação n. 3, de 11-3-41, para construção de muro de frente no terreno da rua Maria Luiza, canto da ladeira do França, sob pena de multa de 500\$0.

Aroldo Pinto Mendes para, no prazo de 20 dias, cumprir a intimação n. 168, de 24-12-40, para construção de passeio na frente do terreno da rua Honório junto e depois do n. 861, sob pena de multa de 500\$0.

Scotti Christofaro para, no prazo de 10 dias, legalizar o telheiro construído sem licença nos fundos do prédio da praça Rio Grande do Norte n. 43, sob pena de multa de 500\$0.

Aroldo Pinto Mendes para, no prazo de 20 dias, cumprir a intimação n. 167, de 24-12-40, para construção de muro de frente no terreno da rua Honório junto e depois do n. 861, sob pena de multa de 500\$0.

Manoel Jacinto, para, no prazo de 10 dias, cumprir a intimação n. 97, de 2-4-41, para cumprimento do laudo de vistoria realizado em 12-3-41 no imóvel da Avenida João Ribeiro n. 478, casa III, sob pena de multa de 500\$0.

Antonio Rodrigues Lage para, no prazo de 10 dias, legalizar a parede divisória construída, sem licença, no prédio da rua 24 de Maio n. 167, sob pena de multa de 500\$0.

Casemiro Gonzalez Garcia para paralisar imediatamente as obras que estão sendo construídas, sem licença, à rua Cadete Polônio n. 88, cujas obras ficam desde já embargadas, sob pena de multa na forma do art. 804, § 179 do decreto n. 6.000, de 1-7-37.

Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Telefônicos do Distrito Federal, rep. pelo Sr. Alfredo D. dos Santos para, no prazo de 20 dias, cumprir a intimação n. 152, de 11-12-40, para construção de muro de frente no terreno da avenida Suburbana entre os ns. 1.156 e 1.168, sob pena de multa de 500\$0.

Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Telefônicos do Distrito Federal, rep. pelo Sr. Alfredo D. dos Santos, para, no prazo de 20 dias, cumprir a intimação n. 153, de 11-12-40, para construção de passeio na frente do terreno da avenida Suburbana entre os ns. 1.156 e 1.168, sob pena de multa de 500\$0.

Casemiro Gonzalez Garcia para, no prazo de 10 dias, legalizar a casa que está construindo sem licença, nos fundos do prédio da rua Cadete Polônio n. 88, sob pena de multa de 500\$0.

Antonio Costa, para no prazo de 20 dias, cumprir a intimação n. 24, de 19-5-41, canalizar as águas servidas do imóvel da rua Borges Monteiro n. 222, sob pena de multa de 500\$0.

Angenor Diogo, para no prazo de 10 dias, legalizar as obras feitas sem licença no prédio da rua Ernesto Nunes n. 42, sob pena de multa de 500\$0.

Adolfo Zucolo e Gino Ridolfi, para no prazo de 20 dias, construir muro de frente no terreno da rua Basílio de Brito, junto e depois do número 41, conforme intimação n. 118, de 11-4-41 que não foi cumprida, sob pena de multa de 500\$0.

Francisco da Silva Costa, para no prazo de 10 dias, legalizar o galpão construído sem licença nos fundos do prédio da rua 24 de Maio n. 284, sob pena de multa de 500\$0.

Moisés Gaz, para paralisar imediatamente as obras que estão sendo feitas sem licença no prédio da rua Guineza n. 297, cujas obras ficam desde já embargadas, sob pena de multa na forma do art. 804, § 179 do decreto n. 6.000, de 1-7-37.

Moisés Gaz, para no prazo de 10 dias, legalizar as obras que estão sendo feitas sem licença no prédio da rua Guineza n. 297, sob pena de multa de 500\$0.

José Mattioda, para paralisar imediatamente a construção do giram sem licença, na loja do prédio da rua Barão do Bom Retiro n. 526, cuja construção fica desde já embargada, sob pena de multa na forma do art. 804, § 197 do decreto n. 6.000, de 1-7-37.

José Mattioda, para no prazo de 10 dias, legalizar o galpão que está sendo construído sem licença na loja do prédio da rua Barão do Bom Retiro n. 256, sob pena de multa de 500\$0.

Ulisses de Souza Bezerra, para no prazo de 10 dias, legalizar o acréscimo que está sendo construído sem licença, nos fundos do prédio da rua Berquó, sob pena de multa de 500\$0.

Ulisses de Souza Bezerra, para paralisar imediatamente as obras do acréscimo iniciadas sem licença nos fundos do prédio da rua Berquó n. 6, cujas obras ficam desde já embargadas, sob pena de multa na forma do art. 804, § 197 do decreto n. 6.000, de 1-7-37.

Espólio de José de Souza Mota, representado pelo inventariante D. Ambrozina Soares Leite, para no prazo de 10 dias, cumprir a intimação n. 52, de 17-3-41, para construção de passeio na frente do terreno da rua General Clarindo n. 728, sob pena de multa de 500\$0.

DÉCIMO DISTRITO — MAJURBEIRA

Atos de constatação:

Antonio de Oliveira, rua Elisa da Fonseca n. 18. — Autuado em 300\$0, por estar construindo uma dependência sem licença, nos fundos do prédio de sua propriedade, contra o disposto no art. 73 do decreto n. 6.000, de 1-7-37.

João Antonio Aleixo, rua Goliva da Fonseca n. 30. — Autuado em 300\$0, por estar executando obras de reforma e modificação sem licença, no prédio de sua propriedade, contra o disposto no art. 73 do decreto n. 6.000, de 1-7-37.

Edisais:

Antonio de Oliveira, rua Elisa da Fonseca n. 18. — Embarga a presente obra, ordenando a sua paralisação imediata, sob pena de multa, nos termos do art. 804 § 197 do decreto n. 6.000, de 1-7-37.

Idem, idem. — Ordena a legalização se possível ou demolição da dependência que está sendo construída sem licença, sob pena de nova multa de 500\$0, por desrespeito ao presente edital, no prazo de 10 dias.

João Antonio Aleixo, rua Goliva da Fonseca n. 30. — Embarga a presente obra, ordenando a sua paralisação imediata, sob pena de multa, nos termos do art. 804 § 197 do decreto n. 6.000, de 1-7-37.

Idem, idem. — Ordena a legalização se possível ou demolição das obras que estão sendo executadas sem licença, sob pena de nova multa, de 500\$0, por desrespeito ao presente edital, no prazo de 10 dias.

Intimações:

Judith Umbelina Pinto, travessa Antímio n. 31;
Antonio Alves Marques Henrique, rua Sapopemba, 40 m depois da esquina da rua Marina;

José Napolitano, avenida Automovel Club, junto e depois do prédio n. 3.118;

José Napolitano, avenida Automovel Club, junto e antes da esquina da rua Oliveira Alves;

Antonio Lopes de Araujo, rua Guajuvira, junto e depois do n. 50.

Para, no prazo de 20 dias, os proprietários acima mencionados, construirem muros, nos terrenos de suas propriedades, de acordo com o art. 177 do decreto n. 6.000, de 1-7-37, sob pena de multa de 100\$0.

Judith Umbelina Pinto, travessa Antímio n. 31;
Antonio Afonso Pinto, travessa Antímio n. 15;

Cipriano Bastos, travessa Antímio n. 95;
Amancio Cardoso de Carvalho, rua Sapopemba, fundos da rua

Alda n. 45;
Antonio Alves Marques Henrique, rua Sapopemba, 40 m depois da esquina da rua Marina;

José Napolitano, avenida Automovel Club, junto e depois do prédio n. 3.118.

José Napolitano, avenida Automovel Club, junto e antes da esquina da rua Oliveira Alves;

Antonio Lopes de Araujo, rua Guajuvira, junto e depois do n. 50.

Para, no prazo de 20 dias, construirem passeios na testada dos terrenos de suas propriedades, de acordo com o art. 190 do decreto n. 6.000, de 1-7-37, sob pena de multa de 50\$0.

Espólio de Luiz Antonio Bouyer, representado pelo inventariante, o Sr. José da Rosa Soares, rua General Savaget n. 29, esquina da rua Guajuvira.

Para no prazo de 20 dias, construir muro na testada do prédio de sua propriedade, de acordo com o art. 181 do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937, sob pena de multa de 100\$0.

Espólio de Luiz Antonio Bouyer, representado pelo inventariante, o Sr. José da Rosa Soares, rua General Savaget n. 29, esquina da rua Guajuvira.

Diamantina Ferreira de Oliveira, rua Sapopemba n. 167-A.

Luiz da Silva, rua Sapopemba n. 167.

Antenor Pimentel, rua Sapopemba n. 169.

João Maria do Amaral, rua Sapopemba n. 173.

Virginia Ferreira, rua Sapopemba n. 175.

Antonio Alves Marques Henriques, rua Sapopemba n. 191.

Antonio Alves Marques Henriques, rua Sapopemba n. 192.

Joana de Farias, rua Navarro da Costa n. 2.

Joana de Farias, rua Navarro da Costa n. 2, esquina da rua Guajuvira.

Severiano Domingus, rua Guajuvira, fundos do prédio n. 18 da rua Gravatá.

Severiano Domingus, rua Guajuvira, fundos do prédio n. 16 da rua Gravatá.

Para no prazo de 20 dias, construirem passeios na testada do prédio de suas propriedades, de acordo com o art. 190 do decreto número 6.000, de 1 de julho de 1937, sob pena de multa de 50\$0.

Auto de constatação:

Antonio Rodrigues de Souza, Estrada Marechal Rangel n. 756. Autuado em 150\$0, por ter revestido com ladrilhos a cozinha do estabelecimento comercial de sua propriedade, sem licença, contra o disposto no art. 73 do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937.

Antonio Rodrigues de Souza, Estrada Marechal Rangel n. 756. Ordena a legalização se possível ou restabelecer a situação primitiva, sob pena de nova multa de 500\$0, por desrespeito ao presente edital, no prazo de 10 dias.

DECIMO SEGUNDO DISTRITO — JACARÉPAGUA

Intimações:

N. 172 — José Fernandes — Estrada do Bananal, junto ao n. 340. — Para no prazo de 90 dias, demolir a obra feita no local acima, conforme laudo de vistoria de 27-6-941.

Editais:

Nadir Gomes de Souza, rua Capitão Machado n. 81. — Embargando a obra feita sem licença no local acima, ordenando a sua imediata paralisação, sob pena de nova multa de 900\$0.

Nadir Gomes de Souza, rua Capitão Machado n. 81. — Ordenando que a obra feita no local acima seja legalizada se legalizável for, sob pena de nova multa de 500\$0.

Luiz Vieira, rua Ituverava, em frente ao n. 240. — Para no prazo de 60 dias cumprir o laudo de vistoria realizada no local acima, em 17 de junho de 1941.

Fica intimado o Sr. proprietário, representado pelo Dr. 4.º Curador de Ausentes, para no prazo de 30 dias na forma do parágrafo único do art. 24 do decreto-lei n. 96, de 22-12-937, construir passeio na frente do terreno à rua Pinto Teles, junto e depois do n. 100, conforme determina o art. 490 do decreto 6.000, de 1-7-937, sob pena de multa de 50\$0 do art. 804 § 103 letra D, do mesmo decreto.

Fica intimado o Sr. proprietário, representado pelo Dr. 4.º Curador de Ausentes, para no prazo de 30 dias na forma do parágrafo único do art. 24 do decreto-lei n. 96, de 22-12-937, construir passeio na frente do terreno à rua Cândido Benício, junto e depois do n. 1.133, conforme determina o art. 490 do decreto 6.000, de 1-7-937, sob pena de multa de 50\$0 do art. 804 § 103 letra D, do mesmo decreto.

Fica intimado o Sr. proprietário, representado pelo Dr. 4.º Curador de Ausentes, para no prazo de 30 dias na forma do parágrafo único do artigo 24 do decreto-lei n. 96, de 22-12-937, construir passeio na frente do terreno à rua Cândido Benício, junto e depois do n. 1.179, conforme determina o art. 490 do decreto 6.000 de 1-7-37, sob pena de multa de 50\$0 do art. 804 § 103 letra D, do mesmo decreto.

Fica intimado o Sr. proprietário, representado pelo Dr. 4.º Curador de Ausentes, para no prazo de 30 dias na forma do parágrafo único do art. 24 do decreto-lei n. 96, de 22-12-937, fechar no alinhamento do logradouro o terreno à rua Cândido Benício, junto e depois do número 1.133, conforme determina o art. 477 do decreto 6.000 de 1 de julho de 1937, sob pena de multa de 100\$0 do art. 804 § 85 letra D, do mesmo decreto.

Fica intimado o Sr. proprietário, representado pelo Dr. 4.º Curador de Ausentes, para no prazo de 30 dias na forma do parágrafo único do art. 24 do decreto-lei n. 96 de 22-12-937 fechar no alinhamento do logradouro o terreno à rua Cândido Benício, junto e depois do número 1.179, conforme determina o art. 477 do decreto 6.000, de 1 de julho de 1937, sob pena de multa de 100\$0 do art. 804 § 85 letra D, do mesmo decreto.

DECIMO QUARTO DISTRITO — CAMPO GRANDE

Intimações:

Dr. Mario Barbosa, à avenida Gezário de Mello, junto e depois do n. 1.181; Chafiz Chaim Chaia, avenida Gezário de Mello, junto e antes do n. 1.211; João Rodrigues Valente, à rua Aracajú n. 20; Vicente da Silva, rua Albertina, esquina da rua Aracajú e Pedro Fontana, rua Aracajú esquina com Albertina, todos intimados para no prazo de 20 dias construírem muro sílo nos locais acima mencionados, requerendo previamente as respectivas licenças, sob pena de multa de 100\$000 de acordo com o art. 804, § 85, letra D, do decreto 6.000, de 1-7-937.

Ainda intimações:

Jacinta Medeiros Braga, à estrada do Joari n. 45; Aristides Nunes da Costa, à estrada do Joari n. 63 e Pedro Fontana, à rua Aracajú, esquina com a rua Albertina, todos intimados para no prazo de 20 dias, nos locais acima mencionados, requerendo previamente as licenças, sob pena de multa de 50\$000, de acordo com o art. 804 § 103 letra D, do decreto 6.000, de 1-7-37.

Departamento de Geografia e Estatística

Serviço de Correspondência

Expediente do dia 31 de julho de 1941

BOLETIM N. 38

Reassunção de funções:

Reassumiu o exercício de suas funções no dia 29 de julho do corrente ano, o trabalhador padrão 13, Paulo Ferreira Lima, matrícula n. 1.137, de acordo com o ofício n. 20-R, de 29-7-41, da Secretaria do Prefeito, tendo em vista o laudo médico emitido nesta data no memorando n. 760, do Serviço de Controle Legal do Departamento do Pessoal, e uma vez comprovada a não existência de 30 faltas consecutivas.

Comissão Geral de Desapropriações

Expediente do dia 30 de julho de 1941

Processos:

N. 009-41 — Luiza Repetto de Medeiros — Rua Joaquim Meier n. 196. — Apresente título de propriedade e certidão negativa de onus real e alienação.

N. 705-41 — Carlos de Oliveira Maia — Estrada Intendente Magalhães, junto e antes do n. 333. — Apresente título de propriedade e certidão negativa de onus real e alienações.

N. 692-41 — Comp. Terrenos Christo Redentor — Rua Miguel Pereira. — Compareça para esclarecimentos, junto à S. Jurídica desta Comissão.

N. 775-41 — Danilo Luiz Mendes — Praia Marechal Floriano n. 45. — Junte título de propriedade, certidão negativa de onus real e declare seu estado civil.

N. 773-41 — Joaquim Ribeiro Guedes — Estrada da Gávea n. 132. — Compareça para esclarecimentos.

Expediente do dia 31 de julho de 1941

N. 198-41 — Julio Alves da Silva — Rua Frei Bento n. 229. — Pague a taxa relativa à assinatura de termo.

N. 155-41 — Marietta Dantas da Rocha — Avenida Paranapan n. 171. — Pague a taxa relativa à assinatura de termo.

N. 799-41 — Joaquim de Souza Moreira — Rua Ilamirina n. 25. — Compareça para esclarecimentos.

N. 429-41 — Jorge Roth — Rua Galileu n. 89. — Compareça para esclarecimentos junto à Seção Jurídica desta Comissão.

N. 768-41 — Maria Rodrigues Vianna. — Estrada do Sapê número 204. — Compareça para esclarecimentos junto à S. Jurídica desta Comissão.

N. 782-41 — Regina Maria Homem de Mesquita — Estrada do Gabilal n. 12. — Compareça para declarar se aceita a avaliação da área de recuo.

N. 783-41 — Carlos Vieira Cardoso — Avenida Teixeira de Castro n. 351. — Compareça para declarar se aceita a avaliação da área de recuo.

N. 786-41 — Espólio de Theodoro Duvivier — Rua Fernando Mendes ns. 18 e 18-A. — Compareça para declarar se aceita a avaliação da área de recuo.

N. 031-41 — Manoel de Souza Costa — Rua Coronel Rangel ns. 202 e 206. — Compareça para esclarecimentos junto à S. Jurídica desta Comissão.

Secretaria Geral de Administração

Serviço de Expediente

Expediente do dia 31 de julho de 1941

ADMISSÃO DE EXTRANUMERÁRIO

De acordo com o despacho do Sr. Prefeito exarado no processo n. 19.393-41-ASE, fica excluída da relação de extranumerário da Bastos de Miranda, como escriturária extranumerária-mensalista.

Nota — O candidato acima deve aguardar o edital do Departamento do Pessoal, para efeito de matrícula.

EXCLUSÃO DE EXTRANUMERÁRIO

De acordo com o despacho do Sr. Prefeito exarado no processo n. 19.989-41-ASE, fica excluída da relação de extranumerários da Secretaria Geral de Educação e Cultura, a escriturária extranumerária-mensalista D. Davina Cavalcanti de Albuquerque, matrícula número 16.110.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Francisco Américo Batista, matrícula n. 24.960 (P. 29.615). — Cumpra-se a lei.

Amaury de Azevedo Ferreira, matrícula n. 8.791 (P. 20.874), Antônio Jacinto Tobias, matrícula n. 14.885 (P. 28.902), Carlos Barbosa, matrícula n. 32.834 (P. 28.971), Manuel Gomes de Melo, matrícula n. 22.229 (P. 29.801), Moisés da Silva Campos, matrícula número 5.694 (P. 31.361), e Ione Silva Vieira da Fonseca, matrícula n. 30.030 (P. 28.235). — Faça-se o expediente de exclusão, nos termos da Resolução n. 4, de 1940.

Maria Augusta Mourão Alves, matrícula (P. 28.980). — Indeferido, à vista das informações e do parecer da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, nos termos do parágrafo 1.º do art. 175, do decreto-lei n. 1.713, de 1939.

Antônio Corrêa da Silva (P. 16.952). — Indeferido, tendo em vista o parecer da Comissão encarregada de examinar as reclamações dos serventuários sobre a classificação baixada pelo decreto-lei número 1.944, de 1939. O reajustamento foi feito pela natureza do cargo e não pela situação individual do seu portador, e o fato do indivíduo ser portador de um diploma não basta para que seja o cargo por ele ocupado transformado em de natureza teórica. Se o cargo

exige, para o seu provimento, obrigatoriamente, a apresentação do diploma, torna-se ele técnico, mas se a escolha do seu portador se fez livremente, embora mediante concurso, em que podem ser inscritos diplomados ou não, o cargo é técnico, sem embargo de que alguns técnicos existam no respectivo quadro.

Ofício n. 2.141, de 29 de julho de 1944, da Secretaria do Pre-
toito (P. 31.362). — Faça-se o expediente de apresentação de Carlos
Antunes Peixoto, matrícula n. 9.770, à Secretaria Geral de Viação e
Obras, onde vai ter exercício.

DESPACHOS DO SR. ASSISTENTE

João Jesus Virgílio, matrícula n. 31.636 (P. 31.298). — Com-
pareça para assinar novo compromisso.

Carlos Pinto Barbosa, matrícula n. 7.817 (P. 31.352), Cazemiro
Vieira, matrícula n. 17.747, e Manuel José Afonso, matrícula nú-
mero 14.786 (P. 31.337). — Anexe os documentos.

Departamento do Pessoal

Aviso n. 130:

Deverão comparecer ao Departamento do Pessoal, à avenida Graça
Aranha n. 62, 1.º andar, sala 114, no próximo dia 2 de agosto, das
11 às 15 horas, afim de receberem os novos títulos, os documentos
entregues e terem completadas as carteiras de identidade funcional,
os seguintes servidores efetivos:

Oficiais administrativos, classes 7ª a 76.

Observações:

N. 1 — Os documentos só serão devolvidos em troca do recibo
passado no ato da entrega dos mesmos.

N. 2 — Não possuir a carteira de identidade funcional comple-
tada, acarretará suspensão do pagamento.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Avenilo José Pereira (P. 27.215). — Restitua-se, mediante re-
cibo.

Justiniano Cardoso de Assunção (P. 11.382). — Restitua-se nos
termos do decreto n. 4.304, de 1933.

Alfredo Pereira de Carvalho (P. 30.372), Gabriel de Oliveira
(P. 30.066) e João Paula Tavares (P. 29.732). — Indeferido, em
face do laudo médico.

Maria da Silva Teixeira, viúva do ex-serventuário Pedro Mar-
ques Teixeira (P. 10.906). — Assinem os atestantes termo de res-
ponsabilidade pela declaração que prestaram, desde que fique pro-
vado serem ambos funcionários da Prefeitura.

Jurema Campos Burlamaqui (P. 29.274). — Arquite-se.

Walter Alves de Souza (P. 27.412). — Abono os dias 22 a 24
de maio.

Alzira Sarres (P. 31.000). — Enquanto não for cumprida a exi-
gência de 24 do corrente, nada há que deferir.

Jerônimo Paloquine (P. 29.504); Nelson de Castro (P. 29.407);
Jacinto Santoro (P. 30.049); Jaime de Souza (P. 30.063); Nicolau
Portirio (P. 29.225); Pedro Marinho dos Santos (P. 29.923); Ma-
nuel Pedro da Silva (P. 26.675); Alfredo Alves Ferreira (P. nú-
mero 30.085); Alfredo Atanásio Pitta (P. 30.133); Sebastião Olímpio
da Silva (P. 29.419); Moacir Ribeiro Soares (P. 29.223); e Abel
Luiz da Silva (P. 29.444). — Indeferido, de acordo com o laudo
médico.

Comparecimentos:

Compareça ao Serviço de Inspeção Médica, dentro de 24 horas,
afim de ser inspecionado, o serventuário José Pereira Filho, matrí-
cula n. 8.781.

Compareçam, com urgência, ao 4.º andar, sala 417, para assina-
rem o Livro de Matrícula, os serventuários das matrículas: 5.442,
7.679, 9.934 e 17.195; e para receberem documentos, os serventuá-
rios das matrículas: 15.817, 26.820 e 30.569.

Serviço de Controle Legal

EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE

José Alves de Puga (P. 9.318). — Junte formal de partilha ou
alvará autorizando o recebimento.

Ida Leivas (P. 13.049). — Compareça.

Alborina Cariolo Paiva (P. 23.498) e Carlos Horácio Pradez
(P. 24.692). — Junte formal de partilha ou alvará de autorização
expedido pelo Juízo competente.

Raimundo Jacinto Ribeiro (P. 28.994) e Justino Pereira da Silva
(P. 29.214). — Pague a taxa de perempção.

Judite de Almeida Corrêa (P. 29.121). — Junte as certidões
de tempo de serviço.

Durval da Bessa Franca (P. 30.079). — Satisfaz a exigência do
artigo 270, do decreto-lei n. 1.713.

Judite Coelho da Fonseca (P. 30.219). — Satisfaz a exigên-
cia contida no decreto-lei n. 1.108, de 16-2-39, e artigo 105.

Anil José Rodrigues (P. 25.591). — Reconheça a firma do ins-
trumento de procuração.

Alzira de Souza Maia (P. 29.596). — Junte procuração dos fi-
lhos maiores.

Clarice Silva Paím (P. 30.561); Manuel Gomes da Silva (P.
30.412) e Miquelina Feital (P. 28.843). — Satisfaz a exigência.

Serviço de Controle Funcional

Aviso n. 131:

Compareçam, com a máxima urgência, ao Serviço de Controle
Funcional, av. Graça Aranha n. 62, 4.º andar, sala 423, os seguintes
serventuários ou seus respectivos procuradores:

Antônio João, mat. 42.251; Antônio Rodrigues do Portal, mat.
7.881; Clara Guerra, mat. 32.045; Iracema de Andrade Gil Batista,
mat. 33.205; João Batista Braga Junior, mat. 40.184; José Alves da
Silva, mat. 41.475; José de Figueiredo, mat. 41.375; José Gregório
do Nascimento, mat. 31.910; José Moreira, mat. 41.965; Manuel Fer-
reira da Silva Tann, mat. 40.286; Manuel Pereira Cardoso, mat.
40.996; Marcelino Domingos, mat. 40.456; Maria Luzia, mat. 41.086;
e Odete Gusmão Viana, mat. 32.791.

Serviço de Inspeção Médica

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Lúcia Esteves Ribeiro (P. 374). — Compareça, com urgência ao
Serviço de Inspeção Médica.

José Lopes 5.º (P. 29.887); e Antônio José Ribeiro (P. 28.616).
— Compareça ao Serviço de Inspeção Médica, dentro de 72 horas.

Alfredo de Souza Machado (P. 30.924); Lualyne Gusmão Almei-
da (P. 27.935); Ignez Barreto Correia d'Araújo (P. 27.724); Stella
Reis de Mendonça (P. 31.323); Nilza Doyle Costa (P. 31.350); Mario
Lopes de Castro (P. 31.351); Joaquim Moreira de Souza (P. nú-
mero 31.322); Salomão Orenstein (P. 31.325); Beatriz de Castro
Pereira Gomes (P. 31.349); Arayaia Ribeiro Jardim (P. 31.318);
Jarina Simão (P. 31.324); Chafia Theresa Mubarak (P. 31.340);
Edy Ferraz (P. 31.338); Odette da Rosa Furtado (P. 31.343); Maria
da Conceição Manta (P. 31.328); Antonio Cardoso Lucas (P. nú-
mero 31.317); Aécio do Prado Marques (P. número 31.344); Aida
Fonseca (P. 31.345); Olga Pereira de Barros (P. 31.316); José Ro-
berto Buano de Matos (P. 31.317); José Martins de Souza e Silva (P.
31.318); Eulina Cerqueira Bertrand (P. 31.333); Ezyr Maria Bra-
ga (P. 31.332); Nair de Mattos Macedo (P. 31.331); Maricildes Cam-
pos Maciel (P. 31.330); Manoel Tavares da Silva (P. 31.329). Ru-
belino José Ramos (P. 31.326); Delfina Pontiggia (P. 31.312); Yvon-
ne Marguerite Aldridge (P. 31.327); Clyce Wiederhecher Duarte
(P. 31.341); Alfredo Jorge Poock (P. 31.346); Elcely Catalão Lettieri
(31.339); Esmeralda Bastos de Mattos (P. 31.315); Luiz Bessa de
Almeida (P. 31.320); Americo Rosa Junior (P. 17.432); Aristotelina
do Valle Lopes (P. 16.678); Murillo Jorio (P. 16.654); Adalberto
Lisboa Guerra (P. 13.660); Doracy Reis Machado (P. 12.314); Maria
Hilda de Abreu (P. 11.914); Francisco de Paula e Silva Saldanha (P.
08.173). — Submetam-se a inspeção de saúde.

Aviso n. 122:

Compareçam a este Gabinete, dentro de 8 dias, afim de tomar
ciência das citações que lhes foram feitas, nos termos do art. n. 254,
do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, os seguintes serventuários:
Antônio Joaquim 1.º mat. 16.349; osé Machado Soares, mat. 21.894;
e Valdemiro Borges, mat. 21.481.

Aviso n. 123:

Compareça a este Gabinete, dentro de 8 dias, afim de tomar
ciência da citação que lhe foi feita, nos termos do art. n. 254, do
decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, a serventaria Isabel do Prado,
mat. 1.466.

Aviso n. 124:

Compareça a este Gabinete, dentro de 8 dias, afim de tomar
ciência da citação que lhe foi feita, nos termos do art. n. 254, do de-
creto-lei n. 1.713, de 28-10-39, o serventuário Luiz Ferreira Aran-
tes, mat. 22.911.

Aviso n. 125:

Compareça a este Gabinete, dentro de 8 dias, afim de tomar
creto-lei n. 1.713, de 28-10-39, o serventuário Joaquim Pereira mat.
ciência da citação que lhe foi feita, nos termos do art. n. 254, do de-
20.081.

Aviso n. 128:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 8 dias, afim de tomar
ciência da citação que lhe foi feita, nos termos do art. n. 254, do
decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, o serventuário Manuel Alves Ri-
beiro, mat. 17.000.

Aviso n. 129:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 8 dias, afim de tomar
ciência da citação que lhe foi feita, nos termos do art. n. 254, do de-
creto-lei n. 1.713, de 28-10-39, o serventuário Antônio Pereira dos
Santos 2.º mat. 21.958.

LISTA DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

II. — TS

Em 31 de julho de 1941 *

Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

Artigo 151, alínea I, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 165, da mesma lei.

M. 1.287 — Akbar Augusto da Silva (Proc. n. 854). 30 dias. Período de 27-7-41 a 24-10-41.

M. — Lygia Granthou de Castro (Proc. n. 30.773-41) — Atendente classe G. 30 dias. Período de 19-7-41 a 17-8-41.

M. 27.406 — Maria da Glória Carneiro Vianna (Processo número 989-41). 10 dias. Período de 27-7-41 a 5-8-41.

Artigo 54, do decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 165, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39.

M. 27.993 — Isaias Gonçalves de Souza (Proc. n. 30.952-41). 10 dias. Período de 28-7-41 a 6-8-41.

M. 712 — Zuleika Monteiro (Proc. n. 30.996-41). 15 dias. Período de 25-7-41 a 8-8-41.

M. 28.127 — Djalma Pacheco de Azevedo (Proc. n. 30.949-41). 20 dias. Período de 28-7-41 a 16-8-41.

Secretaria Geral de Viagem e Obras:

Artigo 151, alínea I, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 165, da mesma lei.

M. 29.128 — Manoel Vinhaes (Proc. n. 30.527). 15 dias. Período de 28-7-41 a 11-8-41.

M. 16.290 — João Fernandes Pinto (Proc. n. 31.027-41). 30 dias. Período de 25-7-41 a 23-8-41.

Artigo 54, do decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 165, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39.

M. 9.594 — Sebastião Umbelino de Males (Proc. n. 30.074-41). 30 dias. Período de 19-7-41 a 17-8-41.

M. 30.211 — Sebastião de Oliveira (Proc. n. 30.911). 30 dias. Período de 26-7-41 a 24-8-41.

Secretaria do Prefeito:

Artigo 151, alínea I, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 165, da mesma lei.

M. 5.574 — Hermínia Brito Martins (Proc. n. 30.269). 6 dias. Período de 22-7-41 a 27-7-41.

Artigo 54, do decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 165, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39.

M. 5.180 — Celso Carlos de Abreu (Proc. n. 30.167). 30 dias. Período de 21-7-41 a 19-8-41.

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Artigo 151, alínea I, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 165, da mesma lei.

M. 21.036 — Erondina de Melo Mourão Branco (Processo número 30.973). 20 dias. Período de 28-7-41 a 16-8-41.

M. 8.421 — Marieta Monteiro de Barros (Proc. n. 30.981). 20 dias. Período de 22-7-41 a 10-8-41.

M. 23.163 — Margarida Umbelina Moraes de Lacerda (Processo n. 31.003). 20 dias. Período de 28-7-41 a 16-8-41.

M. 27.196 — Rodopiano Serafim Soares (Proc. n. 30.702). 15 dias. Período de 25-7-41 a 8-8-41.

Deferido.

Retificações:

M. s/n. — Mayron Vieira Montenegro (guarda sanitário, classe D) (P. 23.186-41). — Período a considerar: 15 dias, no período de 4-6-941 a 18-6-941 e não como foi publicado pela Lista de Licenças do dia 16-6-941 (S.G.S.A.).

M. 12.078 — Sebastião de Oliveira (M. s/n.). — 5 dias, no período de 18-4-941 a 22-4-941 e não como foi publicado pela Lista de Licenças no dia 20-5-941 (S.G.V.O.).

Indeferidos:

M. 17.284 — Nelson de Moraes Coltrin (P. 29.753-41). — S.G.S.A.

M. 11.351 — João de Paula Tavares (P. 29.732-41). — S.G.V.O.

M. Cl. G — Argentina Pilanga Fontenelle (encarregada de dispensário) (P. 30.556-41). — S.G.S.A.

M. 28.291 — Antonio de Oliveira Campagnac (P. 30.127-41). — S.G.S.A.

M. 16.003 — José de Paula (P. 29.130-41). — S.G.V.O.

M. 1.723 — Jonas Avelino dos Santos (P. 29.623-41). — S.G.S.A.

M. 18.747 — Dulce Guimarães (P. 29.224-41). — S.G.E.C.

M. 13.978 — Arnaud Benício de Paiva (P. 30.103-41). — S.G.V.O.

M. 16.024 — Antonio Cardoso 2.º (P. 28.979-41). — S.G.V.O.

Deferidos

Secretaria Geral de Viagem e Obras:

Art. 151, alínea I, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o art. 165 da mesma lei.

M. 30.263 — Waldemar Calixto (P. 30.284-41). — 20 dias, período de 9-7-941 a 28-7-941, considerada em prorrogação de acordo com o art. 157, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

Art. 151, alínea I, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o art. 165 da mesma lei.

M. 22.669 — Nelson Freire da Silva (P. 30.958-41). — 30 dias, período de 23-7-941 a 21-8-941, considerada em prorrogação de acordo com o art. 157, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39.

PRORROGAÇÕES

Secretaria de Prefeito:

Art. 151, alínea III, do decreto-lei n. 1.713 de 28-10-39, combinado com o art. 168 da mesma lei.

M. 16.851 — Luiz Alves da Costa (P. 30.218-41). — 180 dias, em prorrogação, de 31-7-941 a 26-4-942.

M. 32.173 — Ceisanto Freire de Brito (P. 29.435-41). — 180 dias, em prorrogação, de 17-7-941 a 12-4-942.

Art. 151, alínea I, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o art. 165 da mesma lei.

M. 28.746 — Sílvia José Vilardo (P. 29.114-41). — 20 dias, em prorrogação, de 12-7-941 a 31-7-941.

M. 6.388 — Olga Eglesias Madeira (P. 29.498-41). — 30 dias, em prorrogação, de 22-7-941 a 20-8-941.

Artigo 54, do decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 168, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39.

M. 5.302 — Lourival Pio Rodrigues (P. 28.314-41). — 90 dias em prorrogação 18-7-41 a 15-10-41.

M. 32.611 — Abílio Custódio (P. 29.413-41). — 155 dias em prorrogação 30-7-41 a 31-12-41.

M. 32.698 — Ubaldo de Almeida Pinto (P. 29.511-41). — 155 dias em prorrogação 30-7-41 a 31-12-41.

M. 32.704 — Sebastião da Silva Lobo (P. 29.503-41). — 164 dias em prorrogação 21-7-41 a 31-12-41.

M. 32.664 — Frederico Cerdiera Pimentel (P. 29.504-41). — 155 dias em prorrogação 30-7-41 a 31-12-41.

Artigo 54, do decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 165, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39.

M. 32.640 — Alberto Antunes de Azevedo (P. 30.134-41). — 60 dias em prorrogação 30-7-41 a 27-9-41.

M. 15.549 — Nilo da Silva (P. 29.610-41). — 45 dias em prorrogação 30-7-41 a 12-9-41.

M. 17.454 — José Maury Moga (P. 28.368-41). — 15 dias em prorrogação 6-7-41 a 20-7-41.

M. 23.951 — José Terto da Silva (P. 28.382-41). — 10 dias em prorrogação 9-7-41 a 18-7-41.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

Artigo 151, alínea III, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 168, da mesma lei.

M. 3.072 — Débora Braga (P. 30.050-41). — 180 dias em prorrogação 31-7-41 a 26-1-42.

M. 1.065 — João Batista de Oliveira (P. 29.322-41). — 60 dias em prorrogação 20-7-41 a 17-9-41.

Artigo 151, alínea I, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 165, da mesma lei.

M. 4.574 — Nestor de Almeida Carvalho (P. 30.224-41). — 20 dias. Período de 22-7-41 a 10-8-41, considerada em prorrogação de acordo com o artigo 157 do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39.

M. 1.696 — Elyseu Theodoro dos Santos (P. 29.036-41). — 90 dias em prorrogação 13-7-41 a 10-10-41.

M. 19.392 — Carmelita Nogueira Bastos (P. 29.547-41). — 60 dias em prorrogação 25-7-41 a 22-9-41.

M. 1.547 — Conceição Barbosa Corrêa (P. 29.567-41). — 30 d. em prorrogação 24-7-41 a 22-8-41.

M. 3.117 — Francisco Mariano da Silva (P. 29.907-41). — 90 d. em prorrogação 24-7-41 a 20-11-41, sendo os 5 primeiros dias com o vencimento e os restantes 85, com 2/3. (Licença afim de ser operado).

M. 1.600 — Yvonne da Rosa Lage (P. 28.953-41). — 30 dias em prorrogação 14-7-41 a 12-8-41.

M. 30.081 — Luiza Novaes (P. 27.931-41). — 60 dias em prorrogação 8-7-41 a 5-9-41, sendo 30 dias com 2/3 do vencimento e 30 dias com 1/3.

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Artigo 151, alínea III, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 168, da mesma lei.

M. 19.466 — Dulce Silva (P. 29.568-41). — 180 dias em prorrogação 17-7-41 a 12-1-42.

M. 28.999 — Manoel Luiz Machado Junior (P. 29.414-41). — 180 dias em prorrogação 26-7-41 a 21-1-42.

M. 8.354 — Lourival Rodrigues de Araujo (P. 29.226-41). — 150 dias em prorrogação 21-7-41 a 17-12-41.

M. 10.802 — Lincolina de Fracema Gomes Ornellas (P. 29.143 de 1941). — 60 dias em prorrogação 13-7-41 a 10-9-41.

Artigo 151, alínea I, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 165, da mesma lei.

M. 1.434 — Cesalpinia Ramos Pereira (P. 29.634-41). — 45 dias em prorrogação 25-7-41 a 7-9-41.

M. 23.005 — Elvira de Campos Godinho (P. 30.406-41). — 90 dias em prorrogação, 27-7-41 a 24-10-41, sendo 35 dias com 2/3 do vencimento e o prazo restante com 1/3.

M. 5.394 — Graziella Pereira Monteiro (P. 29.548-41). — 45 dias em prorrogação, 29-7-41 a 11-9-41.
 M. 2.939 — Waldomira Caparica do Valle (P. 20.566-41). — 30 dias em prorrogação, 27-7-41 a 25-8-41.
 M. 21.090 — Margarida Telles Pereira (P. 29.505-41). — 30 dias em prorrogação, 27-7-41 a 25-8-41.
 M. 23.319 — Edith de Souza Araujo (P. 29.911-41). — 90 dias em prorrogação, 28-7-41 a 25-10-41, com 2/3 do vencimento.
 M. 25.264 — Helena de Lima Catão (P. 25.507-41). — 90 dias em prorrogação, 30-6-41 a 27-9-41.

Secretaria Geral de Finanças:

Artigo 151, alínea I, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 165 da mesma lei.
 M. 640 — Clovis dos Santos Cabral (P. 28.769-41). — 90 dias em prorrogação, 25-7-41 a 22-10-41.

Secretaria Geral de Viação e Obras:

Artigo 151, alínea III, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 168 da mesma lei.
 M. 21.739 — João da Silva Neves (P. 29.115-41). — 180 dias em prorrogação, 14-7-41 a 9-1-42.
 M. 26.513 — Leopoldo Tinoco de Carvalho (P. 29.116-41). — 90 dias em prorrogação, 13-7-41 a 10-10-41.
 M. 1.589 — Nilton Norberto de Oliveira (P. 26.902-41). — 90 dias em prorrogação, 30-6-41 a 27-9-41.
 M. 11.050 — Rubens Portocarrero Langsdorff (P. 28.511-41). — 90 dias em prorrogação, 18-7-41 a 15-10-41.
 M. 31.912 — Carmelo de Luccas (P. 04.929-41). — 335 dias em prorrogação, 22-8-41 a 22-7-41.
 M. 9.611 — Antonio da Silva Filho (P. 2.005-41). — 143 dias em prorrogação, 22-2-41 a 14-7-41.

Artigo 151, alínea I, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 165 da mesma lei.

M. 9.293 — Victor Gomes (P. 27.808-41). — 30 dias em prorrogação, 5-7-41 a 3-8-41.
 M. 31.159 — Carlos Medronha de Vasconcellos (P. 29.395-41). — 30 dias em prorrogação, 20-7-41 a 18-8-41.
 M. 22.289 — Elpidio Julião (P. 29.628-41). — 30 dias em prorrogação, 29-7-41 a 27-8-41.
 M. 28.404 — Felisberto José Lopes (P. 29.883-41). — 60 dias em prorrogação, 29-7-41 a 26-9-41, com 2/3 do vencimento.
 M. 31.318 — Guilherme Rodrigues (P. 29.205-41). — 90 dias em prorrogação, 19-7-41 a 16-10-41.
 M. 28.828 — Diamantino Ferreira Ribeiro Junior (P. 25.695-41). — 90 dias em prorrogação, 18-6-41 a 16-10-41.
 M. 02.101 — Eurico Sebastião de Souza (P. 30.156-41). — 90 dias em prorrogação, 29-7-41 a 26-10-41, com 1/3 da remuneração.
 M. 7.280 — Antonio Duque das Chagas (P. 30.197-41). — 90 dias em prorrogação, 30-7-41 a 27-10-41.
 M. 26.467 — Carolino Theodoro Rangel (P. 29.632-41). — 30 dias em prorrogação, 17-7-41 a 15-8-41.
 M. 15.487 — Antonio Duarte 2º (P. 29.613-41). — 20 dias em prorrogação, 18-7-41 a 6-8-41.
 M. 23.893 — Manoel Gomes dos Santos (P. 29.600-41). — 45 dias. Período, 17-7-41 a 30-8-41, considerada em prorrogação, de acordo com o artigo 157, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39.
 M. 25.099 — Waldemiro Pacheco (P. 29.220-41). — 30 dias em prorrogação, 18-7-41 a 16-8-41.

M. 28.443 — Manoel Munhões Martins (P. 28.535-41). — 30 dias em prorrogação, 10-7-41 a 8-8-41, com 2/3 da remuneração.
 M. 15.958 — José de Oliveira (P. 30.123-41). — 30 dias em prorrogação, 24-7-41 a 22-8-41.
 M. 27.938 — Argentino Pinto Vitoria (P. 30.285-41). 30 d. em prorrogação 3-8-41 a 1-9-41, com 2/3 da remuneração.
 M. 15.321 — Plácido Corrêa de Mello (P. 29.216-41) 45 d. em prorrogação 24-7-41 a 6-9-41.
 M. 9.290 — Anthero de Souza (P. 28.960-41) 45 d. em prorrogação 24-7-41 a 3-9-41, sendo os 13 primeiros dias com 2/3 da remuneração e os 2 dias restantes com 1/3.
 M. 12.590 — Antonio Botelho (P. 29.737-41) 45 d. em prorrogação 28-7-41 a 10-9-41.

M. 18.294 — Fernando Lima (P. 29.213-41) 90 d. em prorrogação 24-7-41 a 21-10-41, sendo os primeiros 35 dias com o vencimento e os 55 dias restantes com 2/3.

Artigo 51, do decreto-lei 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 168, do decreto-lei 1.713, de 28-10-39.

M. 42.612 — Antonio da Silva Alves (P. 28.560-41) 180 d. em prorrogação 9-7-41 a 3-1-42.
 M. 31.776 — Bernardino da Silva (P. 26.732-41) 90 d. em prorrogação 30-6-41 a 27-9-41.

M. 29.187 — José de Almeida Ribeiro (P. 25.686-41). 180 d. em prorrogação 30-6-41 a 26-12-41.

Artigo 51, do decreto-lei 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 165, do decreto-lei 1.713, de 28-10-39.

M. 31.029 — Manoel Mendes Dias (P. 26.435-41) 60 d. em prorrogação 30-6-41 a 28-8-41.

M. 22.300 — Agenor Francisco Candido (P. 28.170-41) 60 d. Período 1-7-41 a 29-8-41, considerada em prorrogação de acordo com o artigo 157, do decreto-lei 1.713, de 28-10-39.

M. 14.502 — José Ramon Rodrigues Garcia (P. 19.091-41) 90 d. em prorrogação 6-6-41 a 3-9-41, com 2/3 da remuneração.

M. 18.486 — Manoel de Carvalho (P. 30.257-41) 60 d. em prorrogação 1-8-41 a 29-9-41.

M. 18.932 — Manoel Antonio Pinho (P. 30.112-41) 60 d. em prorrogação 24-7-41 a 18-9-41.

M. 29.149 — Antonio Lopes (P. 29.880-41) 60 d. em prorrogação 30-7-41 a 28-9-41.

M. 8.799 — Felizardo Amaro (P. 29.778-41) 30 d. em prorrogação 24-7-41 a 22-8-41.

M. 11.316 — Manoel Rodrigues de Paula (P. 28.948-41) 30 d. em prorrogação 15-7-41 a 13-8-41.

M. 42.807 — Alvaro de Souza Pedrada (P. 28.701-41) 60 d. em prorrogação 19-7-41 a 16-9-41.

M. 12.934 — José Marques (P. 30.449-41) 15 d. em prorrogação 23-7-41 a 6-8-41.

M. 12.830 — Custodio José de Azevedo (P. 30.259-41) 60 d. em prorrogação 30-7-41 a 27-9-41, com 2/3 da remuneração.

M. 7.573 — Mario Torres (P. 30.057-41) 20 d. em prorrogação 27-7-41 a 15-8-41.

M. 12.878 — Manoel Teixeira 2º (P. 30.052-41) 30 d. em prorrogação 30-7-41 a 28-8-41.

M. 31.787 — Raymundo Nonato dos Santos (P. 29.913-41) 60 d. em prorrogação 30-7-41 a 28-9-41.

M. 12.716 — Manoel Joaquim Pereira (P. 30.267-41) 45 d. em prorrogação 4-8-41 a 17-9-41.

Retificação:

M. 3.843 — Maria de Lourdes Pinto (P. 29.544-41) 7 dias no período de 4-7-41 a 7-7-41 e não como foi publicado pela Lista de Licenças do dia 10-7-41. (Secretaria Geral de Viação e Obras).

Secretaria Geral de Educação e Cultura

BOLETIM N. 151

Expediente do dia 31 de julho de 1941

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Maria Emilia Frederica Hes. — Indeferido.
 Brasilina Sequeira Leite. — Apresente a requerente prova de ter exame das matérias em que pretende registar.
 Empresa Construtora Della Ltda. — Deferido, em face das informações.
 Rodolpho Prado Costallat. — Dê-se preferência, na oportunidade, entre os candidatos classificados na mesma chave.
 Carmelita Bastos. — Indeferido.
 Emilia do Espírito Santo. — Certifique-se o que constar.
 Abel dos Santos Cardoso. — Levante-se a perempção.
 Agenor Anastacio Ventura, Durvalina Dantas Clapp e Alvaro Guimarães. — Restituam-se.

Serviço de Administração

Expediente do dia 31 de julho de 1941

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE

Apresentações:

Apresentaram-se, para reassumir o exercício, no dia 28 do corrente mês, Nidia Santos, diretora de escola e a professora de curso primário Dinara de Viconzi Azevedo Leite.

Departamento de Educação Primária

Expediente do dia 31 de julho de 1941

BOLETIM N. 105

APOS DO SR. DIRETOR

Designações:

Das professoras de curso primário:

Edi Souza Aguiar Vieira, matr. 8.603, para a escola 5-6 "Floriano Peixoto" núcleo 276, lote 7, amparada pelo art. 171.
 Hilda Higgins Imenes Campos, matr. 10.599, para a escola 1-1 "Francisco Mendes Viana" núcleo 304, lote 2.
 Aurora Aquino Alves de Alvarenga, matr. 25.312, para a escola 13-8 "José Soares Dias" núcleo 466, lote 0.
 Nilza Bernardes Ferreira, matr. 29.277, para a escola 12-11 "Manuel da Nóbrega" núcleo 533, lote 7, amparada pelo art. 171.

Transferência por permuta:

Do trabalhador, padrão 13, Eduardo Antonio dos Santos, matrícula 3.373, da escola 6-6 "Portugal" núcleo 271, lote 8, para a escola 9-11 núcleo 542, lote 7, e desta para aquela o trabalhador, padrão 13, Manoel Marques, matr. 18.577.

ORDEN DE SERVIÇO N. 150

Srs. chefes de Distritos Educacionais:

Comunico-lhes que, excepcionalmente, foram autorizadas, pelo Exmo. Sr. secretário geral de Educação e Cultura, as matrículas dos seguintes menores, nos estabelecimentos de educação pública primária:

2.º Distrito:

Escola 5-2 "Benedito Otoni" — Alberto Cohen.
Escola 6-2 "Barbara Otoni" — Antonio Cardoso.
Escola 7-2 — Wardi Dionysio Felipe da Silva.

3.º Distrito:

Colégio 1-3 "José de Alencar" — Norma Flores, José Eurico Barbosa Magno de Carvalho.

4.º Distrito:

Colégio 3-4 "México" — Anizete Marinho.

5.º Distrito:

Colégio 4-5 "Célio Barcelos" — Ayrton Ferreira do Amaral

6.º Distrito:

Colégio 3-6 "Nilo Peganha" — Cirenny de Rezende Coutinho.
Escola 6-6 "Portugal" — Francisco Ferreira Alves e Marita Ferreira Alves.

Colégio 8-6 "Uruguai" — Alfredo Silva e Cléa Pereira.

8.º Distrito:

Escola 6-8 "Francisco Manuel" — Marcos Túlio de Mello Sampaio.

9.º Distrito:

Colégio 2-9 "República do Perú" — Eny Magalhães.
Escola 3-9 — Luiz de Luca Silva.
Escola 13-9 "Pad. José de Anchieta" — Jose Gomes de Assumpção, Vera Gomes de Assumpção e Vilma Gomes de Assumpção.
Colégio 14-9 "Goiás" — Celso Leite de Assumpção

11.º Distrito:

Escola 7-11 — Gledes Maximiliana Benedita Gomes, Lindaura Martins, Devani Moreira, Dulce Fernandes Abrantes.

Colégio 8-11 "São Paulo" — Neli Antão, Ailton Pereira, Carlos Alberto Balestrero, Haroldo de Carvalho Netto, Geysa Pereira, Luiz Pereira Filho, Miguel Carlos Paschoal, Maria dos Anjos Coelho, Ana Ferreira da Silva, Enir Silva Seixas, Darcy da Silva, Alcina da Silva, Delphin da Silva, Walter, Nilson e Talis Freitas Pinheiro, Antonio dos Santos Moraes, Waldemiro e Maria Luiza Teixeira, Ubaldo Pereira e Nilza Pereira, Jorge Lopes Serrano e Antonio Moreira.

Escola 9-11 — Celina Matos, Gilberto Moraes da Hora e Daisy Eunice Moraes da Hora e José Augusto da Costa.

Escola 12-11 — Alda Sales de França.

Escola 15-11 — Veronica, Zuleica e Geir Gomes.

Escola 17-11 — Leda Ferreira da Silva, Alcina Pereira Cardoso, Marieta de Alcantara e Waldir Rodrigues.

Distrito Federal, 31 de julho de 1941. — Jonas Correia, diretor.

INSPEÇÃO

O diretor do Departamento de Educação Primária comunicou ao Sr. secretário geral de Educação e Cultura, haver estado em inspeção na escola 2-13, Evangelina Batista, e no Colégio 2-9, República do Perú, tendo verificado, em ambos, a regularidade das aulas e dos serviços.

REUNIAO

O diretor do Departamento de Educação Primária comunicou ao Sr. secretário geral de Educação e Cultura que os Srs. chefes de Distritos Educacionais estiveram reunidos sob a sua presidência tratando de assuntos de natureza técnica e administrativa.

Departamento de Educação Técnico Profissional

Expediente do dia 31 de julho de 1941

BOLETIM N. 141

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Zelia Teixeira Leite. — Indeferido, em face das informações.
Elisa Gonçalves Coelho. — Compareça a este Departamento.
America de Azevedo Ferreira, Cezarina da Silva, Gloria Lopes da Rocha, Senhorinha Moreira Tavares Pinheiro. — Perempto. Arquite-se.
Idalina Machado Rigueiro, Trajano Gomes de Oliveira. — Arquite-se.

Ensino Particular

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Sebastião Vidal Leite Ribeiro. — Compareça para esclarecimentos.

Departamento de Educação Nacionalista

Programa de Educação Cívica a ser irradiado no próximo sábado, dia 2, às 10 e às 15 horas, por intermédio da P.R.D. 5, Rádio-difusora da Prefeitura do Distrito Federal:

I — Acontecimento do dia: Terminação da 1.ª invasão holandesa, em 1625.

II — Trecho cívico-literário: "A defesa Nacional", de Olavo Bilac.

III — O Brasil no canto de seus poetas: "Águas da minha terra", de Hermes Fontes.

IV — Resultado de 21.º questionário.

V — Nota bibliográfica de Manuel Bonfim, patrono do C.C.E. da Escola "Euclides da Cunha".

ORDEN DE SERVIÇO N. 30

COMEMORAÇÕES CÍVICAS

Homenagem ao Marechal Deodoro e a Oswaldo Cruz, por ocasião de suas datas natalícias, a ser prestada pelos Centros Cívicos

Srs. coordenadores de Centros Cívicos Distritais e do Centro de Recreação Retiro Saudoso:

Deodoro da Fonseca e Oswaldo Cruz são dois grandes vultos entre os maiores brasileiros, patronos de Centros Cívicos Distritais, cuja data natalícia ocorrerá no próximo dia 5 de agosto. Assim, aos mesmos, serão consagradas as atividades desse dia, as quais terão, como ponto de partida, um estudo biográfico em que será abordada a extraordinária projeção, respectivamente, na História Militar e Política e na Ciência, dessas eminentes figuras de nossa terra.

Como sempre os trabalhos serão desenvolvidos após a necessária pesquisa na Biblioteca e objetivados o mais possível com a colaboração das atividades manuais e toda e qualquer forma de expressão das noções adquiridas.

Os Centros Cívicos que têm a honra de possuir o Marechal Deodoro e Oswaldo Cruz como patronos completarão essas comemorações como toda solenidade, realizando, para isso uma sessão cívica especial.

Distrito Federal, 31 de julho de 1941. — Ayrton Lobo, diretor.

Secretaria Geral de Finanças

Serviço de Expediente

Expediente do dia 31 de julho de 1941

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

N. 4.228 — Luiz F. Braga & Filhos, e n. 4.349 — Ferrogalvano Limitada. — Deferido, condicionando a restituição à prévia anuência do Tribunal de Contas, nos termos do art. 56 do Código de Contabilidade.

N. 3.009 — Noel Lobô; n. 3.010 — Heitor Lobo; n. 4.314 — Manoela Vidal da Cruz. — Restitua-se, em termos.

Departamento da Renda Imobiliária

(*) Expediente do dia 24 de julho de 1941

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Processos diversos

N. 58.981 — João Manoel da Cruz, estrada do Cantagalo n. 867. — Inclua-se o imóvel, com o vt de 960\$0, para o pagamento de 48 meses de taxas, no corrente exercício. Anote-se no BR respectivo, a isenção a que se refere a letra d, art. 14, do decreto n. 157, de 31-12-37.

(*) Expediente do dia 25 de julho de 1941

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos diversos

N. 29.204 — Antonio Martins, rua Major Saião n. 21, apart. 101 e outros. — Inclua-se o imóvel, em 1941, com o vt de 21:360\$0 para o pagamento de 19 meses de imposto.

N. 23.043 — Tuffi Nicolau Habib, praça 24 de Maio n. 41. — Transfiram-se, cancelando-se as inscrições territoriais, a partir de julho de 1940.

N. 23.729 — José Teixeira Bastos, rua Itapirú n. 159, casa II. — Retifique-se as inscrições na forma proposta.

(*) Expediente do dia 26 de julho de 1941

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos diversos

N. 29.367 — Antonio Augusto Rebelo, rua Marechal Jardim s/n. — Transfira-se, na forma proposta em 24-7-41, retificando-se o vt para 5:000\$0, no exercício de 1942.

N. 26.676 — Zeferino Vezio Lotario Construcci, rua Carvalho de Azevedo n. 73. — Inclua-se o imóvel, em 1941, com o vt de 7:200\$0, para o pagamento de 6 meses de imposto.

Expediente do dia 30 de julho de 1941

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos diversos

N. 28.128 — José Cesarino de Faria Alvim Filho, avenida Visconde Albuquerque e outra. — Não se tratando de alienação, mas de sentença que faz termo a divisão da herança e já estando a maior porção quite de imposto em 1940, reconsidero os despachos anteriores, determinando que se inscrevam as porções desmembradas a partir de 1941.

N. 22.858 — Fernando dos Santos Neves, rua José Higino s/n.

N. 29.514 — Irenio Campos, rua Maria Rodrigues.

N. 29.495 — João Dênis Drumond, campo de São Cristóvão n. 197.

N. 31.009 — Manoel Corrêa de Mattos e outra, rua Enéias Galvão n. 37.

N. 27.609 — Arlinda Helena de Freitas, travessa Coxim, lote 13.

N. 25.345 — Bartholomeu Antunes Rebello, Mato Alto.

N. 21.445 — João Marcelino Pinto Junior, rua Marquês de São

Vicente n. 317.

N. 19.571 — Rita Teixeira de Carvalho, rua da Lapa n. 62.

N. 9.125 — Joaquim da Silva, rua Vaz Lobo n. 238.

N. 31.867 — Theodoro Haefeli, rua São Miguel, lote 3.

Levanto a perempção.

N. 5.983 — Harald Broe, rua Araujo Gondim n. 90. — Indeferido de acordo com as informações.

N. 11.302 — Heitor Goffi, rua Tenreiro Aranha n. 152. — Indeferido de acordo com as informações.

N. 21.223 — Maria de Lourdes Jardim de Almeida Lima Porto, rua Bonfim n. 418. — Cancele-se a inscrição predial n. 105.870 a partir do exercício de 1938.

N. 72.617 — Joviano da Rocha, rua José Maria n. 67. — Retifique-se o vt para 1:440\$0, no exercício de 1941.

N. 29.568 — Maria Schindler, rua Iricumê n. 164. — Inclua-se o imóvel, em 1941, com o vt de 4:804\$0, para o pagamento de 22 meses de imposto.

N. 27.226 — Avelino Freire Feijão, rua Aturiá n. 3. — Inclua-se o imóvel, em 1941, com o vt de 1:200\$0, para o pagamento de 22 meses de taxas. Anote-se a isenção a que se refere a letra d, art. 14, do decreto n. 157, de 31-12-37.

N. 19.745 — João Evangelista dos Santos, rua Papari n. 187. — Inscreva-se o terreno, a partir de maio de 1940, com o valor padronizado de 7:200\$0.

N. 29.033 — Jocelyn Ribeiro Teixeira, rua Pacheco Teles n. 1. — Inclua-se o imóvel, em 1941, com o vt de 1:200\$0, para o pagamento de 10 meses de taxas. Anote-se a isenção a que se refere a letra d, art. 14, do decreto n. 157, de 31-12-37.

N. 25.928 — Waldemar Fernandes Chaves, rua Marechal Joffre. — Inscreva-se o terreno, a partir de maio de 1941, com o valor padronizado de 12:500\$0. Anote-se o desmembramento.

N. 26.800 — Cia. Territorial do Rio de Janeiro S. A., rua Guaíba, lotes 1-A e 1-B, quadra 13. — Proceda-se de acordo com a informação do Sr. Chefe do 1-R. I. Retire, no 4-R. I., cópia do boletim de desdobramento.

N. 22.498 — Jorge Maluf & Cia., rua Operário Fortes, lote 26. — Retifique-se o vt para 17:300\$0, a partir do exercício de 1938.

N. 1.226 — Armando Lopes da Costa, rua Ouriques, lotes 31 e 23, n. 110. — Inclua-se o imóvel, em 1941, com o vt de 2:400\$0, para o pagamento de 22 meses de imposto.

N. 4.860 — Arthur Hortêncio Bastos, rua Laura de Araujo número 94. — Exonerem-se na dívida do exercício de 1941, 12/24 do imposto devido no exercício de 1940.

N. 13.362 — Tito Livio Carnasciali, avenida Visconde de Albuquerque, lote 1. — Prossiga-se.

N. 34.721 — Companhia Imobiliária Kosmos, rua Coirana número 20. — Inclua-se o imóvel, em 1941, com o vt de 3:000\$000, para o pagamento de 22 meses de imposto.

N. 29.861 — Companhia Territorial do Rio de Janeiro S. A., rua Joaquim Serpa, lotes 13 e 15 quadra 2. — Proceda-se de acordo com a informação do Sr. chefe do 1-M. Retire, no 4-M, cópia do boletim de desdobramento.

N. 65.147 — Manoel Amorim Camara, rua Jaci n. 99. — Retifique-se o vt para 4:200\$0, no exercício de 1941.

N. 19.573 — Max Landesmann, rua Ibitara, lote 14. — Inscreva-se o terreno, a partir de janeiro de 1941, com o valor de 60:000\$0. Anote-se o desmembramento.

N. 69.128 — Julia Maria da Conceição, rua dos Rubis n. 500. — Inclua-se o prédio, com o vt de 960\$000, para a cobrança de 13 meses, no exercício de 1941, anotando-se a isenção concedida pelo art. 14, letra d, do decreto 157.

N. 72.579 — Manoel da Costa, rua Ouriques n. 51. — Retifique-se o vt para 1:440\$000, no exercício de 1941.

N. 61.983 — Dagnar Paula de Oliveira, rua Corrêa Teixeira n. 296. — Retifique-se o vt para 600\$0, a partir do exercício de 1939, na forma proposta.

N. 44.870 — Maria Cristina Vassalo, rua Jaci n. 50. — Retifique-se o vt para 1:920\$0, no exercício de 1941.

N. 39.179 — Francisco Antonio Pacheco, rua José Maria número 153. — Retifique-se o vt para 3:240\$0, no exercício de 1941.

N. 23.677. — Bernardino Candido de Almeida e Albuquerque Filho, rua Oliveira Rocha, lote 18, quadra 6. — Transfira-se, retificando-se o vt para 66:000\$0, no exercício de 1941.

N. 44.578 — Augusto Vasques de Queiroz, avenida Arapogí n. 113. — Retifique-se no exercício de 1941, os vt das inscrições 230.478, 251.366, 230.479 e 230.480, para 2:010\$0, 2:6100, 3:600\$0 e 4:080\$0, respectivamente.

N. 71.598 — J. eques Israel e outro, bairro Maria da Graça, lotes 14-15. — Inscreva-se o terreno, a partir de julho de 1933, de acordo com o boletim de valores anexo.

N. 21.458 — Joaquim Rodrigues de Amorim Filho, rua Joaquim Monteiro n. 99. — Inclua-se o imóvel, em 1941, com o vt de 2:160\$0, para o pagamento de tr.ze (13 meses de imposto).

N. 22.478 — Vicente Capocasa, rua Joaquim Monteiro n. 182. — Inclua-se o imóvel, em 1941, com o vt de 1:560\$0, para o pagamento de sete meses de imposto.

N. 26.238 — Companhia Imobiliária Kosmos, rua Abairá n. 319. — Inclua-se o imóvel, em 1941, com o vt de 2:610\$0, para o pagamento de cinco meses de imposto.

N. 20.195 — Edgar Abrantes, rua Teixeira de Melo n. 27. — Tendo em vista os esclarecimentos constantes do processo, retifique-se o vt para 12:000\$0, em 1941, ficando sem efeito o despacho de 21-3-41.

N. 44.404 — João Clapp Filho, rua Figueiredo Magalhães número 96. — Indeferido. Mantenho o vt recorrido de 14:400\$0, apurado nos termos do parágrafo único do art. 6.º do decreto-lei 157, de 31-12-937, tendo em vista o local, a área territorial, a área edificada, o valor venal do imóvel e o valor locativo de prédios próximos economicamente comparáveis, vt esse confirmado pela revisão procedida.

N. 27.155 — Antonio Augusto da Silva Valente, avenida Arapogí n. 215. — Inclua-se o imóvel em 1941, para o pagamento de 23 meses de imposto, valor de 6:190\$0.

N. 29.593 — Fritz Ludwig Weil, rua Araujo Gondim (Particular) n. 28 casa 6. — Inclua-se o imóvel, em 1941, com o vt de 9:000\$000, para o pagamento de sete meses de imposto.

N. 32.627 — Lourenço Mega, estrada do Rio Grande n. 810. — Levanto a perempção.

N. 29.192 — Companhia Imobiliária Kosmos, rua Cantan n. 17. — Inclua-se o imóvel, em 1941, com o vt de 2:400\$000, para o pagamento de oito (8) meses de imposto.

N. 28.711 — Companhia Progress Industrial do Brasil, rua Agrícola. — Proceda-se de acordo com a informação do Sr. chefe do 1-RI.

Retire, no 4-RI, cópia do boletim de desdobramento.

N. 29.191 — Companhia Imobiliária Kosmos, rua Cantan n. 22. — Inclua-se o imóvel, em 1941, com o vt de 2:610\$0, para o pagamento de oito meses de imposto.

N. 29.190 — Companhia Imobiliária Kosmos, rua Cantan n. 26. — Inclua-se o imóvel, em 1941, com o vt de 2:640\$0, para o pagamento de oito meses de imposto.

N. 21.824 — Manoel Alonso Rodrigues da Cruz, rua Major Rego n. 231. — Inclua-se o imóvel, em 1941, com o vt de 3:600\$0 para o pagamento de oito meses de imposto.

N. 24.413 — Maria Helena Galvão de Figueiredo, estrada Rio São Paulo, lotes 422 e outro. — Retifique-se o vt da inscrição número 844.332, a partir de 1938, para 6:200\$0 de acordo com as informações.

N. 20.538 — Francisco Ayres, rua Duque de Caxias, junto e antes do n. 141. — Inscreva-se o terreno, a partir de março de 1941, com o valor padronizado de 20:600\$0, anotando-se o desmembramento.

N. 15.168 — Celeste Guedes do Nascimento Silva, estrada do Chapeão, lotes 43 e outro. — Proceda-se de acordo com a informação do 4-RI. Retire, no 4-RI, cópia do boletim de desdobramento.

N. 277 — Antonio Pacheco Machado Bastos, rua Barata Ribeiro n. 111. — Indeferido. Mantenho o vt recorrido de 36:000\$0 apurado nos termos do parágrafo único do art. 6.º do decreto-lei n. 157, de 31-12-937, tendo em vista o local, a área territorial, a área edificada, o valor venal do imóvel e o valor locativo dos prédios próximos economicamente comparáveis, vt esse confirmado pela revisão procedida.

N. 382 — Paulino da Silveira Melo, rua Bolívar n. 23. — Indeferido. Mantenho o vt recorrido de 13:200\$0, apurado nos termos do parágrafo único do art. 6.º do decreto-lei n. 157, de 31-12-937, tendo-se em vista o local, a área territorial, a área edificada, o valor venal do imóvel e o valor locativo dos prédios próximos economicamente comparáveis, vt esse confirmado pela revisão procedida.

N. 16.960 — Carlos Pinto de Castro, rua Anibal de Mendonça n. 22. — Tendo em vista os esclarecimentos constantes do processo, retifique-se o vt para 10:800\$0, em 1941, ficando sem efeito o despacho de 4-3-941.

N. 69.477 — Silvia Maria M. de Oliveira Marques, rua Visconde de Carandá n. 128. — Tendo em vista os esclarecimentos constantes do processo, retifique-se o vt para 7:200\$0, em 1941, ficando sem efeito o despacho de 29-10-910.

N. 64.411 — Paulo von Schilgen, rua Rita Ludolf n. 75. — Indeferido. Mantenho o vt recorrido de 17:080\$0, apurado nos termos do parágrafo único do art. 6.º do decreto-lei n. 157 de 31-12-937, tendo-se em vista o local, a área territorial, a área edificada, o valor venal do imóvel e o valor locativo dos prédios próximos economicamente comparáveis, vt este confirmado pela revisão procedida.

N. 20.797 — Zelia Couto Ceglia, rua Sadock de Sá n. 70. — Tendo em vista os esclarecimentos constantes do processo, retifique-se o vt para 10:800\$0, em 1941, ficando sem efeito o despacho de 27-3-41.

2 R. I. — SERVIÇO DE CONTROLE FISCAL

Expediente do dia 30 de julho de 1941

GUIAS DE TRANSMISSÃO

N. 205 — Laurentino Teixeira — Travessa Campos n. 16. — Pague o débito referente ao exercício de 1937.

N. 228 — Ernesto Moura Meirelles — Rua Henrique Braga, lotes 41 e 43. — Pague o débito referente ao exercício de 1937.

N. 1.110 — Thomaz Moreira Branco — Rua Gravataí, junto e antes do n. 99. — Pague o débito referente ao exercício de 1940.

N. 1.260 — Aldemar Pereira Pinto — Rua Parintins n. 61. — Pague o débito referente aos exercícios de 1937 a 1940.

N. 1.451 — Dadur S. A. — Rua Paraná, lote 2 e outro. — Aguarde-se a ulatimação do processo n. 25.064 de 1941.

N. 1.609 — Francolino Francisco dos Santos — Rua João Magriço, entre os ns. 9 e 13. — Pague o imposto referente ao exercício de 1937.

N. 1.641 — Jayme José Jorge — Rua Albano, Seção "A", 44. — Pague o imposto relativo ao exercício de 1938, 1939 e 1940.

N. 1.693 — Aloisio Azevedo — Lote 10. — Pague o imposto referente ao exercício de 1940.

N. 1.922 — Romeu de Oliveira — Rua Barão de Santo Angelo n. 251. — Pague o débito referente ao exercício de 1937.

N. 2.124 — Enoch Sandes de Oliveira — Avenida Nossa Senhora de Copacabana n. 1.418, apartamento 602. — Aguarde-se a ulatimação do processo n. 23.979.

N. 2.162 — Floriano de Assis Ribeiro — Rua Belmira n. 65. — Pague o imposto referente ao exercício de 1940.

N. 2.304 — Joana Teixeira — Rua Bolívar n. 7, apartamento n. 11. — Pague o débito referente ao exercício de 1937.

N. 2.378 — José Agostinho Coelho — Rua Cerqueira Daltro número 336. — Pague o imposto relativo ao exercício de 1938 e 1939.

N. 2.387 — Generosa Maria Serafim — Rua "C", 12. — Pague o débito referente ao exercício de 1937.

N. 2.629 — Nazira Calil Nasser — Rua Paula Brito, entre os números 738 e 722. — Aguarde-se a ulatimação do processo n. 21.043 de 1941.

N. 2.736 — José Rocha — Rua Bezerra de Menezes, lote n. 271. — Pague o imposto referente ao exercício de 1937.

N. 2.863 — Antonio Joaquim de Souza — Rua Francisco Bernadino, lote 100. — Pague o imposto referente ao exercício de 1937

N. 2.893 — Rosalina Coutinho — Rua Pereira Figueiredo, lote 8. — Pague o débito referente aos exercícios de 1938 a 1940.

N. 2.912 — Aurelio de Oliveira Barros — Rua Caçapava, lote número 17, quadra 18. — Pague o imposto referente ao exercício de 1937.

N. 2.924 — Joaquim Ferreira Fontes — Rua Saturnino de Brito, lote 4, quadra 6. Pague o débito referente ao exercício de 1937.

N. 2.981 — Jorge de Oliveira Maia — Avenida Nossa Senhora de Copacabana n. 324, apartamento n. 21. — Prove quitação de exercício de 1937.

N. 2.988 — Mayron Vieira Montenegro — Rua Dona Luiza, junto e depois do n. 44. — Pague o imposto relativo ao exercício de 1940.

N. 3.031 — Luiz Gonzaga Tinoco Sobrinho — Rua Matias da Cunha n. 94 — Pague os impostos referentes aos exercícios de 1937 e 1940.

N. 3048 — Antonio Paschoal Roxigatti — Rua Henrique Fleuss. — Prove quitação do exercício de 1937.

N. 3.049 — Odette Boleiro de Souza — Travessa Pinto Telles n. 119 — Prove quitação do exercício de 1937.

N. 3.056 — S. A. Imobiliária "Globo" — Estrada da Gavea, lote 8, quadra III. Pague o débito referente ao exercício de 1937.

N. 3.065 — Carlinda da Silva Damasceno — Rua Purús n. 20-A. — Pague os impostos de 1937 a 1940.

N. 3.073 — Sebastião Martins — Rua Marino Loureiro. — Pague o débito referente ao exercício de 1937.

N. 3.077 — Domingos Moreira da Silva — Rua Jaciguai n. 75. — Pague o débito referente ao exercício de 1937.

N. 3.079 — Léa Bach — Rua Dona Claudina n. 29. — Pague o débito referente ao exercício de 1940.

N. 3.094 — Patricia Guillaume — Rua Ocidental n. 59. — Pague o débito referente ao exercício de 1937.

N. 3.171 — Julieta Teixeira Basto — Rua "A" ns. 75, 76 e 77. — Pague o débito referente ao exercício de 1940.

Processos:

N. 7.170 — Moacyr Ferreira da Silva e outra — Rua Jansen de Mello n. 85. — Pague o débito relativo a 190 da inscrição 135.690.

N. 10.529 — Caixa de Construção de Casas para pessoal do Ministério da Marinha — Rua Goulart n. 62, apartamento n. 52. — Pague a diferença de 112\$400 remetida ao D.C.F. pelo of. D.A. 1.242.

N. 20.133 — Luiz Antonio Souto — Rua Raja Gabaglia n. 26. — Pague o imposto territorial de tres meses de 1940 da inscrição n. 849.162.

N. 20.409 — José Severiano Lopes de Queiroz — Rua João Lira n. 18. — Pague o imposto territorial de 10 meses do exercício de 1938 da inscrição n. 809.891.

N. 20.999 — Theodoro Duvivier (Espólio) — Avenida Copacabana e outros. — Pague o imposto relativo a 1939 e 1940 da inscrição n. 801.956.

N. 21.708 — João de Moraes Macedo — Rua Paz Brasil, lotes 280 e 280-A. — Pague o débito relativo aos exercícios de 1938 a 1940 da inscrição n. 835.098.

N. 21.850 — Manoel Soto Garden — Estrada da Gavea n. 674, lotes 1 e 2. — Pague o imposto territorial do exercício de 1940 (inscrição n. 856.467).

N. 24.091 — Alexandre Staccioli — Rua Baroneza do Eugênio Novo, lote 28. — Pague o imposto relativo a tres meses de 1939 da inscrição n. 820.981.

N. 25.438 — José Salgado Ferreira — Rua Pontes Corrêa número 246. — Pague o imposto territorial relativo a seis meses de 1938 da inscrição n. 824.522.

N. 25.440 — Deolinda Antunes — Travessa Jardinópolis n. 32. — Compareça para esclarecimentos.

N. 26.480 — Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro — Avenida Suburbana n. 2.693. — Compareça para esclarecimentos.

N. 27.291 — Inez Blandina Barcoels — Rua Enes Filho n. 121. — Junto título de propriedade.

N. 28.751 — Albano Paiva de Gouvêa — Rua Itoby n. 22. — Pague o imposto territorial relativo a tres meses de 1940 inscrição n. 853.542.

N. 29.332 — Maria das Dores Duarte de Brito Pereira — Rua Cachambi, junto ao 221. — Compareça para esclarecimentos.

N. 29.900 — Luiz Cardoso Martins e outros. — Avenida Suburbana n. 711. — Compareça para esclarecimentos.

N. 30.561 — Luiza Perroni — Rua Miguel Angelo n. 735. — Pague o exercício de 1938 e seis meses de 1940 da inscrição 130.402.

N. 30.685 — Alda de Andrade Camara e outra — Rua Rademaker n. 16. — Pague o imposto de tres meses de 1939 da inscrição n. 811.538.

N. 30.714 — Esperança Fernandes da Costa — Travessa Santa Therezinha n. 10. — Compareça para esclarecimentos.

N. 30.753 — Casemiro Pereira de Almeida Cardoso — Rua Engenheiro Almeida, lotes 216 e 247. — Compareça para esclarecimentos.

N. 31.065 — Palladio Tupinambá — Rua Joaquim Nabuco número 130 e outros. — Compareça para esclarecimentos.

N. 31.454 — Antonio Corrêa de Matos — Rua D. Clara n. 162, casas 1 e 2. — Pague os impostos de 1940 das inscrições números 407.303 e 407.304.

N. 31.474 — Frederico Palmieri — Rua Marechal Aguiar. — Pague os impostos de 1938 a 1940 da inscrição n. 205.702.

N. 31.608 — Nêstor dos Santos — Rua João Rodrigues n. 12. — Prove em que qualidade requer a certidão.

SERVIÇO DE VISTORIA FISCAL

Expediente do dia 29 de julho de 1941

DESPACHOS DO SR. CHEFE

PROCESSOS:

N. 30.726-41 — Carlos Flores de Paiva Chaves. — Rua Saboia n. 29. — Transfira-se, nos termos da informação.

N. 26.456-41 — José de Souza Massa Sobrinho — Rua Miguel Angelo n. 775 e outros. — Pague a taxa de averbação (2) e prove quitação integral do exercício de 1938, quanto ao prédio n. 62 da rua Miguel Cervantes.

N. 27.956-41 — Joaquina Pereira de Oliveira e outros (menores) — Avenida Vinte e Oito de Setembro n. 415. — Pague a taxa de averbação (4).

N. 27.021-41 — Miguel Duque Estrada — Avenida Maracanã n. 63. — Junte prova de transcrição do título do Registro Geral de Imóveis.

N. 6.968-41 — Heleno da Costa Brandão e outros — Rua Conselheiro Autran n. 21 e outros. — Pague a taxa de averbação (3).

N. 29.414-41 — Idalina Navi e Luiz Navi — Rua Barão de Colégio n. 82. — Pague a taxa de averbação (4).

N. 39.674-40 — Antonio Leite — Rua Pinto de Campos, junto e depois do n. 201. — Apresente uma ficha de inscrição para cada prédio.

N. 6.924-41 — Manoel Joaquim Martins — Rua Conselheiro Paulino ns. 147-A a 149. — Junte documento que prove o alegado.

N. 11.228-41 — Domingos William da Fonseca Schoucair — Estrada do Morro Cavado, lotes 2.025, 2.026 e 2.027, quadra 57 — Campo Grande. — Satisfaga a exigência de 28-6-41.

N. 29.183-41 — José Rama Cernadas — Rua Joaquim Martinho ns. 92-94. — Apresente ficha de inscrição, na forma da lei.

N. 26.601-41 — Baptistina da Silva Peixoto — Rua Jacinto Rabelo n. 80. — Pague a taxa de averbação (4).

N. 55.768-40 — Albertino Paes Ferreira — Rua Guarajás. — Compareça para esclarecimentos.

N. 23.569-41 — Baptista Fornero — Rua Silva Pinto n. 136, casa III. — Cumpra a exigência de 31-12-40, de que tomou conhecimento pelo memorandum que lhe foi entregue.

N. 28.640-41 — Gioconda de Carvalho — Rua Marechal Joffre n. 60. — Apresente ficha de inscrição, na forma da lei.

N. 28.639-41 — Henrique Caroli — Rua Marechal Joffre número 110, casas I e II. — Apresente ficha de inscrição, na forma da lei.

N. 59.634-40 — Agostinho Bento de Campos — Rua Barcelos Domingos n. 171. — Junte documento que prove a renda, no exercício de 1940.

N. 10.545-41 — Luiz Ribeiro Pinto — Rua Miguel Lemos n. 8. — Transfira-se.

N. 54.704-40 — Alfredo Oliveira Luz — Rua Macedo Coimbra n. 33. — Compareça para esclarecimentos.

N. 65.670-40 — Raimundo de Melo Figueiredo (espólio) — Estrada do Monteiro Caminho do Cafundá. — Compareça para esclarecimentos.

N. 55.764-40 — Sebastião Braz de Oliveira — Rua Guarajás. — Compareça para esclarecimentos.

N. 53.253-40 — Francisco Ferreira Leal — Rua A sem número. — Compareça para esclarecimentos.

N. 55.795-40 — João Baptista — Rua Guarajás n. 381. — Compareça para esclarecimentos.

N. 55.774-40 — Alvaro Estrela — Rua Guarajás. — Compareça para esclarecimentos.

N. 25.431-41 — Bernardino Peres Fortes — Ladeira Madre de Deus n. 41. — Apresente ficha de inscrição, devidamente preenchida.

N. 5.556-41 — Manoel Bernardo da Silva Nêno — Rua dos Diamantes n. 265. — Junte título de propriedade do terreno.

N. 30.334-41 — Juvenal de Oliveira Santos — Rua Theodoro da Silva 989. — Apresente ficha de alteração, afim de atualizar o endereço.

N. 28.738-41 — Nelson Pallul — Rua José do Patrocínio n. 44. — Apresente ficha de inscrição, devidamente preenchida.

N. 30.495-41 — Adriano Cardoso — Rua Parimá n. 150. — Apresente ficha de inscrição.

N. 25.345-41 — Benaldo Calado — Rua Julio Furtado n. 241. — Apresente ficha de inscrição.

N. 24.404-41 — Silvio do Pazo Ferreira — Rua do Lavradio n. 184 e outro. — Pague a taxa de averbação (2), prove haver pago

o imposto de registro e o predial, relativo ao exercício de 1939, inscrição n. 144.663 e apresente fichas de inscrição devidamente preenchidas.

N. 30.305-41 — Conceição da Silva Belfort Vieira — Rua Barão de Jaguaribe n. 413. — Transfira-se, nos termos da informação.

N. 28.358-41 — Manoel Antonio Medeiros — Rua Jacirendi n. 23. — Transfira-se.

N. 28.143-41 — Graziela Chrisostomo Monteiro — Rua Figueiredo Pimentel n. 192. — Transfira-se.

N. 27.964-41 — Rita Travassos — Rua Flavia Farnese. — Relatifique-se a inscrição, na forma proposta em 25-6-41.

N. 20.500-41 — Hernani Bilac Guimarães e outra — Rua Alvaro Ramos n. 74. — Pague a taxa de averbação (1).

N. 25.369-41 — Maria de Souza Maciel — Rua Adalgiza n. 26. — Pague a taxa de averbação (1).

N. 23.914-41 — Sérgio Pinto Martins (menor) — Rua Ambrosina n. 6 e outros. — Pague a taxa de averbação (9).

N. 13.008-41 — Branca Miler Ribas — Rua Dois de Dezembro n. 46. — Prove o direito de dispor, por parte do transmitente.

N. 30.062-41 — Ambrosina Campos Barbosa — Rua 29 de Julho, lote 11. — Transfira-se, nos termos da informação.

N. 4.071-41 — Administradora Urbis, S. A. — Rua Macaíba, casa V. — Relatifique-se a inscrição, nos termos da informação do senhor inspetor.

N. 22.037-41 — João Rodrigues Fontoura — Rua João Rego n. 153. — Transfira-se.

N. 25.018-41 — Carolina Gallado de Miranda — Rua Souza Barros n. 33-A. — Transfiram-se.

N. 27.832-41 — Cecília de Souza Assad Abi Samara — Rua São Cristóvão ns. 1.198 e 1.201. — Transfiram-se.

N. 29.797-41 — Companhia Imobiliária América, S. A. — Avenida Atlântica n. 424. — Relatifique-se a inscrição.

N. 20.516-41 — Cesar Esteves — Rua Manoel Macedo, junto e depois do n. 96. — Transfira-se.

N. 21.601-41 — Pedro Americo Werneck — Praia de Botafogo sem número. — Transfira-se, nos termos da informação.

N. 26.725-41 — Jesus Nazareth Rezende — Rua Antonio Rego n. 36. — Junte título de propriedade do terreno.

N. 34.586-41 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro e outros — Praia do Flamengo n. 2 — Apresente ficha de inscrição.

N. 16.421-41 — Mario Veiga da Silva — Avenida Rainha Elizabeth n. 170 — Facilite a vistoria do prédio.

N. 251-41 — Alfredo Schaeffer — Rua Bulhões de Carvalho n. 103 — Facilite o exame do prédio.

N. 29.128-41 — Antonio Luiz da Ponte — Rua Itama, junto e depois do 224. — Transfira-se, nos termos da informação.

N. 28.950-41 — Clarisse Lopes Lucidi. — Rua Alvaro de Miranda n. 333 — Transfira-se, nos termos da informação.

N. 29.360-41 — Antonio Pinto Guedes — Rua Teixeira de Azevedo n. 81 — Transfira-se, nos termos da informação.

N. 27.700-41 — Antonio Fernandes Pereira — Rua Gonzaga Bastos n. 321 — Transfira-se, nos termos da informação.

N. 28.774-41 — Paulo de Bittencourt — Largo do Boticário n. 26 e outros. — Apresente fichas de inscrição devidamente preenchidas e prove haver pago o imposto no exercício de 1939, correspondente aos prédios ns. 28 e 30 do largo do Boticário.

N. 8.455-41 — Arthur Amorim Reis — Estrada da Fontinha s/n. junto e depois do 337 — Compareça para esclarecimentos.

SERVIÇO DE VISTORIA FISCAL

Expediente do dia 30 de julho de 1941

DESPACHOS DO SR. CHEFE

PROCESSOS:

N. 24.971-41 — Esperança Braga Vasquez — Rua Maranhão n. 287 e outros — Transfira-se.

N. 25.612-41 — Laudelina Ribeiro dos Santos — Rua "D" s/n. Vila Rangel. — Compareça para esclarecimentos quanto à localização do imóvel.

N. 28.246-41 — João de Lima Gomes — Rua Almirante Candido Brasil n. 53 — Transfira-se.

N. 28.775-41 — Labieno Salgado dos Santos — Rua Candido Mendes n. 147 — Apresente ficha de inscrição devidamente preenchida.

N. 27.756-41 — Alice Poreiúncula Calmon du Pin e Almeida — Rua São Clemente n. 284 — Promova a transferência do imóvel; desde 1912 a inscrição está feita em nome de Simão Poreiúncula.

N. 28.549-41 — Roberto Bittencourt dos Santos e outro — Rua Real Grandeza n. 276. — Transfira-se.

N. 27.572-41 — Evangelina Augusta Martins — Rua Professor Valadares n. 238 — Transfira-se.

N. 27.581-41 — C.C.C. para o Pessoal do Ministério da Marinha — Rua Santa Izabel n. 32. — Transfira-se.

N. 26.989-41 — C.C.C. do Ministério da Guerra — Rua Barata Ribeiro n. 808. — Transfira-se.

N. 4.956-41 — Abuzio Dornelles Porto — Rua Projetada E número 21 e 7. Céu — Junte título de propriedade.

N. 31.403-40 — Raul Joaquim da Silva — Rua São Bento, lado par. — Transfira-se.
 N. 30.927-41 — Fernando Lavrador — Rua Itapirú n. 17, es. 1 e 7. — Retifiquem-se as inscrições, na forma proposta.
 N. 26.362-41 — José Kritz — Rua Anajás n. 18. — Transfira-se.

N. 19.298-41 — C.C.C. para o Pessoal do Ministério da Marinha — Rua Campinas lote 22, qd. 13 — Transfira-se.

N. 15.081-41 — Hermann Kauffman — Rua Araújo Lima n. 98. — Transfira-se.

N. 23.449-41 — Adelaide da Costa Rocha e outros — Rua Barão de Guaratiba n. 142. — Transfira-se.

N. 23.727-41 — Eleiterio Rodrigues Maia — Rua Lino Teixeira n. 331-A — Transfiram-se.

N. 25.815-41 — Nelson de Magalhães Porto — Rua Joaquim Caetano n. 60 — Transfira-se.

N. 30.317-41 — Maria Torres Pereira — Beco do Caboré n. 15 — Transfira-se, nos termos da informação.

N. 29.800-41 — Albino Antonio — Rua Alvarenga Peixoto n. 60 — Transfira-se, nos termos da informação.

N. 29.369-41 — Nagib Nasra — Rua Jatuarana n. 429.

N. 28.773-41 — Nassim Jorge André — Rua da Alfândega número 318 — Transfira-se, na forma exposta.

N. 28.243-41 — Adelia Gyongy — Rua Arazá — Transfira-se, nos termos da informação.

N. 28.023-41 — Maria Dolores Campello Mauricéa e outros — Rua Constante Ramos n. 91. — Transfira-se, na forma exposta.

N. 27.546-41 — Americo Augusto de Castro — Rua Fernandes Guimarães n. 63 — Transfira-se, nos termos da informação.

N. 22.753-41 — Sabbatino Antonio Maffei — Rua Miguel Lemos n. 90 — Transfira-se, nos termos da informação.

N. 25.579-41 — Laura Ribeiro Torres — Rua Dona Maria número 19 — Pague a taxa de averbação (1).

N. 21.917-41 — Victorino Ramos Fernandes — Largo Aluman n. 46. — Transfira-se.

N. 27.596-41 — Beleza de Jesus Garcia — Rua do Riachuelo n. 89, c. 17. — Apresente ficha de inscrição na forma da lei.

SECÇÃO DE CORRESPONDÊNCIA (5-RI.)

Expediente do dia 30 de julho de 1941

Processos:

DESPACHOS DO SR. CHEFE

N. 16.335-41 — Arlinda da Silva Paiva — Rua Gonçalves Coelho junto e antes do n. 9 — Satisfaga, preliminarmente, a exigência de 31-4-41.

N. 23.718-41 — Alice Braga — Rua Itacé n. 96 — Satisfaga, preliminarmente, a exigência de 41-4-41.

Departamento da Renda de Licenças

SERVIÇO DE CONTROLE FISCAL — (1-RI.)

Expediente do dia 29 de julho de 1941

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

N. 3.024 — João Monteiro Gil; n. 3.168 — Eduardo Jorge Gomes; n. 3.157 — Egídio Laporta; n. 3.434 — F. S. de Araújo. — Paguem o débito.

Rene Moriath do Couto Granjeiro. — Prove o que alega.

SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIAS — (2-RI.)

Expediente do dia 29 de julho de 1941

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

N. 3.191 — Fernando de Figueiredo. — Pague a taxa de perempção.

N. 3.367 — Costa & Thiessen. — Juntem o contrato de locação.

N. 3.322 — Costa & Vanatko. — Juntem o contrato social.

Departamento de Rendas Diversas

Guias de Transmissão de Propriedade

Expediente do dia 31 de julho de 1941

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Adquirente — Local

N. 4.103 — Anselmo Pereira de Barros — Rua Major Suckow (terreno). — Cobre-se sobre 2:000\$0.

N. 4.479 — Adelino Pinto de Sá Ferreira — Rua Jacaguai n. 15. — Cobre-se sobre 45:000\$0.

N. 4.495 — Eduardo Pedro e outro — Rua Caiapú n. 66. — Cobre-se sobre 8:000\$0.

N. 4.509 — Celso da Cunha Gonçalves — Rua Otto de Alencar n. 27. — 130:000\$0.

N. 978 — João Firmino — Rua Francisco Coulinho, lote 28. — Cobre-se sobre 6:744\$2.

N. 4.995 — Bjerring Garrielsen — Rua João Torquato n. 267. — Cobre-se sobre 18:000\$0.

N. 5.020 — Sergio de Souza Raimundo — Rua Humboldt n. 17. — Cobre-se sobre 11:0000\$0.

N. 5.033 — Gloria Domingues de Oliveira — Trav. Jardinópolis n. 32. — Cobre-se sobre 29:000\$0.

N. 5.056 — José Egydio — Rua Glaucio Velasquez n. 18. — Cobre-se sobre 13:000\$0.

N. 5.057 7 — Lucas Lima — Rua Leopoldina Borges (terreno). — Cobre-se sobre 3:000\$0.

N. 5.078 — Luiz Severino Ribeiro — Av. N. S. de Copacabana n. 162, 7.º andar. — Cobre-se sobre 220:000\$0.

N. 5.079 — Meyer Cohen Zeid — Rua General Roca n. 916. — Cobre-se sobre 150:000\$0.

N. 5.687 — Manoel Fonseca Costa Guimarães — Av. Paulo de Frontin n. 277. — Cobre-se sobre 195:000\$0.

N. 5.106 — Aydeá Motta Vieira da Silva — Rua 21 de Maio número 257. — Cobre-se sobre 38:000\$0.

N. 5.110 — Antonio Marques de Piana — Rua Izolina n. 8. — Cobre-se sobre 26:000\$0.

N. 5.124 — Hermes São Porfirio — Av. 28 de Setembro n. 347. — Cobre-se sobre 40:000\$0.

N. 5.161 — Inez Felix Pacheco Britto e outros — Rua Buarque de Macedo n. 33. — Cobre-se sobre 800:000\$0 e pague uma averbação.

N. 5.247 — Joanna Cavalcanti — Av. Visconde de Albuquerque (terreno). — Cobre-se sobre 3:200\$0.

N. 9.218 — Antonio Ludovice — Av. Tijuca, lote 1. — Cobre-se sobre 39:000\$0.

N. 10.238 — Hermengarda Dantas de Carvalho — Av. Suburbana n. 40. — Cobre-se sobre 21:500\$0.

Comissão Permanente do Imposto de Transmissão

Guias em exigências:

N. 5.058 — 3.º Ofício. — Adquirentes, Maria Neves e Emerita Neves. — Junto documento hábil que comprove o valor real da transmissão.

Serviço de Sindicância de Guias

TRANSMISSÃO DE PROPRIEDADE

Expediente do dia 30 de julho de 1941

Maria de Oliveira Alcantara (guia 5.136) — Cesario Araripo (guia 5.146) — Artur Pereira Studart (guia 5.108) — Magnolia Augusta Cabral Martins (guia 5.081) — Manoel Quezada Quinones (guia 5.167) — José Toscano Araujo (guia 5.162) — Antonio Francisco Paes (guia 5.176) — Geonias Agostinho da Silva (guia 5.189) — Elza Ferreira Breves (guia 5.186) — Georgina Martins da Silva e outro (guia 5.192) — Manoel Augusto Gomes da Silva (guia 5.166) — Juntem documento hábil comprovante do valor declarado na guia.

João José Ramires (guia 5.073). — Junte a escritura mencionada na escritura anexa.

Liloca de Oliveira (guia 5.135). — Prove-se o menor tem economia própria.

Expediente do dia 31 de julho de 1941

Pedro Cablo Lois (guia 5.138) — Wilhelm Ferdinand Artur Wolff (guia 5.143). — Junte documento hábil comprovante do preço declarado na guia.

José Francisco Balsa (guia 5.161). — Junte o alvará de autorização.

Antonio Nunes (guia 5.115). — Junte a escritura de hipoteca mencionada da escritura anexada à guia.

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente do dia 31 de julho de 1941

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:

N. 775 — Adelino Moreira da Motta, rua Itau n. 47. — Compareça para esclarecimentos.

N. 4.532 — Manoel Francisco Ferreira, rua Canavieiras, junto ao n. 89. — Declare o ano em que foi protocolada a guia n. 10.367.

N. 4.252 — Joaquim Carneiro de Lacerda, rua Fonte da Saudade sem número. — Reconheça as firmas dos Srs. distribuidores bem como a do Sr. oficial do Registro de Imóveis.

N. 4.510 — Maria Eunice Goulart, rua Itapirú n. 258. — Compareça para esclarecimentos.

Guias de transmissão de propriedade com exigências:

N. 5.217 — Dr. Manoel Pereira de Cordi — Rua Prudente de Moraes, lote 38, quadra 8; n. 5.195 — Dr. Gilberto C. de Magalhães — Rua Grajaú, lote n. 80; n. 5.183 — Constantino Gonçalves Vidal

— Av. Amaro Cavalcanti n. 324, antigo 104; n. 5.193 — Irmãos Breves — Rua Barcelos Domingos n. 83, antigo 53; n. 5.236 — Entrepósito de ovos União Ltda. — Rua Viuva Claudio n. 210; n. 5.242 — Gertrude Zabel — Rua Nascimento Silva n. 126; n. 5.243 — Henriqueta Gjolito — Rua André Pinto sem número; n. 5.244 — Jayme Taddei — Rua Campinas n. 34, antigo 28; n. 5.197 — Astyanax Teixeira — Praça Serzedelo Correia n. 23. — Proven o pagamento da contribuição do calçamento.

Departamento do Tesouro

Expediente do dia 31 de julho de 1941

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

John Raphael Shaluders (Proc. 1.877-41) — Orlando Loureiro de Moura Leite (Proc. 1.876-41). — Compareçam a fim de assinar o termo.

Departamento do Contencioso Fiscal

Expediente do dia 31 de julho de 1941

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Evaristo Campos de Amoedo (8.417-41). — Anote-se, na inscrição, a relevação da multa e promova-se o arquivamento da ação executiva.

Maria Silveira da Conceição (7.895-41). — Cancelem-se as inscrições relativas aos exercícios de 1932 a 1937 e anote-se o arquivamento da inscrição 432.325, de 1910.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA
Henriqueta Claudina (8.341-41). — Inscreva-se.

Caixa Reguladora de Empréstimos

Expediente do dia 31 de julho de 1941

Comparecimentos:

Manoel Jacintho Mello Junior, matrícula 29.342.
João do Nascimento, matrícula 10.517.
Rafael Domingos Cosme, matrícula 8.361.
Maria H. de Holanda Cunha, matrícula 4.043.
Ezequiel dos Santos Coutinho, matrícula 12.050.
José Francisco de Lima, matrícula 15.391.
Esmeraldo Q. Lima, matrícula 41.152.
Joaquim M. da Costa, matrícula 33.097.
Lino de Almeida, matrícula 22.557.
C. B. Augusto, matrícula 27.446.
José A. P. Guedes, matrícula 24.001.
Unbelino Ferreira de Souza, matrícula 25.754.
Arlindo Pereira Ramos, matrícula 17.579.
Y. da Cunha, matrícula 32.114.

Processos despachados:

Francisco Alexandrino de Albuquerque Melo Filho, matrícula 6.471. — Aguarde o momento oportuno.
Izidoro Bonifacio da Silva, matrícula 7.825. — Nada há que devolver. Cobre-se a reposição como parece ao S.C.T.
Manoel Martins, matrícula 2.500. — Compareça.
Alípio José Serra, matrícula 10.363. — Compareça.

Aviso:

Os empréstimos serão pagos hoje dia 31 somente até às 14 horas improrrogavelmente.

Os empréstimos, cujo pagamento está anunciado hoje, não recebidos até aquela hora, só poderão ser pagos no próximo dia 4.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

Serviço de Expediente

Expediente do dia 31 de julho de 1941

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Requerimentos de:

Barbara Cruz (proc. 16.519-41). — Cancele-se, de acordo com o parecer do Departamento de Assistência Hospitalar.

Esperança Penha Otero (proc. 18.035-41). — Mantenho a multa, de acordo com o parecer do Departamento de Higiene e Assistência Social.

G. Pereira & Filhos (proc. 13.507-41) — (proc. 15.356-41) — Luik & Kleiner Ltda. (proc. 17.099-41). — Deferido, de acordo com o parecer do Sr. chefe do Serviço de Administração.

R. Veiga & Cia. Ltda. (proc. 16.811-41). — Deferido, de acordo com o parecer do Sr. chefe do Serviço de Administração.

Equipamentos Científicos Limitada (proc. 16.936-41). — Autorizo, de acordo com o parecer do Departamento de Tuberculose.

Departamento de Assistência Hospitalar

Serviço de Correspondência

Expediente do dia 31 de julho de 1941

Designação:

Para o H. G. M. Couto, lote 0 — núcleo n. 336, o auxiliar acadêmico extranumerário — Lincoln Galveas Martins, matrícula número 32.321 e a enfermeira classe 31 — Sylvia Gomes de Oliveira, matrícula n. 11.898.

Para o H. G. C. Chagas, lote 8 — núcleo n. 598, o cozinheiro, padrão 22 — Julio Morelli, matrícula n. 17.647.

Para o H. D. I. Governador, lote 3 — núcleo n. 717, o médico extranumerário — Dr. Juvenal Laranja, matrícula n. 8.580.

Transferências:

Do H. D. I. Governador, lote 3 — núcleo 717, para o H. D. do Meier, lote n. 1 — núcleo n. 501, o escriturário classe 32 — Yvone Celestino de Almeida, matrícula n. 1.316; e deste para aquele o oficial administrativo classe 73 — Jorge Ferreira Gomes, matrícula n. 1.243.

Do H. G. C. Chagas, lote n. 8 — núcleo n. 598, para o H. G. P. Socorro, lote n. 4, núcleo n. 64 — Pedro Ferreira de Lima, matrícula n. 28.084.

Do H. G. E. de Sá, lote n. 5 — núcleo n. 16, para o H. D. do Meier, lote n. 1 — núcleo n. 501, o médico assistente de 1.ª classe, Dr. Francisco Vitor Rodrigues e deste para aquele o médico classe 93 — Dr. Joaquim Ildelfonso Barbosa Lima, matrícula n. 17.183.

Despachos:

Dr. Edídio Guertzenstein e Moacyr Moreira Garcez. — Concede a prorrogação.

Nelson de Castro (Proc. n. 30.405). — Abono.

Departamento de Puericultura

Expediente do dia 31 de julho de 1941

ATOS DO SR. DIRETOR

Transferências:

Do Consultório de Higiene Infantil do Centro de Saúde n. 1 para a Cozinha Dietética do Consultório de Botafogo, do 4.º Distrito de Puericultura, a enfermeira classe G do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde — Hilda Domingues Morgado.

Do Consultório de São Cristóvão, do 6.º Distrito de Puericultura, para o Consultório de Higiene Infantil do Centro de Saúde n. 1, a atendente classe D do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde — Gertrudes Moreira da Costa Lima.

Designação:

Para o Consultório de Higiene Infantil do 14.º Distrito de Puericultura, o enfermeiro da classe 31 — Abigail de Souza, matrícula n. 26.116.

Departamento de Higiene e Assistência Social

Inspetoria dos Centros de Saúde

SETIMO DISTRITO SANITARIO

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 28 de julho de 1941

Vacâncias:

N. 1.458 — Rua Gratidão n. 94, apartamentos 101, 102, 201 a 203. — Pode habitar.

N. 1.475 — Rua São Francisco Xavier n. 175, fundos. — Cumpra a exigência.

N. 1.476 — Rua Conselheiro Zenha n. 61. — Facilite a visita.

N. 1.477 — Rua Conselheiro Zenha n. 63. — Idem, idem.

N. 1.478 — Rua Pinto de Figueiredo n. 50. — Pode habitar.

N. 1.479 — Rua Santa Sofia n. 59. — Idem, idem.

Dia 29

Vacâncias:

N. 1.432 — Rua 18 de Outubro n. 12. — Pode habitar.

N. 1.482 — Rua 18 de Outubro n. 43, casa 2. — Cumpra a exigência.

N. 1.483 — Rua 18 de Outubro n. 47. — Facilite a visita.

N. 1.486 — Rua Pinto de Figueiredo n. 16, loja. — Pode ocupar observadas as disposições regulamentares quanto a parte comercial ou industrial.

N. 1.489 — Rua Fontes Castelo n. 9. — Facilite a visita.

N. 1.487 — Rua Dona Delfina n. 153, apartamento 302. — Pode habitar.

N. 1.484 — Rua José Higino n. 250, casa 19. — Idem, idem

Intimações:

N. 18.741 — Rua Conde de Bonfim n. 177. — Lavre-se auto de infração.

N. 18.774 — Rua General Roca n. 149, fundos. — Arquite-se.

Requerimentos:

N. 1.457 — Praça Hilda, 11-casa 12. — Concedo o prazo pedido.

N. 1.488 — Rua Conde de Bonfim n. 99. — Pode funcionar.

Dia 30

Vacâncias:

N. 1.241 — Rua Marechal Trompowsky n. 412. — Pode habitar.

N. 1.463 — Rua Guaxupé n. 40. — Arquite-se.

N. 1.466 — Rua Garibaldi n. 152, casa 3. — Arquite-se.

N. 1.476 — Rua Conselheiro Zenha n. 61. — Pode habitar. Arquite-se.

N. 1.477 — Rua Conselheiro Zenha n. 63. — Pode habitar.

N. 1.491 — Rua Andrade Neves, 51-A, apart. 22. — Arquite-se.

N. 1.492 — Rua Barão de Pirassinunga, 55. — Pode habitar.

N. 1.493 — Rua José Higino n. 86, casa 10. — Idem, idem.

N. 1.494 — Rua General Roca n. 97, loja. — Aguarde-se a vacância do prédio.

N. 1.497 — Rua Marquês de Valença n. 87. — Cumpra as exigências.

Intimações:

N. 10.930 — Rua Bom Pastor n. 29, casa 10. — Arquite-se.

N. 10.931 — Rua Bom Pastor n. 29, casa 9. — Idem.

N. 10.932 — Rua Bom Pastor n. 29, casa 12. — Idem.

N. 10.933 — Rua Bom Pastor n. 29, casa 16. — Idem.

Dia 31

Vacâncias:

N. 1.499 — Rua Uruguai n. 465. — Pode habitar, devendo, porém, cumprir a exigência dentro do prazo de 48 horas.

N. 1.485 — Rua Marquês de Valença n. 106, casa 6. — Pode habitar. Anote-se na agenda para verificação mensal pelo guarda da zona.

N. 1.498 — Rua dos Araújos n. 15, casa 10. — Facilite a visita.

N. 1.500 — Rua General Canabarro. — Pode ocupar, observadas as disposições regulamentares quanto a parte comercial ou industrial.

N. 1.501 — Rua Bom Pastor n. 29, casa 6. — Pode habitar.

N. 1.506 — Rua Otávio Kelly n. 3. — Idem, idem.

Requerimentos:

N. 1.501 — Rua José Higino n. 250, casa 5. — Cancele-se o auto de infração, à vista da informação.

N. 1.490 — Rua dos Araújos n. 15, casa 18. — Certifique-se.

N. 1.495 — Rua Conde de Bonfim n. 214. — Prove o alegado, apresentando a data da lavratura da escritura do prédio em questão.

N. 1.496 — Rua São Francisco Xavier n. 187. — À vista da informação, pode habitar a título precário.

N. 1.502 — Rua Jocelina Fernandes n. 123. — Aprovo a fossa.

N. 1.503 — Rua Jocelina Fernandes n. 125. — Aprovo a fossa.

N. 1.508 — Rua Bom Pastor n. 29, casa 2-A. — Complete o solo e volte, querendo.

12.º DISTRITO SANITÁRIO

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Requerimento:

N. 521 — Pereira Bastos & Irmão, rua Candido Benício n. 516, fundos. — À vista da informação não há o que deferir. — 15-6-41.

Vacâncias:

N. 624 — Waldemar Fernandes Maldonado, rua P. Teles n. 631. — C. as exigências. — 4-6-41.

N. 624 — Waldemar Fernandes Maldonado, rua P. Teles n. 631. — P. habitar. — 23-6-41.

N. 630 — Cicero Gonçalves, rua Candido Benício n. 270. — P. habitar. — 18-6-41.

N. 633 — Olga Pedrosa, rua Baroneza n. 280 (278). — Pode habitar. — 1-7-41. Pode habitar, sujeito às exigências. — 1-7-41.

N. 434 — Olga Pedrosa, rua Baroneza n. 274. — Pode habitar. — 10-6-41.

N. 743 — Augusto Bolsas, rua Candido Benício n. 279. — Cumpra as exigências. — 10-6-41.

N. 651 — Elpidio Rocha, estrada do Pau Ferro n. 279. — A. S. P. para verificar. — 28-6-41.

N. 653 — Olímpia Betty Borges, rua Maricá n. 172. — Aguarde-se. — 23-6-41.

N. 654 — Olímpia Betty Borges, rua Maricá n. 164, casa 1. — Pode habitar. — 23-6-41.

N. 657 — Maria de Lourdes Lyra, av. Geremario Dantas n. 878. — Cumpra as exigências. — 18-6-41. — Pode habitar. — 24-6-41.

N. 658 — José Virgulino, estrada do Guerengue sem número. — Cumpra as exigências. — 18-6-41.

N. 660 — Joaquina da Conceição Ferreira, rua Candido Benício n. 104, casa 3. — Pode habitar. — 23-6-41.

N. 661 — Dr. Bono D. Silveira, travessa Albano n. 37, fundos. — Pode habitar. — 26-6-41.

Requerimentos:

N. 662 — P. P. Gilberto Domingues, av. Geremario Dantas n. 18. — Deferido, até 20 de julho. — 30-6-41.

N. 667 — Francisco Alves Gomes, rua Barão n. 553, casa 2. — Concedo 60 dias. — 14-6-41.

N. 668 — Francisco Alves Gomes, rua Barão n. 553, casa 3. — Concedo 60 dias. — 14-6-41.

N. 670 — Manoel G. Baeta, estrada de Guaratiba n. 2.440. — Pode funcionar. — 23-6-41.

N. 673 — Almeida Figueiredo & Cia. Ltda., av. Geremario Dantas n. 1.047. — Pode funcionar. — 23-6-41.

N. 674 — Raul F. Pedrosa, rua Baroneza n. 278. — Deferido. — 1-7-41.

Vacâncias:

N. 675 — Antonio M. Magalhães, rua Pinto Teles n. 212. — Pode habitar. — 23-6-41.

N. 677 — João Alves, rua Professor Nascimento n. 105. — Cumpra as exigências. — 23-5-41.

N. 678 — Madalena Alves Pereira, rua Batista Pereira n. 28, casa 2. — Pode habitar. — 26-6-41.

N. 516 — Leonidio Gomes, rua Edgar Werneck n. 218. — Pode habitar. — 23-6-41.

N. 679 — Armando Bulhões, rua Candido Benício n. 230. — Pode habitar. — 23-6-41.

N. 680 — Itáoca, S. A., rua Jerônimo Pinto n. 34. — Pode habitar. — 23-6-41.

N. 681 — Itáoca, S. A. — rua Pinto Teles n. 762. — Pode habitar. — 23-6-41.

N. 682 — Adelino Gomes de Souza, rua Comd. Pinto n. 133. — Pode habitar. — 28-6-41.

N. 684 — Francisco Lucas, rua Major Pinheiro Ribeiro n. 224. — Pode habitar. — 23-6-41.

N. 688 — Cristóvão Colombo Lisboa, av. Geremario Dantas número 654. — Cumpra as exigências. — 1-7-41.

N. 690 — Antonio de Figueiredo, rua Azaléa n. 10. — Pode habitar. — 23-6-41.

Requerimento:

N. 691 — Manoel de Deus, rua Hapuca n. 33. — Concedo 60 dias em prorrogação. — 23-6-41.

Vacâncias:

N. 691 — José Rodrigues, rua Cap. Menezes n. 194. — Pode habitar. — 23-6-41.

N. 693 — David Rodolfo Nascimentos, rua Aragaia n. 19. — Cumpra as exigências. — 24-6-41.

Vacâncias:

N. 694 — Manoel da Silva Penedo, rua Candido Benício n. 540, casa 4. — Pode habitar. — 23-6-41.

N. 702 — José Gonçalves, estrada da Areia n. 18. — Pode habitar. — 24-6-41.

Requerimentos:

N. 703 — José Ferreira, rua Candido Benício n. 627. — Prove o que alega. — 26-6-41.

N. 704 — Manoel Gonçalves Baeta, estrada de Guaratiba número 2.440. — Certifique-se. — 23-6-41.

Vacância:

N. 711 — Osorio Rodrigues Abrantes, av. Geremario Dantas n. 1.145. — Pode habitar. — 26-6-41.

Requerimento:

N. 713 — Fábrica de Papel e Papelão, estrada de Guaratiba número 24. — Deferido à vista das explicações. — 26-6-41.

Vacâncias:

N. 714 — Vicente Durante, rua Pinto Teles n. 320, casa 6. — Pode habitar. — 1-7-41.

N. 715 — Vicente Durante, rua Pinto Teles n. 320, casa 15. — Pode habitar. — 1-7-41.

Requerimento:

N. 716 — Augusto Fonseca Pinto, lago Mario Pereira n. 45. — Deferido. — 26-6-41.

Vacâncias:

N. 717 — Aristides Paixão, rua Cand. Benício n. 494. — Cumpra as exigências. — 30-6-41.

N. 718 — Pires de Albuquerque Carvalho, rua Cincinato Silva n. 56. — Pode habitar. — 1-7-41.

N. 719 — Nemesio Gonçalves, trav. Pinto Teles n. 280. — Pode habitar. — 1-7-41.

N. 720 — Alvaro Pinto de Mello, rua Baroneza n. 23. — Pode habitar. — 1-7-41.

Requerimento:

N. 721 — Antonio de S. Vello, rua José Silva n. 96. — Deferido. — 1-7-41.

Vacâncias:

N. 723 — José Pinho Valente, rua Pinto Telles n. 1.285. — Pode habitar. — 1-7-41.
N. 724 — José Pinto Valente, rua Pinto Telles n. 1.275. — Pode habitar. — 1-7-41.

Requerimento:

N. 662 — P. p. Gilberto Domingues, av. Geremario Dantas n. 18. — Deferido até 20 de julho. — 30-6-41.

Requerimento:

N. 669 — Carlos Milari — Estr. do Cafundá 103. — Indef. 7-7-41.

Vacâncias:

N. 688 — Cristovão Colombo — Av. Geremario Dantas 654. — P. habitar. 3-7-41.
N. 693 — David Navegantes — Rua Araguaia 19. — P. habitar. 10-7-41.

N. 695 — A. Ribeiro Junior — Rua Florianópolis 303, c. 1. — P. habitar. 18-7-41.

N. 695 — A. Ribeiro Junior — Rua Florianópolis 303, c. 2. — P. habitar. 18-7-41.

Requerimentos:

N. 705 — Artur Costa — Alves do Valle 137, c. 1. — Deferido. Concedo 60 dias até 21-8-41. 3-7-41.

N. 706 — Artur Costa — Alves do Valle 137, c. 2. — Deferido até 21-8-41. 3-7-41.

N. 707 — Artur Costa — Alves do Valle 137, c. 3. — Deferido até 21-8-41. 3-7-41.

N. 708 — Artur Costa — Alves do Valle 137, c. 4. — Deferido até 21-8-41. 3-7-41.

N. 709 — Artur Costa — Alves do Valle 137, c. 5. — Deferido até 21-8-41. 3-7-41.

Vacâncias:

N. 725 — José Ferreira — Rua Pinto Telles 130. — P. habitar. 3-7-41.

N. 726 — Domingos Grado — Ana Telles 86. — P. habitar. 3-7-41.

N. 727 — Augusto S. Freitas — Rua Telles 87, c. 3. — P. habitar. 3-7-41.

Requerimento:

N. 728 — Euclides Amancio Menezes — Cap. Menezes 677. — Concedo 60 dias. 10-7-41.

Vacâncias:

N. 729 — Manoel Reis — Est. Rodrigues Caldas 712. — Pode habitar. 3-7-41.

N. 730 — Joaquina C. Ferreira — Rua Candido Benicio 104, c. 1. — Pode habitar. 5-7-41.

N. 731 — Raul Gomes Pedrosa — Rua Florianópolis 91. — Pode habitar. 3-7-41.

N. 733 — Pedro P. da Silva — Est. Guaratiba s/n. — Pode habitar. 5-7-41.

Requerimento:

N. 736 — Wlademar Lopes — Estr. Cafundá 63, fundo. — Deferido. 3-7-41.

Vacância:

N. 741 — Nelson de B. Loba — Rua Joaquim Pinheiro 205. — P. habitar. 12-7-41.

Requerimentos:

N. 742 — Francisca R. da Costa — R. Telles 109, c. 1. — Concedo 30 dias, em 16 de julho.

N. 743 — Francisca R. da Costa — Rua Telles 109, c. 2. — Concedo 30 dias, em 16 de julho.

N. 744 — Francisca R. da Costa — Rua Telles 109, c. 3. — Concedo 30 dias, em 16 de julho.

N. 745 — Francisca R. da Costa — Rua Telles 109, c. 4. — Concedo 30 dias, em 16 de julho.

Vacâncias:

N. 746 — Manoel Costa — Av. Geremario Dantas 20, fundos. — P. habitar. 7-7-41.

N. 748 — Ema Ardt — Estr. da Tijuca 259. — P. habitar. 12-7-41.

Requerimentos:

N. 750 — Cristovão C. Lisboa — Av. Geremario Dantas 654. — Certifique-se. 4-7-41.

N. 753 — Aristides Paixão — Candido Benicio 494, loja. — Certifique-se. 8-7-41.

N. 754 — Aristides Paixão — Candido Benicio 494, loja — Pode funcionar. 8-7-41.

N. 755 — José Rodrigues Pena — Trav. Tendiba 100. — Concedo 60 dias. 10-7-41.

Vacâncias:

N. 757 — Antonio Goulart — Cap. Menezes 293. — P. habitar. 10-7-41.

N. 762 — Fábrica de P. Tijuca S/A. — Estr. do Bananal 198, c. 2. — P. habitar. 14-7-41.

N. 763 — Fábrica de P. Tijuca S/A. — Estr. do Bananal 198, c. 29. — P. habitar. 14-7-41.

Requerimento:

N. 564 — Joaquim Alves Nogueira — Av. Geremario Dantas 13. — Indeferido. 7-7-41.

Vacâncias:

N. 764 — Fáb. Papel Tijuca — Est. do Bananal 198, c. 15. — P. habitar. 14-7-41.

N. 766 — Pedro Paixão P. Medeiros — R. Monclaro M. Barreto 57. — P. habitar. 14-7-41.

Requerimentos:

N. 767 — Augusto Bouças — Rua Candido Benicio 279. — Deferido. 15-7-41.

N. 768 — Maria Emilia — Rua Ana Telles 100. — Não ha o que deferir. 10-7-41.

Vacâncias:

N. 769 — Margarida Bitig — Beco Mario Pereira 23. — P. habitar. 12-7-41.

N. 770 — Manoel Augusto Quintas — Rua Albano 131. — P. habitar. 12-7-41.

Requerimentos:

N. 771 — Luiz Gonzaga B. Fortes — Av. Geremario Dantas 106. — Deferido, a vista da informação supra. 14-7-41.

N. 772 — Nemesio Gonçalves — Trav. Pinto Telles 280, fundos. — Concedo 60 dias. 12-7-41.

N. 776 — Eurydice M. Valentin — Estr. Rio Grande 1.008. — Deferido. 12-7-41.

N. 777 — Romeo Costa Pereira — Estr. Pau Ferro 231. — Deferido. 12-7-41.

Vacância:

N. 781 — Antonio Rodrigues — Estr. Guaratiba 389. — Cumpra exigências. 17-7-41.

Requerimento:

N. 782 — P. p. José M. Silva — Estr. do Capenga 278. — Deferido. 14-7-41.

Vacâncias:

N. 783 — P. p. Anadeu Almeida Fig. — Candido Benicio 261, c. 23. — P. habitar. 17-7-41.

N. 784 — Joaquim Rodrigues — Rua Albano 136, c. 14. — P. habitar. 21-7-41.

N. 785 — Olivio Xavier Lima — Rua das Cravinas 62. — P. habitar. 21-7-41.

N. 786 — F. Paulo M. Oliveira — Rua Maria 183. — P. habitar. 17-7-41.

Requerimento:

N. 788 — José de Oliveira Marques — Rua Pinto Telles 125. — Certifique-se. 16-7-41.

Vacância:

N. 789 — Maria da Gloria Mello — Rua Codor Pinto 68. — Pode habitar. 22-7-41.

Requerimento:

N. 790 — Marguerite Leisner — Rua das Rosas 113. — Deferido. 22-7-41.

Vacância:

N. 792 — P. p. Anadeu Almeida Fig. — Rua Candido Benicio 261, c. 2. — P. habitar. 21-7-41.

Requerimento:

N. 794 — Maria Anuciada Paladino Diniz — Rua Francisco Giffoni 16. — Revalide, para ser atendida. 22-7-41. Deferida até 17-8-41. Em 21-7-41.

Vacâncias:

N. 795 — Eurydice M. Valentin — Est. R. Grande 1.005. — Pode habitar. 22-7-41.

N. 797 — P. p. José Moreira Silva — Est. Pau Ferro 31. — P. habitar. 22-7-41.

Requerimento:

N. 800 — Avelino Caetano — Est. Guaratiba 315. — Certifique-se. 21-7-41.

Vacâncias:

N. 802 — Abilio da Silva — Est. Tendiba 702. — P. habitar. 22-7-41.

N. 806 — Dorneval G. Silva — Est. da Covanca 257. — P. habitar. 23-7-41.

Requerimentos:

- N. 653 — Olimpia Betty Borges — Rua Maria n. 172. — P. habitar. 15-7-41.
 N. 737 — Francisca Ferreira Silva — Est. Roiz Caldas 431. — Indeferido. 3-7-41.
 N. 738 — Francisco Ferreira Silva — Est. Roiz Caldas 345. — Deferido. 5-7-41.
 N. 739 — Francisca Ferreira Silva — Est. Roiz Caldas 346. — Deferido. 3-7-41.
 N. 793 — Manoel Francisco — Av. Geremario Dantas 1.457. — Deferido. Transfira-se. 26-7-41.

Vacâncias:

- N. 796 — Dr. Jacinto Alves Silva — Av. Geremario Dantas 509. — P. habitar. 26-7-41.
 N. 799 — José Monteiro Soares — Est. do Macaco 166. — P. habitar. 24-7-41.
 N. 812 — Alfredo Carreiro — Rua Japurá 48. — P. habitar. 26-7-41.

Requerimento:

- N. 813 — Albino Calheiro — Rua Virginia Vidal 258. — Deferido. 90 dias. 25-7-41.

Vacância:

- N. 814 — P. p. Amaden Oliveira — Rua Candido Benicio 261. — P. habitar. 26-7-41.

Requerimentos:

- N. 765 — Philippine Rumelin — Rua Candido Benicio 1.141. — P. habitar. 14-7-41.
 N. 804 — Comp. Exp. Territorial — Est. Guaratiba 2-B. — Arquivar-se a intimação. 26-7-41.
 N. 815 — Maria José de Freitas — Rua Pinto Telles 240-A. — Deferido. 28-7-41.
 N. 817 — Castanheira & Almeida — Av. Geremario Dantas 29. — Deferido. 25-7-41.

Departamento de Alimentação

PORTARIA N. 18

O diretor do Departamento de Alimentação, de acordo com o artigo 231, combinado com o de n. 234, ambos do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939, resolve suspender de suas funções, por três (3) dias, com perda total de vencimentos, o trabalhador, padrão 13, matrícula n. 3.067, lote 5, núcleo 117 — Rubem de Paula, por falta de exação no cumprimento do dever, à vista do que consta no processo n. 14.333-41.

Distrito Federal, 29 de julho de 1941. — Dr. Raymundo A. C. Moniz de Aragão, diretor de Departamento de Alimentação.

SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA — (5-A.L.)

Expediente do dia 30 de julho de 1941

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Italo Rego (14.165-41). — Deferido em face do parecer do senhor chefe do 3-A.L., preenchidas as formalidades legais.
 Giuseppe Siciliano (12.967-41), F. Oliveira & Comp. Limitada (13.634-41), Manoel dos Santos (13.640-41), H. B. da Cunha (número 13.641-41), Einoch Zagarodne (13.657-41), Augusto de Andrade (13.670-41), M. R. da Rocha (13.678-41), Perez, Guerreiro & Comp. (14.015-41), Horacio dos Santos Vieira (14.420-41), Davi Pinto de Almeida (14.458-41), B. Rodrigues & Alves (14.459-41), J. Franqueira & Ramalho (14.471-41), Franqueira & Irmão (número 14.472-41), Alfredo Amaro (n. 14.479-41), J. Anibal Ribeiro (n. 14.482-41), Joaquim Corrêa (n. 14.484-41), Almeida Roche & Irmão (n. 14.519-41), G. Silva (n. 14.560-41), Oto Cezar (14.561-41), Vasques & Fonseca (14.583-41), J. Correia Gomes & Comp. Ltda. (14.609-41), J. P. Martins (14.610-41), Alberto Moreira (14.615-41), Joaquim Barbosa de Araújo (14.616-41), Almeida Silva & Irmão Ltda. (14.619-41), Antonio Assunção Açougueiro (14.621-41), Manes & Pinheiro (14.623-41), Eugenio Silva (14.624-41) e Porfírio de Souza (14.630-41). — Indeferido, por falta de amparo legal.

Satiro Soares Perez (14.476-41). — Deferido. Infere-se do que consta que o requerente tinha a tabela oficial relativa ao seu comércio habitual.

SERVIÇO DE ABASTECIMENTO — (3-A.L.)

DESPACHO DO SR. CHEFE

Manoel Fernandes Tomé (11.519-41) — Manoel da Costa (número 14.267-41) — Miguel Ferreira (14.270-41) e Luiz Augusto Ferreira (14.355-41). — Satisfaz a exigência.

PRIMEIRO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO — (1-G.A.)

DESPACHO DO SR. CHEFE

Albino Alves Moreira (13.363-41). — Pode funcionar, a título precário, de acordo com a informação do sanitarista.

Manoel Antonio Martins (16.813-41). — Pode continuar funcionando, visto satisfazer às exigências regulamentares, e nos termos do edital 89 de 31-X-40.

Emilio de Dios Rodriguez (13.788-41). — Nada há que deferir, em face do despacho de 17 de corrente, exarado em processo número 12.115-41.

Clemente Ferreira dos Santos (14.501-41). — Faça prova do habite-se.

QUINTO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO — (5-G.A.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Cristovão V. Alves (14.744-41), Castor da Silva Reis (14.475 de 1941), João Milesimo (14.746-41) M. M. Moura (14.747-41). — Pode funcionar. Registe-se.

Adelino Simões Pinheiro (14.748-41), Manoel Lourenço de Melo (14.749-41), Ant. Arias Carracedo (14.750-41), Jonperiz Magalhães Soares (14.751-41) e Ou Che Le (14.754-41). — Lavre-se o auto de infração.

João Moreira da Silva (14.752-41) e Mel. Marinho da Silva Jor. (14.755-41). — Lavre-se o auto de multa.

Secretaria Geral de Viação e Obras

Serviço de Expediente

BOLETIM N. 82

Expediente do dia 31 de julho de 1941

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Designando para ter exercício no Departamento de Parques o trabalhador, padrão 13, matrícula 07.496, José Gomes da Silva.

Designando para terem exercício no Departamento de Obras, o oficial administrativo, classe 72, matrícula 9.013, Aryobar Gomes Campan, e o trabalhador, matrícula 31.386, José dos Santos Corrêa.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

No Departamento de Edificações:

Asilo Infantil N. S. de Pompeia (proc. 308.785-41). — Deferido, tendo em vista a situação do local e o destino da construção.

Alexandrino de Cerveira Botelho e Godinho (proc. 316.232-41). — Deferido, nos termos da informação.

Companhia Imobiliária do Castelo S. A. (proc. 76.831-38). — Deferido, nos termos da informação.

Departamento de Obras

Expediente do dia 31 de julho de 1941

BOLETIM N. 110

ATOS DO SR. DIRETOR

Apresentação de funcionários:

Registrando as seguintes apresentações, nesta data:

Do Oficial Administrativo classe 73 — mat. 889 — Samuel Luiz Ferreira, tendo em vista o que consta do ofício n. 440, de hoje, do V. S. A. P.

Do Oficial Administrativo classe 72 — mat. 9.013 — Aryobar Gomes Campan, de acordo com o ofício n. 440-A, desta data, do V. S. A. P.

Do Fiscal extranumerário — mat. 19.382 — Antonio Coleta de Almeida, à vista dos termos do ofício n. 62, de 31-7-41, do V. S. A. P.

Designações:

Designando para terem exercício:

Na Divisão de Controle, o Oficial Administrativo classe 73 — mat. 889 — Samuel Luiz Ferreira.

No Serviço de Correspondência, o Oficial Administrativo classe 72 — mat. 9.013 — Aryobar Gomes Campan.

No Gabinete do Diretor, o Fiscal extranumerário — mat. 19.382 — Antonio Coleta de Almeida.

Transferências:

Transferindo:

Do 14.º para o 15.º Distrito de Obras, o Trabalhador padrão 13 — mat. 26.584 — Antonio Lico Macedo.

Do 15.º para o 14.º Distrito de Obras, o Trabalhador padrão 13 — mat. 26.448 — Antonio Ferreira da Silva.

Do 13.º para o 15.º Distrito de Obras, o Ferreiro padrão 23 — mat. 24.834 — João Pereira Ramos.

Do 5.º para o 2.º Distrito de Obras, o Trabalhador padrão 13 — mat. 9.231 — Manoel Leandro da Silva.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

João Lopes. (proc. n. 209.677-41), Henrique Ferreira Neto (proc. n. 209.347-41), José Raul do Rego Valença. (proc. n. 210.410-41), Manuel Ferreira Neto. (proc. n. 210.407-41), Nicolau Antonio Consentino. (proc. n. 210.397-41), José Luiz Pinto Pereira Martins. (proc. n. 210.361-41), Rui Vacani. (proc. n. 210.183-

41), Raul Carlos da Silva Teles. (proc. n. 210.094-41), Mauricio Werner e outro. (proc. n. 210.056-41), Olimpio Ferreira Soares. (proc. n. 210.340-41) e Waldemar Meth. (proc. n. 325.309-41). — Certifique-se de acordo com a informação.

Elza Soares Guimarães e outros. (proc. n. 205.416-41, junto ao de n. 202.364-41). — Nada mais há que deferir.

Alfa Exportadora & Importadora S. A. (proc. n. 18.087-39, junto ao de n. 205.971-41). — Mantenho o despacho de 8 de julho de 1939.

Paschoal Calvano. (proc. n. 210.371-41). — Indeferido.

SERVICÇO DE TOPOGRAFIA — A-O. B.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Antonia Nunes, rua Ribeiro Guimarães, jld. do n. 35. Proc. n. 209.583-41. — Numere os lotes restantes.

Leopoldina Francisca de Andrade, Estrada Taboão e outras. Proc. n. 209.287-41. — Apresente contratos de venda de terrenos com 10m,00 de testada.

Leopoldina Francisca de Andrade, rua Godofredo Viana e outras. Proc. n. 209.286-41. — Satisfaga o art. 52 do decreto 6.000.

Leopoldina Francisca de Andrade, Estrada do Cafundá e outras. Proc. n. 209.874-41 — As plantas apresentadas não estão de acordo com os projetos de alinhamentos ns. 2.308 e 3.280.

Joaquim da Silva, Estrada Vicente de Carvalho. Proc. número 207.036-41. — Prove que a parte restante do terreno entre a travessa Guanã e a rua Bezerra de Menezes pertence a terceiro.

Abilio Corrêa, rua Senador Nabuco 336, 208.319-41. Aprovado. Leopoldina Francisca de Andrade, Largo do Rio Grande. Proc. n. 114.801-40. — Aprovado.

Joaquim Ferreira de Freitas, rua Zinás ent. os ns. 121 e 143. Proc. 114.031. — Compareça para esclarecimentos a esta chefia.

Antonio Lopes Ribeiro, rua Antonieta com André Araujo. Proc. n. 207.792-41. — Indeferido.

Empresa Construções Cíveis S. A., rua República do Perú. Proc. n. 208.388-41. — Indeferido tendo em vista o art. 170 do decreto 6.000.

Antonio Fonseca, rua Irapuá 43. Proc. n. 207.962-41. — Deferido pagando os emolumentos de 66\$0.

Joaquim Henrique de Almeida, rua das Missões junto do n. 461. Proc. n. 206.872-41. — Deferido pagando os emolumentos de 66\$0.

Henrique Baptista Gomes, rua Correia de Oliveira 21 e outros. Proc. n. 209.951-41. — Deferido pagando os emolumentos de 71\$5.

Mabel Enrique Lisboa Shaw, rua Marechal Joffre, junto do n. 71. Proc. 208.270-41. — Deferido pagando os emolumentos de 280\$5.

Comp. Predial e outro, rua D. Pedrito. Proc. n. 117.597-41. — Deferido pagando os emolumentos de 66\$0.

Velfel Rosenfeld, rua Silva Gomes jld. do n. 77. Proc. 207.419-41. — Deferido pagando os emolumentos de 280\$5.

Leopoldo de Capanema, Praia Barão de Capanema. Proc. n. 205.212-41. — Deferido pagando os emolumentos de 363\$0.

Joaquim Henrique de Almeida, rua das Missões jld. do n. 461. Proc. n. 206.872-41. — Levante-se a perempção.

Comp. Progresso Industrial do Brasil, rua Santa Cecilia. Proc. n. 206.979. — Deferido pagando os emolumentos de 275\$0.

SÉTIMO DISTRITO DE OBRAS (7—DO)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO DISTRITO

Processos:

N. 210.394-41 — Tijucamar S. A. — praça 1 — Projetada. — Deferido, pagos os emolumentos na importância de quatrocentos e quatorze mil e setecentos réis (414\$7).

N. 210.382-41 — Barra da Tijuca S. A. — Avenida PC — Projetada (Jardim Oceânico). — Deferido, pagos os emolumentos na importância de trezentos e trinta mil réis (330\$0).

N. 210.382-41 — Barra da Tijuca S. A. — rua 13 — Projetada (Jardim Oceânico). — Deferido, pagos os emolumentos na importância de cento e dez mil réis (110\$0).

DÉCIMO DISTRITO DE OBRAS — (10—DO)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO DISTRITO

Branca Delinger Figueiredo — estrada do Quitungo esquina da travessa Oeiras. — Forneça no local 8,00 metros de tubos de 0,60.

José Martins — estrada Monsenhor Felix n. 844. — Fica aceite o passeio.

Etelvina Bizarro Figueira — rua Operário Sadoek de Sá ns. 185 e 187. — Idem idem, idem.

Raul Eugênio Rabello — rua Guajuvira n. 13. — Concedo licença para construir passeio de concreto obedecendo às especificações aprovadas pelo Sr. Secretário de Viação, em 17-10-938.

Bernardino Ferreira de Frias — rua Guajuvira n. 9. — Idem, idem, idem.

DÉCIMO PRIMEIRO DISTRITO DE OBRAS (11—DO)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO DISTRITO

Augusto Teixeira da Cunha Soares — rua Taborai n. 527. — Deferido pagando os emolumentos na importância de onze mil réis.

Nelson de Andrade — avenida Teixeira de Castro n. 607; Berta da Silva Nunes — avenida Teixeira de Castro n. 150. — Ficam aceites os passeios.

José Pinto de Oliveira — praça das Nações, 84 e 86. — Deferido, sendo o passeio de concreto com capa de argamassa de cimento e areia, declividade de 2% e canalizadas as águas pluviais sob o mesmo.

Fernando Waltes — rua 4 de Novembro n. 72. — Deferido, fornecendo o requerente todo o material necessário à execução do serviço e entregando no local indicado pelo depósito do 11 D. O. 56 manilhas de 6", um saco de cimento e 16,50 m3 de pedra n. 3 para indenizar a mão de obra.

João Maria Vieira — rua Miguel Ferreira n. 56. — Deferido, fornecendo o requerente todo o material necessário à execução do serviço e entregando no local indicado pelo Depósito do 11 D. O., 47 manilhas de 6", um saco de cimento e 12,50 m3. de pedra n. 3 para indenizar a mão de obra.

Domenico de Luca — rua Ramos de Queiroz n. 19. — Deferido, fornecendo o requerente todo o material necessário à execução do serviço e entregando no local indicado por 11 D. O., 11 manilhas de 6", um saco de cimento e 5,50 m3. de macadam n. 3 para indenizar a mão de obra.

DÉCIMO QUARTO DISTRITO DE OBRAS — (14—DO)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO DISTRITO

Ana Teixeira Guedes (proc. 204.282-41) — estrada do Monteiro n. 26. — Ficam aceites as obras do passeio.

José Batista Janoni (proc. 208.673-41) — estrada do Monteiro n. 542. — Ficam aceites as obras do passeio.

Antonio de Padua Pacheco (proc. 209.068-41) — estrada do Monteiro n. 498. — Ficam aceites as obras do passeio.

Maria de Carvalho Martins (proc. 208.517-41) — estrada do Monteiro n. 40. — Ficam aceites as obras do passeio.

João Pinto da Silva (proc. 208.663-41) — estrada do Monteiro n. 66. — Ficam aceites as obras do passeio.

Candido Barcelos — Espólio (proc. 208.079-41) — estrada do Monteiro n. 66. — Ficam aceites as obras do passeio.

Martinho Ramos (proc. 30/41/14-DO) — estrada do Monteiro s. n. — Ficam aceites as obras do passeio.

Antonio Pereira de Souza (proc. 210.016-41) — avenida Cesario de Melo n. 992. — Deferido. Faça e manilhamento em 4" até o alinhamento do prédio e forneça no local da obra o material necessário a ligação — 2 manilhas de 4" e 1 saco de cimento — Entregue no Depósito do Distrito como indenização da "mão de obra" o material correspondente ao seu custo (72\$540) pela Tabela aprovada em 9-7-41, sejam: 21 manilhas de barro vidrado 6".

Departamento de Edificações

Expediente do dia 31 de julho de 1941

3-ED.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Deferido, pagos os emolumentos de "assentamento":

Petição n. 332.285 — Jaime Augusto Loureiro (movel) — 71\$5.

Deferido, pagos os emolumentos de "continuação":

Instalações:

N. 2.264 — Albino de Paiva & Oliveira (exercício 1939) — 84\$9.

N. 2.264 — Albino de Paiva & Oliveira (exercício 1940) — 85\$1.

N. 2.264 — Albino de Paiva & Oliveira (exercício 1941). — 85\$1.

N. 1.918 — Produtos Farmacêuticos Krinos Ltda. — 132\$6.

N. 1.709 — Bacta & Nunes Ltda. — 212\$0.

N. 332.951 — Steele, Matos & Comp. — Indeferido, por contrariar o parágrafo único do art. 6.º, decreto n. 6.000, quanto à Zona.

4-ED.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Vilrinas:

Ns. 1.767-41 — Manoel Puga Fernandes, 1.º Distrito; 1.768-41 — A. Rica & Santos, 1.º Distrito; 1.735-41 — H. Castro Araujo, 1.º Distrito; 1.757-41 — Franklin Braga, 1.º Distrito; 1.577-41 — J. B. Bayaya & Comp. — 9.º Distrito; 1.611-41 — Manoel da Silva Cardoso, 2.º Distrito. — Aprovados.

Letreiros por 30 dias:

Ns. 1.761-41 — Emp. Marc Ferrez Filhos Ltda. 1.º Distrito; 1.766-41 — Companhia Bancária Áurea Brasileira, 1.º Distrito. — Aprovados.

Placa:

N. 2.555-41 — Custódio de Melo Gonçalves, 11.º Distrito. — Aprovado.

Letreiros:

Ns. 1.763-41 — Isaias Bittencourt dos Santos, 9.º Distrito; 1.747 de 1944 — Paulo Fabiano Alves, 4.º Distrito; 1.759-41 — Tavares Pereira & Souza Ltda., 1.º Distrito; 1.745-41 — A. Ramos & Lopes, 1.º Distrito; 1.737-41 — Leizer Faiersztai, 11.º Distrito; 1.667-41 — Dario Medeiros, 10.º Distrito; 1.661-41 — Stefanini Guerra Ltda., 4.º Distrito; 1.683-41 — Armando Zeni, 5.º Distrito. — Aprovados.

Exigências a satisfazer:

N. 1.762-41 — José Nunes Maciel, 4.º Distrito (letreiros). — Apresente corte.

N. 1.761-41 — D. Lopes Barbosa & Comp., 4.º Distrito (vitri-
nas). — O complemento das vitrinas não satisfaz a lei.

N. 1.765-41 — S. A. Fábrica Vitória Régia, 6.º Distrito (le-
treiro). — Tendo em vista os dizeres, compareça.

N. 1.670-41 — Abrunhosa & Sampaio Ltda., 4.º Distrito (saliên-
cia luminosa). — A exigência não foi satisfeita.

N. 1.751-41 — Armando Zeni, 5.º Distrito (vitrina e letreiro).
— O vão entre as vitrinas não satisfaz a lei.

N. 1.754-41 — Matos Rocha & Comp., 1.º Distrito (letreiros). —
Completem os dizeres da planta.

N. 1.756-41 — J. B. Pimenta & Irmão, 11.º Distrito (vitri-
nas). — Satisfaz a letra "d", do art. 208, do decreto n. 6.000.

N. 1.749-41 — Cunha & Penhas Ltda., 1.º Distrito (vitrina e le-
treiro). — Apresentem planta para melhor esclarecer o local.

N. 1.739-41 — Imobiliária Norte-Sul do Brasil Ltda., 4.º Dis-
trito (letreiro). — Compareça tendo em vista os dizeres.

N. 1.738-41 — Imobiliária Norte-Sul do Brasil Ltda., 5.º Dis-
trito (letreiro). — Tendo em vista os dizeres, compareça.

1.744-41 — Ricardo Alves, 2.º Distrito (mostruários). — A lar-
gura do passeio não satisfaz a lei.

N. 1.359-41 — José Valentim & Comp., 1.º Distrito (vitrina e
letreiro). — Satisfazam a exigência do Sr. diretor.

N. 1.736-41 — Sociedade de Construções e Obras Ltda., 1.º Dis-
trito (taboleta). — Tendo em vista os dizeres, compareça.

5-E.D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Processos:

Pague em selos:

N. 329.520-41 — Rua Teixeira de Castro n. 275, Distrito de Pa-
vuna.

Passei alvará:

N. 322.884-41 — Rua Francisco da Silveira, Distrito de Penha.

N. 306.603-41 — Rua Sargento Nunes n. 215, Distrito de Penha.

N. 320.274-41 — Rua Anspogada Mello n. 40, Distrito de Penha.

N. 322.348-41 — Rua Jucé n. 140, Distrito de Penha.

N. 321.752-41 — Rua Parimá n. 31, Distrito de Penha.

N. 438.004-40 — Rua Mariona n. 104, Distrito de Realengo.

N. 308.466-41 — Rua Honório n. 1.937, Distrito de Engenho

Novo.

N. 324.240-41 — Rua Felício n. 122, Distrito de Piedade.

N. 320.469-41 — Rua Brasil n. 144, Distrito de Meyer.

N. 323.593-41 — Avenida Automovel Clube n. 2.804, Distrito

de Itajá.

N. 321.143-41 — Rua Tiuba n. 588, Distrito de Madureira.

Ficam aceitos os concretos:

N. 59.753-39 — Rua "I" n. 63, Distrito de Madureira.

N. 320.277-41 — Rua Lomas Valentinas n. 104, Distrito de Rea-
lengo.

N. 405.358-40 — Rua "32" n. 28, Distrito de Anchieta.

N. 416.897-40 — Rua Capitão Cruz n. 12, Distrito de Itajá.

Pode habitar prédio de construção proletária:

N. 413.307-40 — Travessa Pinto n. 86, Distrito de Madureira

— Arcelino Pereira Rodrigues.

N. 424.699-40 — Rua Bacpina n. 97 — Distrito de Madureira

— Walter Ramos Barbosa da Silva.

N. 426.969-40 — Rua Muribeca n. 15, Distrito de Madureira —

Dorvalina Peres Barbosa.

N. 428.424-40 — Rua Aratangí n. 48, Distrito de Madureira —

Aloysio Ribeiro do Val.

N. 83.645-39 — Rua Comandante Coelho n. 299, Distrito da Pa-
vuna — Maria Lima Dellissant.

N. 65.010-38 — Rua "M" n. 15, Distrito da Pavuna — João

Capillo.

N. 86.209-39 — Rua "28" n. 195, Distrito da Pavuna — Bene-
dicto Ignácio Mathias.

N. 71.982-38 — Rua Itaiha n. 129, Distrito de Piedade — Lydio

Cerqueira.

N. 419.885-40 — Rua Paulo Eiró n. 46, Distrito de Piedade —

Nestor Ferreira Atilla.

N. 416.315-40 — Rua Maria do Carmo n. 146, Distrito de Itajá

— Sergio Salustiano de Jesus.

N. 66.205-38 — Rua Baronesa n. 161, Distrito de Jacarépaguá

— Nerecz Carlos Meinicke.

N. 445.905-40 — Rua Vera n. 242, Distrito da Penha — José

Maria Machado.

N. 314.112-41 — Rua Coruripe n. 356, Distrito Anchieta — José

Corrêa.

Exigência a satisfazer:

N. 303.172-41 — Rua Belisário de Souza, lote 38, Distrito de
Realengo. — Compareça.

6-E.D.

Processos:

N. 327.774-41 — Rua Jacuman n. 59 — Carmen Pinheiro de
Oliveira. — Compareça a proprietária para assinar o desenho da fa-
chada.

N. 328.402-41 — Travessa Cunha Matos n. 3 — Adelino de Al-
meida. — Faça assinar o projeto pelo construtor.

8 — E.D.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

N. 332.442-41 — Abel Rezende Costa. — Prove quitação dos dé-
bitos citados.

N. 332.634-41 — José Carvalho de Castilho. — Certifique-se
de acordo com a informação.

N. 206.084-41 — Januário da Fonseca Pereira. — Levante-se
a perempção.

N. 332.715-41 — Instituto de Previdência e Assistência dos
Servidores do Estado — Rua Botucatu. — Compareça para prestar
esclarecimentos.

N. 33.586-41 — Rua General José Cristino, 32, antigo 12. —
Compareça a este Serviço, afim de prestar esclarecimentos.

2 — D.D.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Conceda-se a licença, pagos os emolumentos na importân-
cia de:

N. 413.370-40 — Irene Gonçalves Pinto — Rua Rodrigues dos
Santos n. 334 — 167\$0.

N. 325.196-41 — Anísio de Castro Peixoto. — Beco da Mota
n. 49 — 234\$3.

N. 321.952-41 — United Shoe Machinery — Rua Joaquim Pa-
lhares n. 357 — 165\$0.

N. 323.828-41 — Zeli Pinto — Rua General Canabarro núme-
ro 456 — 445\$6.

N. 323.635-41 — Fernando Cristóvão — Rua Cílisio n. 222 —
142\$0\$6.

N. 329.679-41 — Chame Lisa — Rua Neri Pinheiro n. 10. —
35\$0.

N. 329.725-41 — Albertina Matos — Rua Julio do Carmo nú-
mero 318 — 33\$0.

N. 435.647-41 — José Machado Coelho n. 38. — 40\$3.

N. 329.575-41 — Manoel Alves de Oliveira Lopes — Rua Sam-
paio n. 8 — 11\$0.

N. 330.455-41 — Manoel Gonzalez Fernandes — Rua Frei Ca-
neca n. 388 — 66\$0.

N. 316.675-41 — Sergio Augusto Baisson — Travessa Guélias
n. 33 — 11\$9.

Concedo a licença, não ha emolumentos:

N. 413.370-41 — Irene Gonçalves Pinto — Rua Rodrigues dos
Santos n. 334.

N. 315.859-41 — José Cândido Brasil — Travessa Onze de Maio
número 4.

N. 426.725-41 — Laura Magalhães Ferreira — Rua Barão de
Hapagipe n. 302.

Concedo a licença na forma do artigo 73, parágrafo 4.º, do
decreto n. 6.000:

N. 1.405-41 — Maria do Carmo Abrantes — Rua Julio do Carmo
n. 174.

N. 1.634-41 — Agostinho Afonso — Travessa Rodrigues nú-
mero 9.

N. 1.418-41 — Companhia A. Propriedade — Rua Haddock
Lobo n. 217, casa 2.

N. 1.069-41 — Vasco & Nogueira — Rua Carmo Neto núme-
ro 197.

N. 1.012-41 — Maximina Bessa de Queiroz — Rua Carmo Neto
n. 207, casa 3.

N. 1.102-41 — Orecelina Arantes — Rua Carmo Neto núme-
ro 201.

N. 1.415-41 — Antônio Goulart da Silva — Rua Laura de
Aranjo n. 77.

N. 1.124-41 — Companhia A. Propriedade — Rua Haddock
Lobo n. 247, casa 3.

N. 1.406-41 — Miguel da Costa Lima — Rua Maia Lacerda nú-
mero 87.

N. 1.410-41 — Antônio Soares Nunes — Rua Rodrigues dos
Santos n. 165.

N. 1.415-41 — Miguel da Costa Lima — Rua Maia Lacerda
n. 89.

N. 1.419-41 — Companhia A. Propriedade — Rua Haddock
Lobo n. 247, casa 5.

N. 1.120-41 — Companhia A. Propriedade — Rua Haddock Lobo n. 217, casa 6.
 N. 1.121-41 — Companhia A. Propriedade — Rua Haddock Lobo n. 217, casa 9.
 N. 1.122-41 — Companhia A. Propriedade — Rua Haddock Lobo n. 217, casa 11.
 N. 1.123-41 — Companhia A. Propriedade — Rua Haddock Lobo n. 217, casa 4.
 N. 1.127 — Antônio Bandeira de Lencos e Melo — Rua Felix da Cunha n. 112, casa VI.

Accepto as obras:

N. 325.779-41 — Henriqueta Hertzberg — Rua Pereira Franco n. 102. — Consertos na aba da fachada de prédio residencial de um pavimento.

Accepto o concreto:

N. 452.925-40 — Cândida Fortes Madeira Gaspar — Rua Santa Alexandrina n. 352.
 N. 413.985-40 — João Batista de Sequeira — Rua Afonso Pena n. 109.

Certifique-se de acordo com a informação:

N. 210.421-41 — Leonoria Alves Vasconcelos — Rua Bandeirantes n. 43.
 N. 310.187-41 — Olina Dias Couto — Rua Presidente Barroso ns. 22-23-A.
 N. 332.618-41 — Albino Pereira Paulino. — Rua Sampaio Viana n. 77.

Exigências a satisfazer:

N. 452.925-40 — Cândida Fortes Madeira Gaspar — Rua Santa Alexandrina n. 352. — Legalize a construção da muralha.
 N. 208.983-41 — Irenio da Silveira Duarte — Rua Professor Gabizo n. 369. — Compareça.
 N. 431.594-40 — Sara Wasserman da Cunha e outra — Rua Felix da Cunha n. 112. — Requeira aceitação.
 N. 331.511-41 — Francisco Goulart de Souza Junior — Travessa Navarro n. 69 — I — Compareça.
 N. 1.103-41 — Sebastião Moreira Couto — Rua Laura de Araujo n. 81. — Facilite o exame do prédio.

Indeferido:

N. 332.476-41 — Cândido Fernandes de Carvalho — Travessa Navarro n. 59. — Indeferido. A obra é ilegalizável.
 N. 328.357-41 — Helena Bastos Curvelo — Rua Barão de Ubá, n. 523, apartamentos ns. 101 e 201. — Indeferido, contraria o artigo 35 do decreto n. 6.000.
 N. 320.419-41 — Antonieta Gouvêa — Rua Laura de Araujo n. 165. — Indeferido.
 N. 329.517-41 — Joaquim Marques Sarabanda — Rua Jacuman n. 35. — Indeferido; contraria o art. 35 do decreto n. 6.000.
 N. 328.589-41 — Manoel José Coelho — Rua Rego Lopes n. 49. — Indeferido.
 N. 331.079-41 — Artur Vitor — Rua do Bispo n. 295. — Indeferido.

5-D.D.

Processos:

Autorizado nos termos do art. 73 § 1.º do decreto 6.000:

N. 562-41 — Ida Schubert, rua Paulo Redfern n. 41.
 N. 560-41 — Costa Pereira, rua Conrado Nemeier n. 26.
 N. 561-41 — Benjamin Vineli Batista, Av. N. S. Copacabana n. 1.107.
 N. 494-41 — Razimim Goldlinch, rua Visconde de Pirajá n. 2, apartamento 54.

Satisfazer os artigos 26 e 124 do decreto 6.000:

N. 330.203-41 — João Augusto da Fonseca e Silva, rua Anchieta n. 16.

Comunicação de multa:

N. 34. ao Sr. Renato Mignani, responsável pela obra à rua Pompeu Loureiro n. 51, por infração do art. 106 §§ 2.º e 3.º, multa de 300\$0.

Passe-se alvará pagos os emolumentos na importância:

N. 432.400-40 — Edifício Maimbú S. A., rua Santa Clara n. 41 — 60\$0.

6 — D.D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Processos:

Passe-se alvará:

N. 332.062-41 — 18 S. Cristovão — José Alvarez Fernandez — Rua Coronel Brandão n. 24 — 98\$0.

Exigências a satisfazer:

N. 331.255-41 — 18 S. Cristovão — Antonio Ferreira Fernandes — Rua S. Januário n. 167 — Apresente planta de acordo com o existente no local.

N. 329.451-41 — 18 S. Cristovão Carlos do Espírito Santo — Rua Jaraguá n. 133. — Indeferido, tendo em vista o que dispõe o parágrafo único do artigo 36 do decreto n. 6.000.

N. 330.241-41 — 18 S. Cristovão — Francisco Alves Carneiro — Rua Itapoan n. 46 — Indique forro de material combustível sobre a garagem e indique, com maior clareza, o destino dos dois compartimentos ao lado da mesma.

N. 311.867-41 — 18 S. Cristovão — Lúcio Pereira de Sá — Rua Jaraguá ns. 72ª-74 — Requeira separadamente as certidões desejadas.

Autorizo nos termos do artigo 73 decreto n. 6.000:

N. 797-41 — 18 S. Cristovão — Augusto Teixeira Belo — Rua S. Luiz Gonzaga n. 543, casa III.

N. 796-41 — 18 S. Cristovão — Antonio A. H. de Queiroz Carneiro — Rua Senador Bernardo Monteiro n. 184, apart. térreo.

N. 795-41 — 18 S. Cristovão — Amadeu de Castro Silva — Rua Conde de Leopoldina n. 710, c. I.

N. 794-41 — 18 S. Cristovão — Companhia dos Proprietários — Rua São Januário n. 70.

Certifique-se nos termos da informação:

N. 332.041-41 — 18 S. Cristovão — Adriano C. H. Dias Brocos — Rua São Luiz Gonzaga n. 451.

Satisfazer as exigências:

1.º, quanto ao afastamento (artigo 35);
 2.º, quanto a largura e superfície mínimas da área principal fechada (artigo 124, I e II);
 3.º, quanto a reservatórios para água (artigo 352, II do decreto n. 6.000).

N. 321.518-41 — 18 S. Cristovão — Mariana de Castro Pires Ferreira — Rua São Luiz Gonzaga n. 489.

Apresente projeto de acordo com o existente no local e com o que foi executado:

N. 332.216-41 — 18 S. Cristovão — Augusto Fernandes Raimalho — Rua Francisco Eugênio n. 87-A.

N. 445.691-40 — 18 S. Cristovão — José Antonio Faria — Rua General Bruce n. 138, apart. 101-201.

Fica accepto o concreto:

N. 445.691-40 — 18 S. Cristovão — José Antonio Faria — Rua General Bruce n. 138, apart. 101-201.

Passe-se alvarás:

N. 329.481-41 — 18 S. Cristovão — Alvaro Cordovil da Silveira — Rua General Canabarro ns. 9-11 — 488\$.

N. 330.839-41 — 18 S. Cristovão — Emilia Carneiro Rodrigues — Rua São Luiz Gonzaga n. 16 — 88\$0.

Processos:

Certifique-se nos termos da informação:

N. 329.477-441 — 18 S. Cristovão — Antonio da Rocha Loureiro. — Rua Francisco Eugênio, 193.

Passe-se alvarás:

N. 327.080-41 — 18 S. Cristovão — João Marques da Cruz — Rua Ana Neri, 512. — Grátis

N. 330.743-41 — 18 S. Cristovão — Salvador José Martins de Souza — Rua Francisco Eugênio, 223. — 33\$0.

Autorizo nos termos do artigo 73 decreto 6.000:

N. 771-41 — 18 S. Cristovão — Manoel Soares Moitinho — Rua S. Luiz Gonzaga, 404.

Compareça para corrigir a planta que está falsificada e satisfazer a exigência do artigo 162, quanto o forro incombustível:

N. 328.879-41 — 18 S. Cristovão — Mateus Grande Peres — Rua Costa Lobo, 29.

7 D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Concedo a licença. Não ha emolumentos a cobrar:

N. 526-41 — Vicente Caruso, rua São Francisco Xavier n. 132, casa 4.

N. 540-41 — Thales Sampaio, rua José Higino n. 164.

N. 533-41 — Manoel Alves Louro, rua Carlos de Vasconcelos número 89, casa VI.

N. 514-41 — Anna Celana Gonçalves, rua Carlos de Vasconcelos n. 29.

N. 542-41 — Josefina Portugal Fontes, rua General Roca n. 935.

N. 512-41 — Aureo Rodrigues Ferraz, rua Carlos de Vasconcelos n. 33.

N. 538-41 — Herminio de Sá, rua Gratidão n. 71.

N. 511-41 — Raul Ferreira, rua Dom Pastor n. 152.

N. 546-41 — Isabel Khair, rua Conde de Bonfim n. 671, casa VIII.

N. 545-41 — Idemar José Pessoa, rua Santa Carolina n. 36.

N. 547-41 — José Joaquim da Costa, rua Eneas de Sousa n. 51.

N. 541-41 — Manoel Ferreira Ribeiro, rua Conde de Bonfim número 250.

N. 543-41 — Julia Vitoriana Silva Faria, rua Conde de Bonfim n. 779.

N. 545-41 — Antonio Simão, rua Visconde de Cabo Frio n. 29.

N. 530-41 — Ignacio Menezes, rua Conde de Bonfim n. 120.

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N. 305.544-41 — Charles Joseph Koenig, rua Jurupari n. 20 — Prorrogação — 71\$5.

N. 332.529-41 — Jorge Maroun, rua Garibaldi n. 158 — Demolição — Grátis.

Exigências a satisfazer:

N. 329.332-41 — Jorge Bhering de Oliveira Mattos, estrada da Paz n. 1.381. — Satisfazer os arts. 147, alínea a, 148, 132 e 302 do decreto n. 6.000.

Levante-se a perempção:

N. 308.344-41 — Souraya Khair Saadi, Av. Maracanã n. 1.015. apartamentos ns. 101, 102 e 201.

Aceito o concreto:

N. 315.597-41 — Afonso Vasconcelos de Aboim, Av. Maracanã n. 1.512.

Aceito as obras:

N. 323.136-41 — Hortencio de Alcantara Filho, rua Guapiara número 37 — Acréscimo, reforma e modificação.

Processos:

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N. 328.818-41 — Aureo Rodrigues Ferraz — Rua Carlos de Vasconcelos, 31. — Construção de muro divisorio. Grátis.

N. 447.570-40 — Anna Leite Garcia — Rua Guapiara, 15. — Prorrogação para pinturas. Grátis.

N. 440.416-40 — Oswaldo Ferreira Bastos — Av. Maracanã número 1.481. — Prorrogação. 121\$0.

N. 309.105-41 — Cecília de Andrade Pozato — Travessa Jaicoz n. 30. — Modificação de projeto aprovado. 223\$5.

N. 326.114-41 — Alfredo Palhares de Pinho — Rua Tobias Moscoso, 42. — Construção. 202\$8.

Exigências a satisfazer:

N. 332.660-41 — Fernando Pais de Magalhães — Travessa dos Ararajós, 66. — Declare qual a extensão da testada.

Concedo a licença. Não há emolumentos a cobrar:

N. 557-41 — Ernesto Pereira Alegria — Rua General Roca número 173.

N. 558-41 — Rody Correia — Rua Alves de Brito, 29.

N. 559-41 — Luiz Leirosa — Rua Conde de Bonfim, 770.

N. 556-41 — Albino Pinto de Almeida — Rua Conde de Bonfim n. 118.

N. 560-41 — Lucia Areas Leão — Rua José Higino, 160.

N. 561-41 — Lucia Areas Leão — Rua José Higino, 156.

8 D. D.

Processos:

Autorizado nos termos do art. 73 do decreto n. 6.000:

N. 1.117-41 — J. D. Fontenelle, Av. Paula e Sousa n. 68.

N. 1.194-41 — E. Duviolier, Trav. Vasconcelos n. 13.

N. 1.192-41 — M. P. Duarte, rua Teodoro da Silva n. 693, casa n. III.

N. 1.191-41 — V. M. Pimentel, rua Conselheiro Autran n. 14.

N. 1.190-41 — C. Gama, rua Barão do Bom Retiro n. 808.

N. 1.189-41 — A. P. Oliveira, rua S. M. Freire n. 10.

N. 1.188-41 — M. A. S. Graça, rua Sousa Franco n. 63, casa V.

N. 1.187-41 — Hachya Irmãos & Comp., rua Barão de Mesquita n. 781.

N. 1.186-41 — J. Freitas, rua Rocha Fragoso n. 42, casa V.

N. 1.185-41 — J. F. B. Junior, rua Sousa Franco n. 179.

N. 1.180-41 — A. S. P. Carvalho, rua Leopoldo n. 27.

Deferido:

N. 329.362-41 — E. S. Silva, rua Pontes Correia n. 163.

Levante-se a perempção:

N. 332.263-41 — José Lente, rua Maxwell n. 312.

Aceitação de obras:

N. 326.500-41 — A. J. Carvalho, rua Teodoro da Silva n. 556, casas I a V.

N. 322.477-41 — J. M. Pimentel, rua Gonzaga Bastos n. 112.

Exigências:

Bernardo de Almeida, rua Juiz de Fora n. 62. — Aguarde a volta do processo.

8 — D.D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Processos:

N. 323.586-41 — Y. O. Pinto, Avenida Maracanã n. 522 — 550.
N. 442662-40 — D. C. Silva, rua Visconde de Santa Isabel número 432 J 88\$2.

N. 322.509-41 — F. C. Nunes, rua Gurupí n. 12 — 110\$6.

N. 314.975-41 — M. R. Mandarino, rua Maxwell n. 54, casa IX e XI — 98\$6.

N. 300.801-41 — R. Canôngia, rua Oliveira Lima n. 57 — 212\$100.

N. 310.922-41 — J. M. Mano, rua Araxá n. 40 — 110\$0.

N. 405.203-40 — J. P. T. Pereira, rua Araxá ns. 422 e 422-A — 111\$3.

N. 327.520-41 — M. M. Silva, rua Carvalho Alvim n. 109 — 310\$9.

N. 321.310-41 — J. A. Monteiro, rua Pontes Corrêa n. 167 — 30\$0.

Autorizado nos termos do art. 73, do-dec. 6.000:

N. 1.222-41 — R. Gontinhos(rua Maxwell n. 24, casa IX.

N. 1.221-41 — E. Martins, Avenida 28 de Setembro n. 62.

N. 1.220-41 — J. L. Sileto, rua Oito de Dezembro n. 68, casa VIII.

NN. 1.219-41 — N. Nosen, rua Agenor Moreira n. 103.

Exigências:

N. 322.878-41 — José Alexandre, Avenida 28 de Setembro número 41. — Figure o recuo.

N. 312.304-41 — D. V. Linhares, Avenida 28 de Setembro n. 222. — Requeira aceitação das obras.

N. 439.651-40 — O. F. Caldas, rua Araxá n. 660. — Requeira prorrogação da licença.

N. 313.980-41 — J. F. Omega, rua Barão de Bom Retiro número 835. — Requeira prorrogação de licença.

N. 331.037-41 — R. N. Freire, rua Paula Brito ns. 211 e 229. — Apresente projeto eliminando todas as alcovas existentes.

N. 453.006-40 — Carlos de Brito & Comp., rua Ribeiro Guimarães n. 93. — Requeira prorrogação de licença.

Aceitação de obras:

N. 307.872-41 — P. Waldemar de Carvalho, rua São Francisco Xavier n. 647.

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

NN. 330.077-41 — Olegar Lacerda, rua Paula Brito n. 778 — 33\$0.

N. 329.547-41 — D. C. Cai, rua Professor Valadares n. 104 — 79\$3.

N. 324.800-41 — Inst. P. A. S. Estado, rua Torres Homem n. 1.039 — Grátis.

N. 328.314-41 — D. T. Albino, rua Visconde de São Vicente n. 10 — 195\$4.

N. 321.901-41 — M. F. Campos, rua Oito de Dezembro número 168 — 66\$0.

N. 326.823-41 — H. Goston, rua Gurupí n. 104 — 657\$4.

N. 328.801-41 — R. Carvalho, rua Marã n. 150 — 201\$5.

N. 321.486-41 — A. J. Oliveira, rua Barão de Mesquita número 356 — Grátis.

N. 301.891-41 — O. Favrat, rua Senador Nabuco n. 40 — 70\$7.

N. 310.736-41 — D. Martins, rua Uruguai n. 25 — 154\$2.

N. 306.947-41 — M. J. Ribeiro, Praça J. Ribeiro n. 11 — 79\$6.

N. 440.456-40 — C. L. Teixeira, rua Petrocochino n. 72. — Grátis.

N. 428.868-40 — C. P. Passionista, rua Barão de Mesquita n. 763 — 1:203\$0.

N. 308.242-41 — D. A. Pinho, rua Pontes Corrêa n. 98 — 176\$0.

N. 428.017-40 — A. T. Ferraz, rua Uruguai, junto e antes do 24 — Grátis.

N. 438.704-40 — B. P. L. Lopes, rua Torres Homem n. 526 — 203\$5.

N. 326.825-41 — H. C. Fonseca, Avenida 28 de Setembro número 374, fundos — 440\$0.

Autorizado nos termos do art. 73 do decreto n. 6.000:

N. 1.218-41 — F. Nunes, rua Drumond n. 54, casas I e II.

N. 1.217-41 — A. B. C. Vilela, rua Silva Pinto n. 30.

N. 1.216-41 — Companhia de Seguros dos Varejistas, rua Visconde de Abaeté n. 14, casas I e III.

N. 1.215-41 — A. A. Amorim, rua José Higino n. 86, casas

N. 1.214-41 — A. C. Fonseca, rua Senador M. Freire n. 18.

N. 1.213-41 — V. Alves, rua Maxwell n. 411, apartamento número 201.

N. 1.212-41 — P. Garcia, rua Caruarú n. 110.

N. 1.211-41 — A. D. Carillo, rua Grajaú n. 151.

N. 1.210-41 — M. Pierrot, rua Teodoro da Silva n. 432.

- N. 1.209-41 — S. Malkes & Comp. — R. S. M. Freire n. 50, casa 7.
 N. 1.208-41 — C. S. M. Pereira, rua Campinas n. 48.
 N. 1.207-41 — S. Kirozenhaum, rua Campinas n. 26, casa 10.
 N. 1.206-41 — A. S. Osorio, rua Leopoldo n. 256.
 N. 1.205-41 — F. Ferreira, rua Pontes Corrêa n. 147, casa 8.
 N. 1.204-41 — F. J. Lopes, rua Jacaguay n. 47.
 N. 1.203-41 — R. Moreira, rua Leopoldo n. 41-A.
 N. 1.202-41 — G. Maes, rua Professor Valadares n. 214.
 N. 1.201-41 — A. Santos, rua D. Bragança n. 52.
 N. 1.199-41 — A. Agrellas, avenida 28 de Setembro n. 29.
 N. 1.998-41 — I. B. & Filhos, rua Araujo Lima n. 137, casa I.
 N. 1.197-41 — J. B. Mello, rua Visconde de Santa Isabel n. 196.
 N. 1.196-41 — F. Saad, rua Mendes Tavares n. 244, casa II.
 N. 1.195-41 — F. Martins, rua Jorge Rudge n. 19.
 N. 1.193-41 — E. Duvivier, travessa Vasconcelos n. 41.
 N. 1.177-41 — E. Ferreira, rua B. Itaipú n. 122, apartamento n. I.

Pode habitar:

- N. 429.059-40 — Milem Calil Dabul, rua Braço de Mesquita n. 228 e rua Major Avila n. 70 — Acréscimo de um prédio residencial-comercial com dois pavimentos.
 N. 304.535-41 — Nelson da Silva, rua Amaral n. 117 — Construção de um prédio residencial de dois pavimentos.

Aceitação de obras:

- N. 313.560-41 — Luiz Jacinto da Silva, rua Araujo Lima número 27.
 N. 322.415-41 — Jaime Sabba Battistoni, rua Conselheiro Aultran n. 40.

Aceitação de concreto:

- N. 307.992-41 — Avelino Parente, avenida Julio Furlado número 115.
 N. 321.306-41 — Vitor Vasques de Freitas, rua Gurupé n. 105.

Certifique-se de acordo com a informação:

- N. 328.405-41 — Antonio Pereira da Costa, rua Araxá ns. 104 e 108.
 N. 328.573-41 — Antonio Garcia, rua Araxá ns. 42-44.
 N. 332.534-41 — Daniel Rodrigues, rua Senador Nabeu n. 387, apartamentos ns. 101-201.
 N. 208.869-41 — Lourenço da Silva Santos, rua Grajaú número 194.
 N. 330.418-41 — Francisco Pessoa Muniz, rua Canavieiras número 169.
 N. 208.243-41 — Moacir Quaresma da Rocha, rua Visconde de São Vicente ns. 121-A e 121-B.

Exigências:

- N. 302.661-41 — A. P. Novaes, rua Grajaú, lote 75. — Junte título de propriedade.
 N. 329.136-41 — Luiz Soibelman, rua Petrocochino n. 57. — O projeto não satisfaz os arts. 35 e 180 do decreto n. 6.000.
 N. 424.709-41 — Jamil Atta, rua B. Itaipú n. 52. — Não pode habitar. Legalize a modificação do projeto aprovado sob pena de multa e embargo no prazo de três dias.

9-D.D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Processos:

Aceitação de obras:

- N. 304.999-41 — Argeo Pereira André, rua Paes de Andrade número 26.
 N. 314.613-41 — João José Figueiredo, rua Teresa Cavalcante número 30.
 N. 312.817-41 — Albino Moreira, rua Moreira n. 443.
 N. 434.973-40 — Manoel Fernandes Ferreira, rua Aquidaban número 302.
 N. 306.892-41 — Guilherme Nunes de Oliveira, rua Ceará n. 42.

Aceitação de concreto:

- N. 314.363-41 — Antonio José Pereira, rua Ceará, junto e antes do n. 5.
 N. 451.698-40 — João Orlando, rua Aporé n. 183.
 N. 320.670-41 — Orlando Pedrosa, rua Fabio da Luz n. 106.
 N. 453.486-40 — Otto Aprenger, rua Magalhães Couto n. 81.

Exigências a satisfazer:

- N. 423.814-40 — Rosa Muniz Pereira, Avenida Suburbana n. 2576. — Facilite o exame do prédio.
 N. 312.832-41 — Heitor Facioli, rua Maria Paula n. 49. — Proceda a demolição do barracão e prove ter obedecido o alinhamento.
 N. 45.773-38 — Antonio José M. Tinoco, rua Clarimundo de Mello n. 491. — Facilite o exame do prédio.
 N. 103.230-40 — Sebastião Carvã, rua Vaz Caminha n. 130. — Compareça.
 N. 327.198-41 — Evarista Ferreira, rua Borja Reis n. 487. — Satisfaca o artigo 40, decreto n. 6.000.
 N. 435.140-40 — Filomena Roco, rua Joaquim Martins n. 256. — Cubra as caixas d'água e prove ter obedecido o alinhamento.
 N. 402.600-40 — Companhia de Carris, Luz e Força, rua Arquias Cordeiro n. 266. — Prove possuir delimitação de núcleo industrial.

N. 423.608-40 — Oswaldo H. de Miranda, rua Conselheiro Ferraz n. 138. — A prorrogação só poderá ser concedida depois de retirado o alvará de construção em 6 E.D.

N. 329.894-41 — João da Silva Pereira, Avenida Suburbana número 7.436. — Indeferido. Não satisfaz o artigo 124, alínea a, decreto n. 6.000.

N. 438.949-40 — Joaquim Valente da Silva, rua Botafogo n. 277. — Legalize o telheiro e complete o telheiro.

N. 313.691-41 — Maria das Dores Azevedo, rua Dr. Niemeyer n. 83. — Requeira exame de concreto.

N. 311.255-41 — João José de Araujo, rua do Alto n. 16. — Não aceite o concreto.

N. 306.865-41 — Valentina Batista de Almeida, rua Dias da Cruz n. 325. — Satisfaca as exigências do decreto n. 6.000, referente à escola. Apresente certidão do Corpo de Bombeiros e declarar que cumpriu o projeto apresentado.

N. 329.215-41 — Eva Maria Fontes, rua Aquidaban n. 295. — Compareça.

N. 324.860-41 — João José da Cruz, rua Lima Barreto n. 107. — Apresente projeto de acordo com o existente.

N. 444.420-40 — Manoel João de Silva, rua Assis Carneiro número 612. — Cubra as caixas d'água, legalize o muro constituído pelos relógios do gás e prove ter obedecido o alinhamento.

N. 411.387-40 — Antonio Pereira de Lima, rua Visconde de Tau-nay n. 15. — Facilite o exame do prédio.

N. 439.376-40 — Sincha Szttyglic, rua Arquias Cordeiro n. 674. — Retire a janela em material translúcido e complete o passeio.

N. 321.705-41 — Joaquim Pinto da Rocha, rua Dr. Ferrari n. 41. — Levante-se a perempção.

N. 326.148-41 — Eugenio Mullini, rua Camarista Meyer n. 88. — Indeferido em face do art. 142 do decreto n. 6.000.

N. 302.043-41 — Andrés Mourelle Esmoriz, rua do Alto n. 130. — Pague a prorrogação.

N. 440.817-40 — José Gonçalves da Rocha, rua Padre Januário n. 105-B. — Faça o calçamento da vila e suprima ou legalize a entrada de veículos.

N. 315.903-41 — Construtora Amorim, rua 20 de Maio n. 222. — Apresente corte longitudinal do terreno e esclareaça como será feito o escoamento das águas pluviais.

N. 325.976-41 — João Pereira do Amaral, rua Fernão Cardini número 74. — Não foi satisfeita a exigência quanto ao artigo 125 do decreto n. 6.000.

N. 82.023-38 — Antonio José Martins Tinoco, rua Clarimundo de Mello n. 485. — Facilite o exame do prédio e requeira prorrogação.

N. 325.268-41 — Lucinda Lopes, rua Carolina Meyer n. 32. — Apresente planta de situação.

N. 318.077-41 — Manoel Marques Junior, Avenida Suburbana número 8.490. — Prove a legalidade da construção dos barracões.

N. 307.999-41 — Caixa de C. C. do M. da Guerra. — Apresente projeto de modificação.

N. 325.311-41 — Alfredo Elias de Moraes, rua Araujo Leitão número 181. — Compareça.

N. 325.269-41 — Lucinda Lopes, rua Carolina Meyer n. 38. — Apresente planta de situação.

N. 328.252-41 — Julio Marques de Macedo, rua Alvaro Fragoso n. 40. — Satisfaca a art. 140 do decreto n. 6.000.

N. 319.670-41 — Rubino Pereira, rua Viuva Cláudio n. 419. — Cote, calce e ilumine a entrada da vila. Satisfaca o artigo 178 do decreto n. 6.000.

N. 437.584-41 — Joaquim Coelho de Sá, Avenida Suburbana número 2.653. — Cumpra a exigência de 26-5-41.

Republicado por ter saído com incorreção:

N. 437.882-40 — Manoel Pinto de Azevedo, Avenida Suburbana n. 7.427, aparts. 201-202, 7427-B e 7427-C, prédio residencial e comercial de dois pavimentos. — Pode habitar.

Passa-se alvará:

Processos:

N. 311.710-41 — Natalia Esteves e outros, rua Mario Carpenter n. 222 — 334\$2.
 N. 305.065-41 — Antonio Teixeira Novo, rua Aquidaban n. 10 — Gratis.

N. 331.737-41 — João Guimarães, rua Magalhães Couto n. 193 — 33\$0.

N. 322.326-41 — Manoel Avelino Cardoso, rua Alan Kardeck, 15 — 33\$0.

N. 323.119-41 — Departamento de P. Escolares, rua Santos Títara n. 50 — Gratis.

N. 427.698-41 — Alcina Gulard de Barros, rua Leopoldina n. 95 — 277\$6.

N. 329.323-41 — Antonio da Silva Cerqueira n. 122 — 83\$8.

Aceitação de obras:

N. 304.999-41 — Argeo Pereira Sodré, rua Paes de Andrade, 26.
 N. 325.830-41 — Ireno Bertrandi, rua Barão de Bom Retiro, 550.

Pode habitar:

Certifique-se:

- N. 209.773-41 — Antonio Condar, rua Vinva Claudio n. 210. Aceito as obras.
- N. 319.684-41 — José Papeleo, rua Dr. Leal n. 157.
- N. 308.448-41 — Anibal Francisco dos Santos, rua Curupaíti, 31. Aceito o concreto.
- N. 314.070-41 — Elísio Francisco da Silva Junior, rua Caetano de Almeida n. 14.
- N. 425.093-41 — Orlando José Ferreira, rua Wenceslau, 52.
- Exigências a satisfazer:
- N. 325.154-41 — João Jacinto Vieira, rua Lucidio Lago n. 24. — Requer revestimento de fachada e abra o prédio.
- N. 310.121-41 — Raquel Vianna Bittencourt, rua Maranhão, 85. — Compareça o autor.
- N. 313.993-41 — Sebastião da Silva, rua Ana Neri n. 2.378. — Aguarde a comunicação do termo de recuo.
- N. 443.388-41 — Romeu Bonfim da Silva, travessa Soares Teixeira n. 11. — Aguarde a volta do processo.
- N. 84.330-38 — Manoel S. P. dos Santos, rua Honorio n. 703. — Compareça para esclarecimentos.
- N. 524.229-41 — Banco Regional, rua Flack n. 135. — Apresente corte transversal e cole convenientemente as muralhas.
- N. 325.707-41 — Dilla de Jesus Gouvea e outros, rua Dr. Niemeyer n. 104. — Satisfaca o artigo 40 do decreto 6.000.
- N. 327.834-41 — Alfredo Tedechini, rua Jurunas n. 237. — Retifique o nome do logradouro dando entrada pelo protocolo.
- N. 327.649-41 — Thereza Martins Coelho, rua Pedro de Carvalho n. 145. — Satisfaca as exigências dos artigos 178, corpo de Bombeiros e sua calçada e iluminada. Projeto sobre paredes de 025 e figure as caixas do gás.
- N. 431.957-40 — Roberto da Cunha Rei, rua Coração de Maria, 133. — Aguarde o parecer do I. E. D.
- N. 324.519-41 — Aramis de Brito, rua Adriano n. 57. — Levante-se a perempção.
- N. 405.489-40 — Waldemar Eufénio da Costa, rua Cardoso de Mospita n. 16. — Compareça.
- N. 61.598-41 — Alberto Matias, rua Aquidaban n. 9. — Cumpra o laudo.
- N. 445.898-40 — Madalena Macedo Barroso, rua Vilela Tavares n. 219. — Pague a taxa de retificação de nome.
- N. 434.704-40 — Antonio Ignacio Gomes, Avenida Suburbana número 2.012. — Satisfaca o artigo 125 do decreto 6.000 e prove que pode abrir mão sobre o terreno vizinho.
- N. 444.420-40 — Manoel João da Silva, rua Assis Carneiro n. 612. — Apresente desenho mostrando a posição das caixas do gás.
- N. 426.343-40 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes de Carga, rua Araújo Leitão n. 664. — Requer prorrogação ou habilitação dentro do prazo de 8 dias sob pena de multa e embargo.
- N. 70.635-39 — Cecília de Mello Raposo, rua Magalhães Couto n. 97. — Compareça.

10-DD

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Processos:

- N. 323.275-41 — Companhia Fiação de Tecidos de Algodão, estrada do Barro Vermelho — 8780.
- N. 317.380-41 — João Nascimento, largo do Campinho n. 14 — 27380.
- N. 327.902-41 — Lázaro Benedito da Costa, rua 28 n. 69 — 3380.
- N. 314.570-41 — Francisco Picareli, estrada Madecchal Rangel n. 592, apds. 101 e 102. — Fica aceito o concreto.
- N. 314.365-41 — Pietro Bedi, rua Zeferino Costa n. 191 — 14684.
- N. 444.747-41 — Joaquim Moreira Mota, estrada Monsenhor Felix ns. 11-A e 11-B, apds. 201 e 203 — 1408788.
- N. 424.283-40 — Marcelino Torres, travessa Palmatal n. 28 — 14683.
- N. 329.054-41 — Alvaro Marques de Oliveira, rua Cesar Muzio n. 20 — Grátis.
- N. 324.799-41 — Manoela Machado Rangel, estrada Marechal Rangel n. 275. — Deferido, de acordo com a informação (despachos do Sr. diretor) — Grátis.
- N. 329.053-41 — Raul Chagas Leite, rua Ibiracóá n. 273 — Grátis.
- N. 329.053-41 — Raul Chagas Leite, rua Ibiracóá n. 315 — Grátis.
- N. 328.321-41 — João Melo Gomes, rua Dagamar da Fonseca, lote 4. — Grátis.
- N. 443.946-40 — Maria Bastos de Souza, rua Coronel Bângel n. 58, apds. 101 e 102 — 9882.
- N. 3314464-41 — Companhia Rio Construção S. A., rua Guarani n. 20, casa III — Grátis.
- N. 329.064-41 — Josefina Mario Scholastique, rua Barroso Pereira n. 54 — Grátis.
- N. 320.199-41 — Antonia de Almeida Chagas, travessa Calvados n. 45. — Levante-se a perempção.

- N. 310.875-41 — Rute de Melo, rua 46 n. 26 — 18185.
- N. 326.937-41 — Isaac da Cunha, rua Clarimundo Melo n. 632, apds. 101 e 102 — 16885.
- N. 422.843-40 — Irmandade da Imaculada Conceição e São Vicente de Paula, praça Colegi n. 61. — Deferido, de acordo com a informação (despachos do Sr. diretor).
- N. 301.993-41 — Antonio Gomes de Sá, rua Diamantes n. 254. — 11684.
- N. 310.107-41 — Manoel Pinto dos Santos, rua das Opalas número 30 — 9589.
- N. 415.853-40 — Antonio Soares de Campos, estrada Monsenhor Felix n. 2 e estrada Vicente de Carvalho n. 5. — Pode habitar a loja e apresente modificação de projeto aprovado do 1.º pavimento, em prazo de 48 horas, sob pena de multa embargos das obras.
- N. 331.588-41 — Armando Martins de Almeida, rua do Amparo n. 120 — 3380.
- N. 331.773-41 — Angelino Borges, estrada Intendente Magalhães e outros — 144080.
- N. 309.050-41 — José Martins, rua Felizardo Gomes n. 38. — Pode habitar o prédio residencial de um pavimento.
- N. 404.282-40 — Augusto Antonio da Silva, Largo da Pavuna ns. 45, 45-A e 45-B, rua Comendador Guerra ns. 2, 2-A, 2-B, 2-C, 2-D, 2-E, 2-F, 2-G, 2-H, 2-I e 2-J. — Pode habitar prédios misto-comercial e residencial de dois pavimentos.
- N. 435.564-40 — Flavio Ferreira, rua Goiás n. 1.048, casas II — IV — VI — VIII — X — XII. — Pode habitar prédios residenciais de um pavimento.
- N. 446.259-40 — Inda Polistebuk, rua Mendes de Aguiar n. 68. — Pode habitar, prédio residencial de um pavimento.
- N. 325.856-41 — Manoel Ribeiro, rua Quaraím n. 84 — 3380.
- N. 317.039-41 — Belmiro da Costa Loureiro, travessa dos Cardosos n. 132. — Aceito o concreto.
- N. 330.754-41 — Maria de Aquino, rua Eufrásio Corrêa n. 10 — 6680.
- N. 330.752-41 — Maria de Aquino, rua Eufrásio Corrêa n. 6 — 6680.
- N. 330.753-41 — Maria de Aquino, rua Eufrásio Corrêa n. 8 — 6680.
- N. 328.545-41 — Augusto José Rodrigues Torres Filho, rua Gustavo de Andrade n. 201 — 7487.
- N. 309.417-41 — Waldemar da Fonseca Paiva, rua Firmino Fragoso n. 63. — Fica aceito o concreto.
- N. 316.684-41 — Adriano Gonçalves Roseira, rua Goiás número 1.264. — Ficam aceitas as obras de reconstrução de fachada e concreto em muros.
- N. 310.546-41 — Eudoxia Leal Costa, rua Silônio Pais ns. 103 e 105. — Retire o muro divisório dos fundos.
- N. 442.602-41 — Francisco Tiago, Avenida João Ribeiro número 840. — Pode habitar o prédio residencial de um pavimento.
- N. 320.658-41 — José Alves, beco João Pereira n. 57. — Fica aceito o concreto.
- N. 318.460-41 — Antonio de Almeida Matias, rua Silônio Pais n. 301. — Fica aceito o concreto.
- N. 318.681-41 — Democraciano dos Santos, rua Engenheiro Mário Carvalho n. 64. — Fica aceito o muro divisório.
- N. 437.450-40 — Ana Gonçalves Farroco, rua Licínio Barcelos n. 295, apds. 101 e 102. — Pode habitar os prédios residenciais de um pavimento.
- N. 313.371-41 — Otto Henrich Meister, rua Professor Burlamaqui n. 45. — Fica aceito o concreto.
- Processos:
- N. 422.842-40 — Irmandade da Imaculada Conceição e São Vicente de Paula, Praça Colegi n. 61. — 21384.
- N. 332.006-41 — José Antonio Alves, rua Paranapiacaba n. 49. — Compareça.
- N. 316.395-41 — Augusto José da Silva, rua Fernandes Leão 137. — Ficam aceitas as obras de construção de acréscimo em prédio misto-residencial e comercial de 1 pavimento.
- N. 433.534-40 — Ivan Friedman, rua Alaide n. 3, casas XVIII a XXV, 17 apartamentos 101-102 23 apartamentos 101 e 102. — Fica aceito o concreto.
- N. 451.297-40 — Diniz Antonio Serodio, rua Coelho Lisboa 96 — Fica aceito o concreto.
- N. 324.799-41 — Manoela Machado Rangel, Estrada Marechal Rangel 275. — Grátis.
- N. 417.343-40 — Durval F. Marques, rua Tacaratú 3434 10784.
- N. 230.706-41 — Fausto Martins Dornas, rua Paraopeba n. 149 — 17489.

41-D.D.

DESPACHOS DA SRA. ENG. CHEFE

Processos:

Habite-se:

N. 305.297-41 — Francisco Fernandes, rua Appia n. 133. — Prédio residencial de um pavimento.

Passa-se alvará depois de pagos os emolumentos:

N. 443.027-40 — Elias Chame, rua Luiz Câmara n. 572 e outros. — 76\$1.

N. 310.879-41 — Francisco do Couto, rua Felix Ferreira n. 150. aparts. S 101, 101, 102. — 125\$8.

N. 330.507-41 — Fotim David, rua Felisbello Freire n. 141. — 33\$0.

N. 328.803-41 — Francisco Marques Cabão, rua Francisca Hayden n. 58, casas I e II. — 131\$2.

N. 327.914-41 — Fidel Martinez Carballido, rua Tenente Abel da Cunha n. 33. — Grátis.

N. 319.579-41 — João da Silva Braga, rua Suruf n. 13. — Grátis.

N. 321.317-41 — Christiano Bauziger, rua Frederico de Albuquerque, lote 717. — Grátis.

N. 307.475-41 — Luiz Ferreira Cardoso, rua Pesqueira n. 86, aparts. 101-102. — 91\$6.

N. 322.012-41 — Gil Candido de Castro Lima, rua Cuba n. 240. — 33\$0.

N. 319.028-41 — Ludwig Galvão, rua Rodolpho Galvão n. 41. — Grátis.

N. 307.086-41 — José Joaquim Nunes, estrada Braz de Pinna ns. 710 e 710-A. — 56\$3.

N. 419.021-40 — Manoel Silva, rua Joanna Fontoura n. 41. — 149\$6.

N. 452.072-40 — Maria Flora de Mattos, rua Cariri n. 167. — 115\$0.

N. 327.775-41 — João Gomes Pena, travessa Leonor Mascarenhas ns. 25 e 27. — 33\$0.

N. 324.871-41 — Companhia Imobiliária Kosmos, rua Naja n. 43. — Grátis.

N. 305.817-41 — Francisco de Moraes, rua Irapuá n. 439. — 95\$6.

N. 447.566-40 — Rosa Corrêa Ferreira, avenida dos Democráticos n. 670. — 109\$5.

N. 312.729-41 — José Perez, estrada Vigário Geral n. 676. — Grátis.

N. 303.844-41 — Daniel Fernandes, rua Francisco Medeiros n. 40. — Grátis.

N. 313.061-41 — Sylvia Cruz, rua Quito n. 82. — 237\$8.

N. 326.793-41 — José Eugenio Pereira, rua Proclamação n. 256. — 176\$0.

N. 328.149-41 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, rua Ubiraci n. 141. — 120\$3.

N. 321.304-41 — S.A. Corfume Carioca, avenida Grussaly esquina da rua Costa Rica. — 78\$8.

N. 311.076-41 — Sebastião da Silva Gomes, rua Santiago n. 232. — 118\$3.

N. 437.069-41 — Antonio Bilanghieri Filho, rua Penedo n. 30, aparts. 101-102. — 143\$4.

N. 329.360-41 — José Maria Santiago, rua Uranos n. 521. — 33\$0.

N. 315.054-41 — Manoel Ribeiro, rua Aimoré ns. 32 e 36. — 37\$0.

N. 18.913-53 — Matriz de Bonsucesso, rua General Galieni n. 38. — 500\$5.

N. 327.851-41 — Daniel Joaquim de Souza, rua Barros Barreto entre os ns. 63 e 69. — Grátis.

N. 307.070-41 — Policarpo Corrêa de Mattos, rua Grussal n. 73. — 128\$2.

N. 51.247-38 — Adão Julio Vieira, rua Joaquim Monteiro n. 11. — 66\$0.

N. 326.793-41 — José Eugenio Pereira, rua da Proclamação n. 256. — 69\$5.

Processos:

N. 312.755-41 — Ay d'igo Ary de Oliveira, rua Barbosa Cordel-ro, 15.

N. 345.790-41 — Domingos Miranda, rua Tupinambás 18.

N. 307.795-41 — Edgard da Cunha Cidade, rua Lourenço Ribeiro 16.

N. 316.582-41 — Ary Guimarães, Avenida Arapogy 139 atual n. 19.

N. 318.515-41 — Waldemar Ferreira Braga, rua Darke de Mattos 63.

N. 316.955-41 — Alexandre Lopes de Andrade, rua Angelica Motta 397, apartamento 101 e 102.

Aceitação de obras:

N. 312.343-41 — Antonieta André Salles, rua Itaú 168. — Modificação e acréscimo em prédio residencial de um pavimento.

Levantamento de perempção:

N. 41.588-38 — Manoel Fonseca, rua Alberto Nepomuceno 100.

Exigências:

N. 41.588-38 — Manoel Fonseca, rua Alberto Nepomuceno 100.

N. 327.686-41 — Candido José Pereira, Estrada Braz de Pinna 804. — Indeferido; satisfaga o art. 25 do decreto 6.000.

Passa-se alvará:

N. 323.321-41 — Elpidio Mesquita da Gama, rua Ferreira Franca 160 — Grátis.

N. 315.470-41 — Aristides Cartolano, rua Antônio Rego 114, casas I e II. — 66\$0.

N. 323.133-41 — Mario Reis Martins, rua Cabo Reis 15. — 124\$3.

N. 328.817-41 — José da Silva Braga, rua Cardoso de Moraes 557 176\$0.

N. 313.760-41 — Manoel dos Santos Vaz, rua Cariri 71 — 74\$8.

N. 326.304-41 — Amélia de Almeida Grilo, Avenida Teixeira de Castro 536-540. — Grátis.

N. 327.294-41 — José Luiz Pereira, rua Pereira Landim 166. — 147\$1.

Aceitação de concreto:

N. 315.664-41 — Bernardino Ferreira, rua Dr. Nunes 125. — Fica aceito o concreto legalize a modificação da fachada.

N. 309.597-41 — Maria Araujo Martins, rua Joana Rego 3.

N. 322.408-41 — Cia. Imobiliária Kosmos, Avenida Arapogy 400.

N. 341.333-41 — Joaquim Teixeira, rua Paranhos 226.

Habite-se:

N. 442.575-40 — Armino Augusto Ferreira, rua Joaquim Rego 41. — Prédios residenciais de um pavimento.

Aceitação de obras:

N. 322.421-41 — Julio Ferreira Marcelino, rua Barreiros 217. — Muro divisorio.

N. 310.171-41 — Augusto Brandão Filho, rua Panamá 70. — Reforma em prédio residencial de um pavimento.

Exigências:

N. 325.298-41 — Leonel Desante, rua Pereira Landim 138. — Compareça para esclarecimentos.

N. 73.703-39 — Joaquim da Silva Baptista, rua Ubiratan 62, apartamentos S-101-101. — Compareça para esclarecimentos.

N. 304.824-41 — Antonio de Almeida Couto, rua Aureliano Lessa 154 e rua Teixeira Franco 97, apartamentos 101-102. — Provo que o alinhamento foi obedecido e reforce a fundação da muralha da divisa lateral direita do prédio n. 97 da rua Teixeira Franco.

N. 304.747-41 — José Xavier Moita, Estrada Braz de Pinna 1.202-1.206 e 1.210. — Satisfaga o art. 136 do decreto 6.000.

N. 433.153-40 — Américo Henrique Flores, rua Teixeira Franco n. 7, apartamentos 101-102 e n. 9 apartamento, digo casas, I, III e V. — Não pode habitar. Ligue a água e prove que o alinhamento foi obedecido.

N. 442.263-40 — Joaquim da Cunha, rua André de Azevedo 13. — Não pode habitar. Ligue a água, cubra o tanque e prove que o alinhamento foi obedecido.

N. 307.609-41 — Zuleika Rodrigues Barbosa, rua Capitão Bragança 10. — Compareça para esclarecimentos.

Levantamento de perempção:

N. 316.775-41 — Antonio Manfredi, rua D. Isabel 21 ligo 12.

Passa-se alvará:

N. 321.459-41 — Isaa de Azevedo, Pr. Sarg. Ferreira 20 187\$0.

N. 328.726-41 — Antonio Joaquim da Freitas, rua Pacheco Jordão 116. — 209\$4.

N. 310.775-41 — Justina Rodrigues, rua Noemia Nunes 110-A e 110-B. — 23289.

N. 305.038-41 — Hideo Gomes Lobarinhos, rua Irapuá 540 e 542. — Grátis.

N. 327.802-41 — Superintendência do Acervo da Brasil Railway Co. etc. Variante Rio Petrópolis. — 93382.

13 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Processos:

Passem-se alvarás gratis:

N. 447.027-40 — Hortencio Pereira Gonçalves, rua Limites do Barata n. 88. — Grátis.

N. 447.028-40 — Hortencio Pereira Gonçalves, rua Limites do Barata n. 90. — Grátis.

Licenças concedidas pelo artigo 73 do decreto 6.000:

N. 185-41 — Antonio Marques, rua 12 de Fevereiro n. 76.

N. 186-41 — Manoel de Almeida Gomes, estrada de Santa Cruz número 1.711.

N. 187-41 — Antonio Domingos, rua Coronel Tamarindo número 610-A.

Deferido quanto à dispensa do construtor:

N. 313.546-41 — Tristão Sucupira de Araripe Mello, rua Goulart de Andrade n. 26.

Indeferido. O logradouro não é reconhecido e proceda à demolição das obras:

N. 61.094-39 — Julio Coelho, rua Parnaíba lote 7.

Levante-se a permissão:

N. 303.571-41 — Joaquim José Lopes, praça entre as ruas M e N, na Vila Itambi.

Pode habitar:

N. 310.905-41 — Agostinho dos Santos, rua Bernardo de Vasconcelos n. 421. — Prédio residencial de um pavimento.

Exigências a satisfazer:

N. 304.806-41 — José Antonio Carvalho, estrada Marechal Mallet n. 72. — Requeira prorrogação da licença no prazo de 18 horas sob pena de multa e embargo das obras.

N. 410.426-40 — Alberto José da Silva Medeiros, rua Conselheiro Junqueira n. 222. — Não aceite as obras. Coloque a torneira de acordo com o artigo 162 do decreto 6.000.

14 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Deferido de acordo com o artigo 73 § 1.º do decreto número 6.000:

N. 106-41 — Domingos dos Santos Pinto, rua Teixeira Campos n. 40-F.

N. 102-41 — Manoel Cardoso Lopes, rua Aroldo n. 49.

N. 105-41 — José Francisco Silva, rua Augusto de Vasconcelos n. 821.

N. 104-41 — Trajano Rodrigues Quinhões, rua Barcelos Domingos n. 78.

N. 103-41 — Constantino José Gambôa, estrada do Juari n. 274. — Deferido.

N. 328.970-41 — David Patricio, avenida Cezário de Melo entre os ns. 1.184 e 1.194. — Deferido, ficando aguardando a solução do processo n. 100.118-40 em que requereu construção de prédio no terreno em questão.

Fica aceita as obras:

N. 303.407-41 — Raul Campello Barroso Junior, rua Amaral Costa n. 11. — Acréscimo e reforma.

Fica aceito o concreto:

N. 309.828-41 — Jacob & Moysés, avenida Cezário de Melo números 1.358 e 1.358-A.

N. 311.672-41 — Igreja Evangélica, estrada do Magarça número 2.060. — Indeferido.

N. 322.792-41 — Elza Alves de Queiroz, estrada do Magarça 40 metros da rua da Amargura. — Indeferido por estar o projeto em desacordo com a lei, além de divergência entre o projeto e planta de situação.

N. 314.581-41 — Associação da Igreja Metodista, avenida Cezário de Melo n. 615. — Indeferido por estar em desacordo com a lei.

N. 33.198-41 — Maria Luiza da Conceição, rua Seridó n. 7. — Indeferido, à vista da informação de 18-7-41 do Sr. engenheiro adjunto.

Exigências:

N. 90.461-39 — Joaquim Julio de Proença, rua Coscito Gradado n. 40. — Não pode habitar. Coloque primeiro a praça de numeração.

N. 308.320-41 — Izolina Francisca Barbosa, rua Acauan n. 70. — Complete o projeto de acordo com a lei afim de poder ser despachado a legalização pedida.

Departamento de Concessões

Expediente do dia 31 de julho de 1941

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Despachos definitivos:

Companhia de Carris, Luz e Força (processo 403.093). — Aprovei com o prazo de execução de dez dias.

Companhia de Carris, Luz e Força (processo 403.319). — Aprovei com o prazo de execução de dez dias.

Companhia de Carris, Luz e Força (processo 403.316). — Aprovei nos termos propostos pela Fiscalização.

Companhia de Carris, Luz e Força (processo 403.318). — Aprovei com o prazo de execução de seis dias.

Companhia de Carris, Luz e Força (processo 403.373). — Aprovei com o prazo de execução de oito dias.

Companhia de Carris, Luz e Força (processo 403.661). — Aprovei.

Viação Brasil (processo 403.706). — Deferido.

Empresa de Teatro Pinto Ltda. (processo 403.713). — Indeferido, por contrariar a legislação vigente.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE DO SERVIÇO DE ÔNIBUS

Exigência a cumprir:

Mesbla S. A. (processo 403.682). — Compareça.

Horacio Antunes Ferreira (processo 403.197). — Satisfaca o artigo 8.º do Regulamento vigente.

Departamento de Parques

Expediente do dia 31 de julho de 1941

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Corte de árvores:

N. 502.425-41 — Mario Pinhão; n. 502.651-41 — Igreja Evangélica Batista; n. 502.717-41 — Anna da Silva Leite; n. 502.720-41 — Louis Ferdinand Julien e outro, e n. 502.726-41 — Corina Esberard Parie. — Atenda-se de acordo com o decreto-lei n. 2.049-40.

N. 502.691-41 — Luiz Toledo Sanchez de Almeida. — Indeferido, tendo em vista o informado pelo Serviço de Silvicultura.

N. 502.732-41 — Carlos Alves Corrêa Lopes. — Indeferido, de acordo com a informação do Serviço de Silvicultura.

Derrubada de mato:

N. 502.728-41 — Clovis Muller da Silva Pereira. — Atenda-se, de acordo com o decreto-lei n. 2.049-40, respeitadas cem (100) metros nas coroas e lombadas dos morros.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO 2.º P.Q.

Registó de lavrador:

N. 502.682-41 — Manoel de los Rios; n. 502.559-41 — Annibal Francisco Alves; n. 502.582-41 — Americo Gomes Moreira; n. 502.599, de 1941 — Abilio Pedro do Nazareth; n. 502.558-41 — Francisco Alves Teixeira; sem número — Albino dos Santos; sem número — Joaquim Moreira; sem número — Manoel Lage Gomes. — Inscrevam-se.

Processo de Antonio Augusto. — Atenda-se de acordo com a informação.

Segunda via de carteira:

N. 502.658-41 — Florinda August Ramos. — Concedo.

Limpeza de bananal:

N. 502.627-41 — João Plaza Gonzalez. — Junte planta de propriedade, na qual seja delimitada a área onde existe a cultura de bananas, devendo na planta serem figuradas as curvas de níveis.

Registó de lavrador:

N. 502.408-41 — Archanjo Pereira Gomes. — Inscreva-se. Processo de Mauro Gomes dos Santos. — Inscreva-se.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO 3.º P.Q.

Corte de árvores:

N. 502.727-41 — Maria da Natividade Sampaio e outra. — Apresentem a licença das obras e localize as árvores na planta de situação.

DESPACHO DO SR. CHEFE DO 5.º P.Q.

Corte de árvores:

N. 501.844-41 — Carminda Teixeira Lopes. — Pague a taxa de preempção.

Departamento de Limpeza Urbana

Expediente do dia 31 de julho de 1941

BOLETIM N. 174

ATOS DO SR. DIRETOR

Descontos em folha de pagamento:

Autorizando em folha de pagamento o desconto das importâncias abaixo discriminadas, correspondentes ao custo dos materiais extra-vidados pelos seguintes serventuários:

Do 4-DL, conforme mm. n. 124:

a) do trabalhador, p. 13, Manoel Ferreira Mathias, mat. 10.471, quatorze mil quatrocentos e oitenta e nove réis (14\$189);

b) do trabalhador, p. 13, Sylvio Araujo da Silva, mat. 10.499, quatorze mil quatrocentos e oitenta e nove réis (14\$189).

Da TE (GD), conforme mm. n. 161:

c) do trabalhador, p. 13, Manoel Machado, mat. 12.154, vinte e um mil e seiscentos réis (21\$6);

d) do trabalhador extranumerário mensalista, Arnor Gonçalves, mat. 31.955, vinte e um mil e seiscentos réis (21\$6).

Retificações:

Retificando:

a) de 17-3 a 24-4-41 para 17-3 a 24-4-940, o período da licença de que trata o item 2, letra "b", do Boletim n. 154, de 8 do corrente;

b) de Orlandino de Freitas *Coregem* para Orlandino de Freitas *Coragem*, o nome do serventuário a que se refere o item 3, letra "i", do Boletim n. 173, de ontem datado;

c) de Jacyr Marques de Oliveira para João Joaquim de Oliveira, o nome do serventuário de que trata o item 3, letra "m", do Boletim n. 173, de ontem datado.

Comparecimento ao 3-IU:

Determinando o comparecimento ao 3-IU dos serventuários abaixo, que deverão vir munidos de seus títulos de naturalização:

Do 4-DL:

a) trabalhador extranumerário mensalista, Martinho da Silveira Reis, mat. 12.879;

b) trabalhador, p. 13, José da Ponte Corrêa, mat. 12.678;

Do 3-DL:

c) do trabalhador extranumerário mensalista, Joaquim Amaral, mat. 10.518;

d) do trabalhador, p. 13, Antonio Gaspar, mat. 31.791;

e) do trabalhador, p. 13, Bernardino Rodrigues, mat. 12.632;

f) do trabalhador, p. 13, Izidro da Fonseca, mat. 10.413;

g) do trabalhador, p. 13, João Corrêa, mat. 29.169.

Do 5-DL:

h) do trabalhador, p. 13, Joaquim de Almeida, mat. 11.296;

i) do trabalhador extranumerário mensalista, Tibúrcio da Costa Vicente, matrícula 11.369;

j) do trabalhador, p. 13, Valentim de Oliveira, mat. 11.328;

Do 7-DL:

l) do trabalhador, p. 13, Manoel de Jesus, mat. 18.967.

Do 8-DL:

m) do trabalhador extranumerário mensalista, Manoel de Assumpção Rodrigues, mat. 18.965.

Do 11-DL:

n) do trabalhador, p. 13, Jayme Gago, mat. 22.339.

Abonos:

Considerando abonados os seguintes serventuários:

a) nos dias 26 e 27 do corrente mês, o trabalhador extranumerário mensalista, Antonio Luiz da Costa, mat. 15.532, do 3-DL, por motivo de moléstia, conforme mm. 233, daquela Chefia;

b) nos dias 23, 24 e 25 do corrente mês, o trabalhador, p. 13, Virginio Augusto Coelho, mat. 7.992, do 6-DL, por motivo de moléstia, conforme mm. n. 196, daquela Chefia.

Transferência de período de férias:

Transferindo de 7 a 26 de julho para 18 de agosto a 6 de setembro, o período de férias do trabalhador extranumerário mensalista, Manoel Pedro Cirino, mat. 10.534, do 4-DL, conforme mm. n. 115, daquela Chefia.

Penalidades:

Registando as suspensões impostas aos seguintes serventuários:

a) pelo Sr. chefe do 10-DL, por 3 dias, a partir de 29 do corrente mês, ao trabalhador extranumerário mensalista, João Carneiro da Silva, mat. 27.715, por ato de indisciplina, conforme Portaria n. 40, daquela Chefia;

b) pelo Sr. chefe do 3-DL, por 5 dias, a partir de 30 do corrente mês ao carroceiro, p. 13, Manoel Justino da Silva, mat. 18.953, por ato de indisciplina, conforme Portaria n. 13, daquela Chefia.

Apresentações:

Registando as apresentações dos seguintes serventuários:

a) do trabalhador extranumerário mensalista, Manoel Ignacio de Souza, mat. 12.896, do 1-DL, por término de licença, conforme mm. n. L-1.402, do VSA;

b) do trabalhador extranumerário mensalista, Albino Augusto da Silva, mat. 11.334, do 5-DL, por término de licença, devendo reassumir o exercício de suas funções em 1 de agosto vindouro, conforme mm. n. L-1.403, do VSA;

c) do trabalhador, p. 13, João Pinto da Fonseca, mat. 14.753, do 2-DL, por término de licença, devendo reassumir o exercício de suas funções em 1 de agosto vindouro, conforme mm. n. L-1.404, do VSA.

Departamento de Transporte

Expediente do dia 31 de julho de 1941

BOLETIM N. 171

ATOS DO SR. DIRETOR

Licença:

Foi concedida a seguinte licença — Expediente de 29-7-41.

Art. 151, alínea I, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o art. 165, da mesma lei:

M. 18.240, Adolpho Fernandes Ribeiro (P. 30.278-41), 15 dias. Período de 22-7-41 a 5-8-41.

Transferência:

Transferindo do 1 TP. para o 2 TP. o motorista padrão 25, Antonio José de Carvalho, matrícula 2.354.

Apresentação:

Registando a apresentação, por término de licença, do trabalhador padrão 13, Severino Ermindo da Silva, matrícula 13.303, e do trabalhador contratado José Antonino de Souza, matrícula 10.756.

Designação:

Designando para terem exercício no 1 TP. e 2 TP., respectivamente, o trabalhador contratado José Antonino de Souza, matrícula 10.756, e o trabalhador padrão 13, Severino Ermindo da Silva, matrícula 13.303.

Alteração de período de férias:

Alterando, por necessidade de serviço, o período de férias do trabalhador padrão 13, Eduardo Padiglione, matrícula 8.976, e do motorista padrão 25, Luiz Alterio, matrícula 13.053, de 27-7 a 17-8, segundo a tabela aprovada, para o período de 21-10 a 9-11-41.

Comparecimento:

Determinando o comparecimento do trabalhador, padrão 13, Luiz Pereira, matrícula 10.213, na Delegacia do 16.º Distrito Policial, com urgência.

Serviço de Locomoção

Designação:

Designando para ter exercício na GR. 2 o trabalhador contratado José Antonino de Souza, matrícula 10.756.

Serviço de Oficina

Designação:

Designando para terem exercício na OR. 1 e OR. 3, respectivamente, o trabalhador padrão 13, Severino Ermindo da Silva, matrícula 13.303, e o motorista padrão 25, Antonio José de Carvalho, matrícula 2.354.

Tribunal de Contas

Expediente do dia 30 de julho de 1941

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE

Secretaria Geral de Finanças:

Ofício n. 1.306, de 26 de julho de 1941, ordem de adiantamento na importância de 5:605\$0, a favor de Pedro Soares de Meireles, por conta da Verba 501 — Consignação 2 — Empenho n. 221. — Registre-se.

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Offício n. 413-CC, de 14 de julho de 1941, na importância de 1:358\$4 a favor de Jorge Pereira & Cia. Ltda., por conta da Verba 402 — Consignação 3 — Empenho n. 308. — Registe-se.

Offício n. 414-CC, de 14 de julho de 1941, na importância de 135\$8, a favor de Jorge Pereira & Cia. Ltda., por conta da Verba 402 — Consignação 3 — Empenho n. 311. — Registe-se.

Offício n. 422-CC, de 15 de julho de 1941, na importância de 355\$0, a favor de Ferreira de Mattos & Cia., por conta da Verba 408 — Consignação 3 — Empenho n. 318. — Registe-se.

Offício n. 423-CC, de 17 de julho de 1941, na importância de 5:152\$0, a favor de Antonio de Almeida Valente, por conta da Verba 407 — Consignação 3 — Empenho n. 399-CC. — Registe-se.

Offício n. 430-CC, de 17 de julho de 1941, na importância de 194\$7, a favor de Sociedade Comercial de Alimentação Ltda., por conta da Verba 408 — Consignação 3 — Empenho n. 43. — Registe-se.

Offício n. 437-CC, de 17 de julho de 1941, na importância de 157\$9, a favor de J. R. Pires & Cia. Ltda., por conta da Verba 407 — Consignação 3 — Empenho n. 57. — Registe-se.

Offício n. 438-CC, de 17 de julho de 1941, na importância de 4:325\$0, a favor de J. Pinho & Moraes, por conta da Verba 406 — Consignação 3 — Empenho n. 292. — Registe-se.

Offício n. 440-CC, de 17 de julho de 1941, na importância de 97\$0, a favor de Casa Souza Baptista Ltda., por conta da Verba 405 — Consignação 2 — Empenho n. 258. — Registe-se.

Offício n. 441-CC, de 17 de julho de 1941, na importância de 250\$0, a favor de Martins Junior & Cia., por conta da Verba 402 — Consignação 2 — Empenho n. 319. — Registe-se.

Offício n. 444-CC, de 17 de julho de 1941, na importância de 576\$0, a favor de P. Kastrop & Cia., por conta da Verba 407 — Consignação 2 — Empenho n. 351. — Registe-se.

Offício n. 691-C, de 17 de julho de 1941, na importância de réis 5:741\$8, a favor de Madre Maria Clara do Sacramento, por conta da Verba 402 — Consignação 4 — Subconsignação 4 — Empenho número 213. — Registe-se.

Offício n. 692-C, de 17 de julho de 1941, na importância de réis 6:896\$1, a favor de Edith Fraenkel, por conta da Verba 402 — Consignação 4 — Subconsignação 4 — Empenho n. 213. — Registe-se.

Offício n. 701-C, de 18 de julho de 1941, na importância de 6:120\$0, a favor de Serviços Hollerith S. A., por conta da Verba 403 — Consignação 4 — Subconsignação 2 — Empenho n. 217. — Registe-se.

Offício n. 696-C, de 18 de julho de 1941, na importância de 8:311\$3, a favor de José de França Rocha, por conta da Verba 402 — Consignação 4 — Subconsignação 4 — Empenho n. 211. — Registe-se.

Offício n. 697-C, de 18 de julho de 1941, na importância de 6:766\$6, a favor de Antonio Herculano Martins Pinheiro, por conta da Verba 402 — Consignação 4 — Subconsignação 4 — Empenho n. 215. — Registe-se.

Offício n. 698-C, de 18 de julho de 1941, na importância de 6:757\$3, a favor de Amelia da Conceição de Azevedo Santos Lima, por conta da Verba 402 — Consignação 4 — Subconsignação 4 — Empenho n. 216. — Registe-se.

Offício n. 705-C, de 19 de julho de 1941, na importância de 5:965\$8, a favor de Amelia da Conceição de Azevedo Santos Lima, por conta da Verba 402 — Consignação 4 — Subconsignação 4 — Empenho n. 219. — Registe-se.

Offício n. 706-C, de 19 de julho de 1941, na importância de 4:737\$1, a favor de Ewandro Ramos, por conta da Verba 402 — Consignação 4 — Subconsignação 4 — Empenho n. 220. — Registe-se.

Offício n. 708-C, de 19 de julho de 1941, na importância de réis 6:253\$3, a favor de Antonietta de Andrade, por conta da Verba 402 — Consignação 4 — Subconsignação 4 — Empenho n. 222. — Registe-se.

Offício n. 709-C, de 21 de julho de 1941, na importância de réis 8:115\$3, a favor de João de Camargo, por conta da Verba 402 — Consignação 4 — Subconsignação 4 — Empenho número 223. — Registe-se.

Offício n. 712-C, de 22 de julho de 1941, na importância de 7:252\$9, a favor de João de Camargo, por conta da Verba 402 — Consignação 4 — Subconsignação 4 — Empenho número 224. — Registe-se.

Offício n. 713-C, de 22 de julho de 1941, na importância de 7:350\$0, a favor de Edith Fraenkel, por conta da verba n. 402. — Consignação n. 4. — Subconsignação n. 4. — Empenho n. 225. — Registe-se.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência Pública:

Ordem de pagamento n. 2.751 de 21 de junho de 1941, na importância de 94\$0, a favor de Abilio F. Magalhães & Cia., por conta da verba n. 609. — Consignação n. 3. — Empenho n. 7.179. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 2.752 de 21 de junho de 1941, na importância de 328\$0, a favor de Companhia Anilinas e Produtos Químicos do Brasil, por conta da verba n. 609. — Consignação n. 3. — Empenho n. 7.353. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 2.772 de 25 de junho de 1941, na importância de 115\$0, a favor de Moveis Casa Nunes Limitada, por conta da verba n. 609. — Consignação n. 2. — Empenho n. 4.350. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 2.773 de 25 de junho de 1941, na importância de 6:759\$5, a favor de Casa Ortofran Ltda., por conta da verba n. 609. — Consignação n. 3. — Empenho n. 4.083. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 2.778 de 25 de junho de 1941, na importância de 153\$0, a favor de Castro Gomes & Cia., por conta da verba n. 609. — Consignação n. 3. — Empenho n. 7.159. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 2.787 de 25 de junho de 1941, na importância de 362\$0, a favor de J. R. Pires & Cia. Ltda., por conta da verba n. 609. — Consignação n. 3. — Empenhos ns. 2.098, 2.165, 3.005 e 7.137. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 2.797 de 25 de junho de 1941, na importância de 362\$0, a favor de J. R. Pires & Cia. Ltda., por conta da verba n. 609. — Consignação n. 3. — Empenho n. 7.186. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 3.800 de 25 de junho de 1941, na importância de 190\$1, a favor de Parke Davis & Companhia, por conta da verba n. 609. — Consignação n. 3. — Empenho n. 7.529. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 2.802 de 25 de junho de 1941, na importância de 24\$0, a favor de J. G. Pereira & Cia., por conta da verba n. 609. — Consignação n. 3. — Empenho n. 5.615. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 2.811 de 25 de junho de 1941, na importância de 1:617\$0, a favor de Santos Martins & Cia., por conta da verba n. 609. — Consignação n. 3. — Empenhos ns. 4.032, 6.036 e 6.778. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 2.812 de 25 de junho de 1941, na importância de 95\$0, a favor de Soares Lavrador & Cia. Ltda., por conta da verba n. 609. — Consignação n. 3. — Empenho n. 4.471. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 2.815 de junho de 1941, na importância de 382\$8, a favor de Willmann Xavier & Cia. Ltda., por conta da verba n. 609. — Consignação n. 3. — Empenhos ns. 4.911, e 7.176. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 2.825 de 26 de junho de 1941, na importância de 1:690\$0, a favor de moveis Casa Nunes Limitada, por conta da verba n. 609. — Consignação n. 3. — Empenho n. 7.728. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 2.833 de 26 de junho de 1941, na importância de 88\$0, a favor de Heitor Ribeiro & Cia., por conta da verba n. 609. — Consignação n. 3. — Empenho n. 5.264. — Registe-se.

Procuradoria da Prefeitura do Distrito Federal

Parecer da Procuradoria dado aos processos ns. 4.884 e 4.885-41

PARECER N. 4

Parece-nos que o offício n. 262, de 1 de julho deste ano do ilustre e muito digno senhor secretário geral de Educação e Cultura, anexo por cópia autêntica, não satisfaz a diligência ordenada pelo Tribunal. Desde que as relações entre as duas partes ajustadas tem de ser reguladas de acordo com o contrato por ambas assinado, as explicações constantes desse offício não tem, nem podem ter a força de modificá-lo sem que, em um termo aditivo, se consignem, expressa e declaradamente, os objetivos ou as alterações a que alude o mesmo senhor secretário geral.

Entendemos indispensável que, lavrado o termo, seja este subscrito pela duas partes interessadas com as formalidades indicadas em lei, tanto mais quanto devem ser sanadas as falhas decorrentes das contradições existentes entre as cláusulas *oitava, décima segunda, décima quinta e décima sexta*. Com efeito, não se dá a um dos contratantes, na hipótese o administrador, em caso de rescisão, direito a quaisquer indenizações, interpelações judiciais ou extra-judiciais, resolvendo-se as divergências por arbitramento, com recurso, apenas, para o Sr. Prefeito, mas esse mesmo administrador elege o foro do Distrito Federal para qualquer ação ou procedimento judicial que couber, com fundamento no contrato, ainda que tudo se pactuasse a título precário para ser rescindido a qual tempo e a juízo exclusivo do secretário geral.

Procuradoria, em 10 de julho de 1941. — Manoel Paulo Telles de Mattos Filho.

Parecer da Procuradoria dado ao processo n. 1.709-41

PARECER N. 5

Para registro do ato que aposentou Ercília Costa Lima da Silva, segundo comunica o Sr. secretário geral de Administração, volta este processo ao Tribunal.

Em sua sessão de 27 de maio último, resolveu o Tribunal converter o julgamento do caso em diligência, conforme se vê do offício n. 1.363, de 30 do mesmo mês, tudo nos termos do voto do Sr. ministro Pedro Firmeza, voto esse que se acha junto, por cópia conferida.

Informando a respeito, o Sr. diretor do Departamento do Pessoal esclarece e reafirma sua anterior opinião aqui examinada por esta

Procuradoria em Parecer anexo, com data de 2, também do mês aludido.

Não havendo matéria nova a ser apreciada, nós nos reportamos ao mencionado parecer, tanto mais quanto o Tribunal, não o adotando, já teve oportunidade de sobre o mesmo se manifestar, ordenando, em sua elevada sabedoria, a diligência que motivou a devolução.

Procuradoria, 17 de julho de 1941. — *Manoel Paulo Telles de Mattos Filho.*

Assistência Médico-Cirúrgica dos Empregados Municipais

Expediente do dia 31 de julho de 1941

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE

Antonio Alves da Silva. — Deferido.

Montepio dos Empregados Municipais

Expediente do dia 31 de julho de 1941

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N. 10.616-41 — Jorge João Chaloupe Sobrinho. — Cobre-se o débito de 2.678\$4, em sua maior parte decorrente de alugueres não descontados no seu exato valor, no período de fevereiro a novembro de 1940, em prestações de 100\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante. Fica o contribuinte em questão impedido de obter nova fiança, enquanto não liquidar a dívida supra-mencionada.

N. 18.176-41 — Joaquim Vieira. — Deferido. — Restitua-se a quantia de 87\$0.

N. 18.084-41 — Thereza Gastex de Freitas. — Deferido. Restitua-se a quantia de 73\$2.

N. 18.043-41 — Wladimir Gusmão de Andrade. — Deferido. Restitua-se a quantia de 123\$7.

N. 18.041-41 — Hildebrando da Silva Freitas. — Deferido. Restitua-se a quantia de 224\$5.

N. 18.010-41 — Edengardo Franco Ferreira. — Deferido. Restitua-se a quantia de 161\$3.

N. 17.998-41 — Antonio dos Santos Pereira. — Deferido. Restitua-se a quantia de 45\$7.

N. 18.051-41 — Roberto dos Santos. — Deferido. Restitua-se a quantia de 156\$5, proveniente de alugueres descontados indevidamente nos meses de junho (um dia) e julho do corrente ano.

N. 18.090-41 — Rodolfo de Souza Gallo. — Deferido. Restitua-se a quantia de 109\$2.

N. 17.997-41 — Joaquim da Cruz Cabral. — Deferido. Restitua-se a quantia de 121\$2.

N. 17.790-41 — Rubens Punaro Barata. — Deferido. Feita a prova de idade, restitua-se a quantia de 17\$4.

N. 17.738-41 — Frederico Brandão Nunan. — Deferido. quanto à restituição de 58\$3, crédito apurado em julho corrente.

N. 17.322-41 — Lucília de Araujo. — Deferido. Restitua-se a quantia de 10\$0, descontado indevidamente em julho último.

N. 11.625-41 — Aristides Pereira de Andrade. — Deferido. Restitua-se a quantia de 82\$5, crédito apurado com a atualização da conta corrente.

N. 18.260-41 — Sociedade Beneficente dos Empregados Municipais. — Pague-se a quantia de 20.000\$0, observadas as prescrições constantes da portaria n. 22, datada de 6 de março do corrente ano, e expedida por este Gabinete.

N. 15.577-41 — Manoel Pereira de Moraes. — Deferido. Havendo atingido a maioridade, em 18 de junho último, o pensionista José, filho do ex-contribuinte Manoel Pereira de Moraes, falecido a 28 de fevereiro de 1940, reverte a quota inicial atribuída ao mesmo José, para seus irmãos: Edson e Manoel José, ainda pensionistas, nos termos da letra "b" do art. 60 do decreto n. 3.397, de 9 de maio de 1930. Assinei as apostilas de reversão.

N. 11.015-41 — Antonio Felix de Mello. — Defiro o presente pedido de habilitação à pensão deixada pelo funcionário da Prefeitura, Sr. Antonio Felix de Mello, cujo obito ocorreu em 26 de outubro de 1939, pensão que foi instituída nos termos do art. 46 do decreto n. 3.397, de 9 de maio de 1930. A vista do processado e de acordo com o art. 47, n. 2, da lei citada, tem direito à mesma pensão o menor Aldino, filho e único herdeiro do contribuinte falecido.

Por ocasião do primeiro pagamento da pensão, cobre-se o débito de 31\$4, e restitua-se, concomitantemente, o crédito de 51\$2, ambos apurados com o encerramento da conta corrente "de cujus". — Assinei o título de pensionista, para os fins de direito.

N. 18.013-41 — Manoel Lucio de Azevedo Sá. — Deferido. Restitua-se a quantia de 80\$8.

N. 17.792-41 — Paulo Humberto Kastrup de Faro. — Deferido nos termos da alínea "d" do art. 1.º do decreto n. 175, a 28 de janeiro de 1937.

N. 18.049-41 — Wanda Alves de Souza. — Cobre-se o débito de 889\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades em prestações de 78\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.048-41 — João D'Avilla Bastos. — Cobre-se o débito de 182\$4, provenientes de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 20\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 17.979-41 — Adolpho Carneiro Lacerda Machado. — Cobre-se o débito de 147\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 20\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

SEÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTROLE

PROTOCOLO

Expediente do dia 31 de julho de 1941

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DA SEÇÃO

Processos:

N. 16.444-41 — Benedito Damazio. — Conheça a c/c constante da gôia n. 5, c/c, junto ao processo.

N. 18.174-41 — Armando Freitas Garcia. — Compareça a c/c; não acusa irregularidade.

N. 18.100-41 — Manoel Pires. — Conheça a informação prestada pela Sta. Armenia Jouvyn. Por ela se vê que não ha direito a qualquer restituição.

N. 16.940-41 — Leopoldina Gonçalves dos Santos. — Prove a idade.

N. 16.985-41 — Paulo Vieira. — Requeira a devolução do saldo credor existente em sua conta corrente.

N. 17.266-41 — Edulo de Castilhos Penafiel. — Compareça para o fim de tratar assunto relacionado com o pedido formulado.

N. 17.678-41 — João Mendonça de Barros. — Faça declaração de família.

N. 17.791-41 — Herminio José da Fonseca. — Prove a idade.

N. 18.012-41 — Rogerio Bruin da Silveira. — Compareça.

N. 18.015-41 — Manoel Waldemar Pires. — Compareça.

N. 18.027-41 — Demetrio Nicola Floriano. — Compareça.

N. 18.035-41 — Francisco Assis de Oliveira. — Conheça a informação prestada pela Sta. Alda Costa.

N. 10.582-41 — Manoel Antonio Guerra. — Compareça.

N. 11.881-41 — Tancredo Bonifacio de Paula. — Compareça com urgência.

N. 12.613-41 — Maria Leonor Amazonas Cardim — Mat. número 42.507. — Conheça a conta corrente levantada pela Sta. D. Porto, dizendo de sua exatidão. A par disso, prove a idade.

N. 14.086-41 — Candida José Fernandes. — Conheça a conta corrente, levantada pelo Sr. M. L. da Hora, dizendo de sua exatidão.

N. 10.095-40 — Brites Alvares Barata. — Requeira a devolução do saldo credor apurado em sua conta corrente.

N. 18.113-41 — Camila Carvalho Chaves. — Compareça para conhecer o que se informa em relação à sua conta corrente.

N. 5.477-41 — Maria Evangelista Feijó — Mat. n. 19.881. — Queira requerer a devolução do saldo credor apurado em sua conta corrente.

N. 17.624-41 — José Soares da Fonseca. — Prove a idade.

EXIGÊNCIAS DO PROTOCOLO

Processos:

N. 1.891-41 — Nelson Monteiro Rodrigues. — Junte o contra cheque do mês em curso.

N. 18.111-41 — José Ferreira Campos — Gloria Simões Campos. — Proven que tem poderes para requerer em nome de José Ferreira Campos.

N. 18.168-41 — Antonio José da Cruz. — Junte o contra-cheque do corrente mês.

N. 18.121-41 — Date a petição.

SEÇÃO DE PENSÕES E ALUGUEIS

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DA SEÇÃO

Processos:

N. 18.199-41 — José Santiago da Silva — Herdeiros de José Santiago da Silva. — Habilitem-se à pensão.

N. 18.237-41 — José Bernardes da Silva Junior. — Assine a petição e junte o contra-cheque do último recebimento de vencimentos do afiançado e a respectiva carta de fiança.

N. 18.128-41 — Jovelino Jacintho de Abreu. — Apresente o último contra-cheque e pague a diferença de selo. O aumento só poderá ser concedido a partir de 1 de setembro.

N. 17.921-41 — Nelson Pereira da Silva e outros. — Nelson Pereira da Silva. — Prove ter poderes para requerer em nome dos demais condôminos e promova a retificação da inscrição no D. R. 1.

N. 16.939-41 — Rubens Bastos — D. Vicência dos Santos Bastos. — Verifique o informado quanto ao encerramento da conta corrente, e prove achar-se nas condições previstas nos arts. 52, 39, letra "d", do decreto n. 3.397 de 9 de maio de 1930.

N. 16.741-41 — Pedro Joanna de Souza — Herdeiros de Pedro Joanna de Souza. — Verifiquem o informado quanto ao encerramento da conta corrente e apresentem atestado regulamentar.

N. 15.044-41 — Joaquim Barboza — Herdeiros de Joaquim Barbosa. — Apresentem certidão do primeiro casamento do contribuinte e certidão de óbito da primeira esposa.

N. 14.311-41 — Renato Perdelinha — Herdeiros de Renato Perdelinha. — Habilitem-se à pensão.

N. 18.092-41 — André Romero — André Romério e Aurora Lopes Pereira. — Apresentem o último contra-cheque recebido e a carta de fiança e paguem a diferença de selo.

Termos de Contrato

Secretaria do Prefeito

COMISSÃO GERAL DE DESAPROPRIAÇÕES

Termo de cessão parcial, por desapropriação, do terreno situado à rua Luiz Câmara, a cinquenta metros da Avenida Guanabara, que assinam Abílio da Silva Abreu e a Prefeitura do Distrito Federal, na forma abaixo:

Aos vinte cinco dias do mês de julho de mil novecentos e quarenta e um, presentes na Comissão Geral de Desapropriações, o doutor Luiz de Campos Tourinho, advogado, matrícula quatro mil quatrocentos e oitenta e quatro, designado pela portaria número quinze, do senhor Prefeito, de vinte e sete de fevereiro de mil novecentos e quarenta e um, publicada no *Diário Oficial* número cinquenta, de primeiro de março de mil novecentos e quarenta e um, representando neste ato a Prefeitura do Distrito Federal, na forma da portaria retrocitada e as testemunhas abaixo assinadas, aí compareceu Abílio da Silva Abreu, solteiro, proprietário, conhecido como o próprio, das testemunhas ao final designadas e assinadas, e por ele foi dito que:

Primeiro — É promitente comprador do terreno situado à rua Luiz Câmara, a cinquenta metros da Avenida Guanabara, conforme escritura pública de dozeito de março de mil novecentos e quarenta e um, lavrada em notas do Tabelião do Vigésimo Primeiro Ofício, a folhas sessenta e cinco, do livro trinta e cinco, registrada no Sexto Ofício Geral de Imóveis, sob número quinhentos noventa e sete, a folhas cento e quarenta e nove, do livro Quatro-A, em nove de julho de mil novecentos e quarenta e um, em cujo título figuram como promitentes vendedores Roque de Moraes Costa e sua mulher dona Dolores Pereira da Costa.

Segundo — Dito terreno mede cento e vinte e oito metros de frente, tendo forma irregular e extensão variável, quarenta e nove metros, indo até cinquenta e um metros e cinquenta centímetros decrescendo até terminar com a extensão de oito metros, confrontando de um lado, em parte, com terrenos de herdeiros de Joanna Câmara de Araújo, e parte com terreno de Lassé Brandão, do outro com os mesmos herdeiros e fundos com quem de direito.

Terceiro — O aludido terreno foi em parte, incluído na área de desapropriação do projeto aprovado sob número três mil duzentos e quinze, de vinte e quatro de agosto de mil novecentos e trinta e nove, a desapropriação foi efetivada pelos decretos municipais números seis mil quinhentos e noventa de trinta de novembro de mil novecentos e trinta e nove e seis mil seiscentos e um de dozeito de dezembro de mil novecentos e trinta e nove.

Quatro — A área de desapropriação parcial, é de mil seicentos e dez metros quadrados, atingindo os denominados lotes cinco, seis e sete, totalmente, e parcialmente os denominados oito e nove, sendo que a área referida é limitada: vinte e quatro metros de frente, pela rua Luiz Câmara; quarenta e nove metros, pelo lado direito; nos fundos dois segmentos de cinquenta metros e quarenta metros, respectivamente; pelo lado esquerdo, pelo futuro alinhamento da variante, cinquenta metros.

Quinto — Para os efeitos da desapropriação, a área descrita no item número quatro, deste termo, foi avaliada, em laudo da Comissão Geral de Desapropriação, datado de seis de maio de mil novecentos e quarenta e um, em dozeito contos e duzentos mil réis, com cujo preço concorda, conforme consta do processo número quinhentos e vinte e cinco de mil novecentos e quarenta e um, da referida Comissão.

Sexto — O laudo de avaliação foi aprovado pelo senhor Prefeito, em trinta e um de maio de mil novecentos e quarenta e um.

Sétimo — Em virtude da condição quinta da escritura referida no item um deste termo, a ele, promitente comprador, cabe o direito de conhecer de qualquer processo relativo a desapropriação ou outros que venham a recair futuramente no terreno, estando também expressamente autorizado, por transferência automática do direito, a acompanhar dito processo até final, promovendo todas as medidas necessárias para assegurar os seus direitos, inclusive receber o preço da desapropriação que venha a ter, dando quitação e praticando todo e qualquer ato que diga a esse respeito. Pelo representante da Prefeitura do Distrito Federal do dito que do fato se acha o terreno atingido pela desapropriação parcial mencionada e que aceita a cessão pelo preço certo de dozeito contos e duzentos mil réis. Presentes neste ato o doutor Euphrasio Borges, funcionário municipal, matrícula mil duzentos e setenta e um, fez a entrega da importância de dozeito contos e duzentos mil réis ao cedente, que

recebeu, contou e achou certa na presença das mesmas testemunhas. O pagamento foi efetuado por conta do adiantamento de mil contos de réis, entregues ao referido doutor Euphrasio Borges, por conta da verba cento e sete, código quatrocentos e onze, sub-parágrafo dois, de conformidade com a autorização dada pelo senhor Prefeito, em seis de maio de mil novecentos e quarenta e um, despacho exarado no ofício mil quinhentos e quinze, de quatorze de abril de mil novecentos e quarenta e um, do senhor Secretário Geral de Viação e Obras, tendo sido o adiantamento devidamente registrado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, em vinte e três de maio de mil novecentos e quarenta e um, do senhor Secretário Geral de Viação e Obras, e satisfeito do preço da desapropriação, dava à Prefeitura do Distrito Federal, plena, raza e geral quitação do referido preço para nada mais dela reclamar sobre a desapropriação e transferir-lhe todo o domínio, posse, direito e ação que tinha sobre o imóvel ora cedido, obrigando-se a manter a todo o tempo boa, firme e valiosa a presente cessão, por si, seus herdeiros ou sucessores e a responder pela evicção de direito.

E nada mais tendo sido declarado, eu, Roberto Baptista Teixeira, oficial administrativo extranumerário, designado escrivão, da Comissão Geral de Desapropriação, pela portaria número quarenta e três, do senhor Prefeito, de vinte e oito de março de mil novecentos e quarenta e um, lavrei o presente termo, por força do artigo vinte e cinco do decreto-lei número noventa e seis, de vinte e dois de dezembro de mil novecentos e trinta e sete e artigo quarto do decreto municipal número seis mil novecentos e onze, de vinte e oito de janeiro de mil novecentos e quarenta e um e para constar e produzir efeitos legais, sendo o mesmo assinado pelo cedente, doutor Luiz Campos Tourinho, doutor Euphrasio Borges e as testemunhas: Domingos Gomes Vieira, português, comerciante e Cherubim de Carvalho, brasileiro, comerciante, ambos casados e residentes nesta cidade, e por mim escrivão. Rio de Janeiro, 25 de julho de 1941. — Abílio da Silva Abreu. — Luiz de Campos Tourinho. — Euphrasio Borges. — Domingos Gomes Vieira. — Cherubim de Carvalho. — Roberto Baptista Teixeira.

COMISSÃO GERAL DE DESAPROPRIAÇÕES

Termo de recuo relativo ao imóvel n. 47, da rua Vinte e Quatro de Maio, que assinam Associação Aliança dos Cegos e a Prefeitura do Distrito Federal, na forma abaixo:

Aos vinte e oito dias do mês de julho de mil e novecentos e quarenta e um, presentes na Comissão Geral de Desapropriações o doutor Luiz de Campos Tourinho, advogado, matrícula quatro mil e quatrocentos e oitenta e quatro, designado pela portaria número quinze, do Senhor Prefeito, de vinte e sete de fevereiro de mil e novecentos e quarenta e um, publicada no *Diário Oficial* número cinquenta, de primeiro de março de mil e novecentos e quarenta e um, representando neste ato a Prefeitura do Distrito Federal, na forma da portaria retrocitada, e as testemunhas abaixo assinadas, conhecidas dos interessados, aí compareceu a Associação Aliança dos Cegos, registrada no Segundo Ofício do Registro de Títulos e Documentos sob número dezesseis, no livro número um do Registro de Sociedades Cíveis, desta cidade, e representada pelo doutor José Viana Marques, declarou vir assinar o presente termo, pelo qual se obriga a recuar o imóvel de sua propriedade situado à rua Vinte e Quatro de Maio número quarenta e sete, não foreiro à Prefeitura do Distrito Federal ao alinhamento que, de acordo com o projeto aprovado sob número dois mil e quinhentos e vinte e três (2.523), lhe for determinado pela mesma Prefeitura, mediante as seguintes condições:

Primeira — A Prefeitura do Distrito Federal pagará a proprietária sinatária do presente termo, a importância de quinhentos e quarenta mil réis (540\$00), tendo em vista o laudo de avaliação número oitenta, da Comissão Geral de Desapropriações, datado de três de junho de mil e novecentos e quarenta e um, constante do processo número quinhentos e noventa e quatro, da Comissão já referida, com o qual concorda a proprietária sinatária, conforme declaração assinada no referido laudo, pela área correspondente ao mencionado recuo, cujas dimensões e confrontações, são as seguintes: área de recuo — vinte metros e dez decímetros quadrados (20 m.2.10). a testada atual de vinte e dois metros e trinta e sete centímetros (22 m.37) passará a ter vinte e dois metros e trinta centímetros (22 m.30), recuando um metro e vinte centímetros (1 m.20) de profundidade pelo lado direito e sessenta centímetros (0 m.60), pelo esquerdo.

Segunda — A despesa de que trata a cláusula primeira deverá ser atendida por conta da verba cento e sete, código quatrocentos e onze, sub-parágrafo dois, do orçamento em vigor, na qual fica empenhada a citada importância.

Terceira — O pagamento de que trata a cláusula segunda só será efetuado depois de garantido o novo alinhamento, com a conclusão das obras requeridas pelo processo trezentos e quinze mil e setecentos e oitenta e seis, de mil e novecentos e quarenta e um, (315.786-41), do Departamento de Edificações da Secretaria Geral de Viação e Obras.

Quarta — Dentro do prazo de sessenta dias e sob pena de prescrição, contados da data da "aceitação das obras" ou da concessão do "habite-se", poderá a proprietária pedir o pagamento da quantia referida na condições primeira. Prescreverá, também, a favor da Prefeitura, o direito a este pagamento, se a "aceitação das obras" ou a concessão do "habite-se", não se verificar dentro do prazo máximo de cinco anos, a contar da data da assinatura do presente termo, compreendidos neste mesmo prazo (cinco anos) os sessenta dias para pedir o pagamento da quantia acima aludida.

Quinta — O presente termo só entrará em vigor se for previamente registado pelo Tribunal de Contas da Prefeitura do Distrito Federal, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização de qualquer espécie, caso venha a ser denegado esse registro.

Sexta — Qualquer dúvida suscitada com relação ao presente termo, será dirimida pelo foro desta Capital.

E, por já ter sido recolhida aos cofres da Prefeitura do Distrito Federal, a importância de vinte e dois mil réis (22\$00) correspondente à taxa de assinatura de termo, conforme faz certo o conhecimento duzentos e noventa e um, de dezenove de julho de mil e novecentos e quarenta e um, apresentado pela interessada, lavrei o presente termo por força do artigo vinte e cinco do decreto-lei número novecentos e seis, de vinte e dois de dezembro de mil e novecentos e trinta e sete e do artigo quarto do decreto municipal seis mil e novecentos e onze, de vinte e oito de janeiro de mil e novecentos e quarenta e um, e vai assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim Tarso Herédia de Sá, escrivão da classe trinta e quatro, matrícula seiscentos e treze, designado escrivão da Comissão Geral de Desapropriações, pela portaria número quarenta e três, de mil e novecentos e quarenta e um, do Senhor Prefeito, que o escrevi. Datado e assinado sobre selo municipal no valor de três mil réis. Rio de Janeiro, vinte e oito de julho de mil e novecentos e quarenta e um. — José Viana Marques. — Dr. Luiz de Campos Tourinho. — Dr. Hilton Jesus Gadret. — Plácido Teixeira de Souza. — José de Oliveira Martins. — Tarso Herédia de Sá.

COMISSÃO GERAL DE DESAPROPRIAÇÕES

Termo de cessão gratuita, para recuo, de uma área fronteira ao imóvel n. 1.530, da rua Carolina Machado, que assina Betânia Vieira Coutinho, inventariante do espólio de seu falecido marido Joaquim Ferreira Coutinho e a Prefeitura do Distrito Federal.

Aos vinte e nove dias do mês de julho de mil novecentos e quarenta e um, presentes na Comissão Geral de Desapropriações o doutor Luiz de Campos Tourinho, advogado, matrícula quatro mil quatrocentos e oitenta e quatro, designado pela portaria número quinze, do senhor Prefeito, de vinte e sete de fevereiro de mil novecentos e quarenta e um, representando neste ato a Prefeitura do Distrito Federal, na forma da portaria retrocitada e as testemunhas abaixo assinadas, conhecidas dos interessados, aí compareceu Betânia Vieira Coutinho, inventariante do espólio de Joaquim Ferreira Coutinho, seu marido, autorizada pelo alvará do Juízo de Direito da Quarta Vara de Orfãos e Sucessões do Distrito Federal, por cujo Primeiro Offício corre o inventário do *de cujus*, dado e passado aos dezoito dias de junho de mil novecentos e quarenta e um, e declarou que, em cumprimento à obrigação assumida por seu falecido marido, em termo lavrado na extinta Diretoria de Engenharia, em trinta de junho de mil novecentos e trinta e sete, a folhas oitenta

— V — do livro número dezoito e constante do processo número quinhentos e oitenta e sete, de mil novecentos e quarenta e um, da mencionada Comissão Geral de Desapropriações, vinha assinar o presente termo pelo qual cede e transfere à Prefeitura do Distrito Federal, por si, seus herdeiros ou sucessores, gratuita e independentemente de qualquer indenização presente ou futura, a área de vinte metros quadrados (20m,00), fronteira ao imóvel número mil quinhentos e trinta, da rua Carolina Machado, tendo as seguintes limitações e confrontações: dez metros (10m,00) de frente e fundos, respectivamente, pelo antigo e novo alinhamento da rua Carolina Machado, de acordo com o projeto aprovado sob número dois mil e quatorze; dois metros de profundidade, por ambos os lados, confrontando pelo lado direito com o prédio número mil quinhentos e vinte e seis e pelo esquerdo com um terreno devoluto; que o imóvel a que pertence esta área foi adquirido pelo cedente, falecido marido da signatária, fazendo parte do espólio; que a área cedida é necessária ao projeto de alinhamento aprovado sob número dois mil e quatorze. Pelo representante da Prefeitura do Distrito Federal foi dito que aceita a cessão tal como acima está declarado. E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, foi lavrado o presente termo por força do artigo vinte e cinco do decreto-lei número noventa e seis, de vinte e dois de dezembro de mil novecentos e trinta e sete e do artigo quarto do decreto municipal seis mil novecentos e onze, de vinte e oito de janeiro de mil novecentos e quarenta e um, e vai assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim, Tarso Herédia de Sá, escrivão da classe trinta e quatro, matrícula seiscentos e treze, designado escrivão da Comissão Geral de Desapropriações, pela portaria número quarenta e três, de mil novecentos e quarenta e um, do senhor Prefeito, que o escrevi. Datado e assinado sobre selo municipal no valor de três mil réis. Rio de Janeiro, 29 de julho de 1941. — Betânia Vieira Coutinho. — Dr. Luiz de Campos Tourinho. — Dr. Hilton Jesus Gadret. — Quintino José Barbosa. — Cherubim de Carvalho. — Tarso Herédia de Sá.

COMISSÃO GERAL DE DESAPROPRIAÇÕES

Diário Oficial — Secção II — N. 174, de 29 de julho de 1941.

Termo de recuo relativo ao imóvel n. 2.378, da rua Ana Neri que assinam Sebastião da Silva e a Prefeitura do Distrito Federal, na forma abaixo:

Aos vinte e cinco dias do mês de julho de mil novecentos e quarenta e um, presentes na Comissão Geral de Desapropriações o doutor Luiz de Campos Tourinho, advogado, matrícula quatro mil e quatrocentos e oitenta e quatro, designado pela portaria número quinze, do Sr. Prefeito, de vinte e sete de fevereiro de mil e novecentos e quarenta e um, publicada no *Diário Oficial* número cinquenta, de primeiro de março de mil e novecentos e quarenta e um, representando neste ato a Prefeitura do Distrito Federal, na forma da portaria retro citada, e as testemunhas abaixo assinadas, conhecidas dos interessados, aí compareceu Sebastião da Silva, português, viúvo, proprietário, residente nesta cidade, que declarou vir assinar o presente termo, pelo qual se obriga a recuar o imóvel de sua propriedade situado à rua Ana Neri número dois mil trezentos e setenta e oito (2.378), não foreiro à Prefeitura do Distrito Federal ao alinhamento que, de acordo com o projeto aprovado sob número mil seiscentos e trinta e oito (1.638), lhe for determinado pela mesma Prefeitura, mediante as seguintes condições:

Primeira — A Prefeitura do Distrito Federal pagará ao proprietário signatário do presente termo, a importância de um conto duzentos e dez mil réis (1:210\$00), tendo em vista o laudo de avaliação número sessenta e seis, da Comissão Geral de Desapropriações, datado de treze de maio de mil novecentos e quarenta e um, constante do processo número quinhentos e vinte e oito, da mesma Comissão, com o qual concorda o proprietário signatário, conforme declaração assinada no referido laudo, pela área correspondente ao mencionado recuo, cujas dimensões e confrontações, são as seguintes: área de trinta e três metros quadrados (33 m²), com onze metros (11 m) pela testada atual e igual dimensão pela testada futura da rua Ana Neri, com três metros de profundidade (3 m) de cada lado, confrontando do lado direito com o prédio dois mil trezentos e oitenta e oito (2.388) e do esquerdo com um terreno baldio.

Segunda — A despesa de que trata a cláusula primeira deverá, ser atendida por conta da verba cento e sete, código quatrocentos e onze, sub-parágrafo dois, do orçamento em vigor, na qual fica empenhada a citada importância.

Tercera — O pagamento de que trata a cláusula segunda, só será efetuado depois de garantido o novo alinhamento, com a conclusão das obras requeridas pelo processo trezentos e treze mil novecentos e noventa e três, de mil novecentos e quarenta e um, do Departamento de Edificações da Secretaria Geral de Viação e Obras.

Quarta — Dentro do prazo de sessenta dias e sob pena de prescrição, contados da data da "aceitação das obras" ou da concessão do "habite-se", poderá o proprietário pedir o pagamento da quantia referida na condição primeira. Prescreverá, também, a favor da Prefeitura, o direito a este pagamento se a "aceitação das obras" ou a concessão do "habite-se" não se verificar dentro do prazo máximo de cinco anos, a contar da data da assinatura do presente termo, compreendidos neste mesmo prazo (cinco anos) os sessenta dias para pedir o pagamento da quantia acima aludida.

Quinta — O presente termo só entrará em vigor se for previamente registado pelo Tribunal de Contas da Prefeitura do Distrito Federal, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização de qualquer espécie, caso venha a ser denegado esse registro.

Sexta — Qualquer dúvida suscitada com relação ao presente termo, será dirimida pelo foro desta Capital.

E, por já ter sido recolhida aos cofres da Prefeitura do Distrito Federal, a importância de vinte e dois mil réis (22\$00), correspondente à taxa de assinatura de termo, conforme faz certo o conhecimento número duzentos e noventa e cinco, de vinte e dois de julho de mil novecentos e quarenta e um, foi lavrado o presente termo por força do artigo vinte e cinco do decreto-lei número noventa e seis, de vinte e dois de dezembro de mil novecentos e trinta e sete e do artigo quarto do decreto municipal seis mil novecentos e onze, de vinte e oito de janeiro de mil novecentos e quarenta e um, e vai assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim, Tarso Herédia de Sá, escrivão da classe trinta e quatro, designado escrivão da Comissão Geral de Desapropriações, pela portaria número quarenta e três, de mil novecentos e quarenta e um, do Sr. Prefeito, que o escrevi. Datado e assinado sobre selos municipais no valor de seis mil réis.

Rio de Janeiro, vinte e cinco de julho de mil novecentos e quarenta e um. — Sebastião da Silva. — Dr. Luiz de Campos Tourinho. — Dr. Hilton Jesus Gadret. — Amphilophio de Carvalho. — Antonio Pereira Machado. — Tarso Herédia de Sá.

Secretaria Geral de Educação e Cultura

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a Standard Elétrica S. A., para fornecimento e instalação de uma cabine de rádio-difusão no Teatro Municipal.

Aos vinte e nove dias de julho de mil novecentos e quarenta e um, no Gabinete do Sr. Prefeito do Distrito Federal, presentes S. Ex. o senhor Prefeito, doutor Henrique de Toledo Dodsworth, que neste ato representa a Prefeitura do Distrito Federal, daqui por diante denominada "primeiro contratante", compareceu a Standard Elétrica S.A., com sede nesta Capital, à Avenida Salvador de Sá número cento e oitenta e oito, representada pelo senhor José Augusto Fernandes, conforme procuração do 11.º Offício, livro 149, fls. 51v., daqui por diante denominada "segundo contratante", a qual declarou, na presença das duas testemunhas abaixo, que vinha assinar, como assina, em livro próprio, o presente contrato pelo qual se obriga a fornecer e instalar no Teatro Municipal do Rio de Janeiro, uma cabine para rádio-difusão, de acordo com a proposta que apresentou na concorrência pública n. 17, realizada em 11 de junho do corrente ano, expressamente autorizada pelo senhor Prefeito conforme despacho de 6 de maio do corrente ano, no offício n. 375, do D. P. A., de 7 de dezembro de 1940, e aprovada pelo senhor secretário geral de Educação e Cultura, em 25 de julho do corrente ano, pelo qual se obriga a cumprir fielmente as seguintes cláusulas:

Primeira — O segundo contratante fornecerá e instalará uma cabine para rádio-difusão no Teatro Municipal, com equipamento de alta qualidade e comprovada eficiência abrangendo: a) uma cabine a prova de ruídos, de paredes duplas feitas de "delotex"; b) um microfone "Western Electric" n. 633-A (shaker), com estante de mesa, cordalha blindada e demais acessórios, para o locutor da cabine; c) um equipamento de "speech input" "Western Electric" número 22-D, completo, com válvulas, retificador com controle, indicador de nível e mais pertences; d) seis amplificadores de linha ligados em ponte, marca "Standard Electric", cada um deles devidamente equipados com equalizador individual semi-variável completos com válvulas e mais pertences; e) um painel de instrumentos, com um miliamperímetro e um indicador de volume, para controlar a corrente e a intensidade de volume dos sinais; f) um retificador para os amplificadores de linha, para ser ligado a corrente trifásica, de 110 volts — 50 ciclos; g) um painel com jaks, completos com cordões e peças; h) um telefone de mesa, marca "Standard Electric", tipo número 611-A, completo, para transmissão de ordens entre a cabine e os estúdios da P.R.D.-5; i) um par de fones "Western Electric", número 1.002-C, de 2.000 ohms; j) uma armação de aço pintada e protegida para resistir ao clima tropical, para suportar e conter todo o equipamento acima mencionado, com exceção do microfone e do telefone, com acabamento em "Duco" e de acordo com as determinações do D.P.A.; k) uma mesa para reprodução de discos, igual a existente no estúdio da P.R.D.-5, completa com motor "Garrard", de duas velocidades e pick-up marca "Western Electric", tipo n. 4-A, com todos os pertences e acessórios; l) dois microfones "Western Electric" n. 633-A (shaker), completos com estante do tipo de mesa e adaptador direcional "baffles", montados no próprio microfone.

Segunda — O segundo contratante fornecerá todo o material necessário às instalações e as fará com a mais perfeita técnica, instalando no palco e ligando-os à cabine por meio de cordalha blindada os dois microfones mencionados na letra l), obrigando-se a respeitar os detalhes, especificações e plantas que, rubricadas pelo senhor diretor do D. P. A., doutor José Goyanna Primo e pelo segundo contratante, ficam fazendo parte integrante deste; o primeiro contratante pagará ao segundo, em moeda corrente, a importância de sessenta e cinco contos de réis (65:000\$00) em três prestações, de acordo com a avaliação do D.P.A., não podendo ser inferior a vinte e cinco contos de réis a última prestação.

Tercera — O segundo contratante facilitará por todos os meios a fiscalização do D.P.A., obrigando-se a afastar do serviço qualquer operário, mestre ou contra-mestre, que se torne prejudicial aos interesses da Prefeitura, a juízo do Fiscal.

Quarta — O segundo contratante fica obrigado a submeter todo o material à aprovação do D.P.A., retirando e substituindo o que for empregado sem essa aprovação ou considerado inconveniente.

Quinta — A infração da cláusula precedente determinará a imposição pelo D.P.A. de uma multa de cem mil réis e do dobro na reincidência do segundo contratante.

Sexta — O segundo contratante manterá à frente dos serviços um técnico que a representará e receberá as instruções do Fiscal.

Sétima — O serviço contratado começará no dia seguinte ao do registro deste contrato, pelo Tribunal de Contas da Prefeitura do Distrito Federal, e será concluído, em perfeito funcionamento, dentro de sessenta dias após seu início, incorrendo o segundo contratante na multa de meio por cento sobre o valor deste contrato por dia que exceder do prazo fixado.

Oitava — O primeiro contratante obriga-se a instalar no local destinado à cabine uma tomada de energia elétrica suficiente para abastecer a instalação.

Nona — O segundo contratante garante a instalação de todo o material fornecido pelo prazo de um ano, obrigando-se a substituir gratuitamente o que apresente defeito de fabricação ou mecânico, de-

vidamente comprovado. Não se incluem nesse prazo de garantia as válvulas, lâmpadas e condensadores elétricos, para os quais a garantia será a normal, estabelecida pelos fabricantes desses materiais.

Décima — O segundo contratante obriga-se a fornecer ao primeiro, durante cinco anos, a contar da entrega da instalação, quaisquer peças componentes do equipamento e a fazer quaisquer modificações que se tornarem necessárias para o emprego de peças que tenham de ser substituídas por força de alteração no fabrico das já empregadas.

Décima primeira — Todos os materiais fornecidos serão de fabricantes de reconhecida idoneidade, especialmente fabricados para uso em clima tropical, devendo o "speech-input" referido na letra c) da cláusula primeira, selecionar quatro canais diferentes para transmissão de programas do Teatro.

Décima segunda — Fica entendido que não se compreendem na instalação a que se obriga o segundo contratante as duas linhas telefônicas que se destinam aos painéis de "jacks".

Décima terceira — Para garantia da fiel execução deste contrato o segundo contratante prestou a caução de seis contos e quinhentos mil réis, em moeda corrente, conforme guia n. 1.333, de 4 de julho do ano corrente, do Departamento de Contabilidade da Prefeitura, que neste ato exhibe, caução essa que só será restituída após autorização do Tribunal de Contas, provando o cumprimento deste contrato ou sua rescisão legal.

Décima quarta — O pagamento das multas que porventura forem impostas será efetuado dentro em quarenta e oito horas a partir de sua notificação pelo D.P.A., sob pena de ser a respectiva importância descontada da caução.

Décima quinta — Ocorrendo esse caso o segundo contratante fica obrigado a completar a caução dentro de oito dias.

Décima sexta — A despesa resultante deste contrato, feita de acordo com a autorização do decreto-lei n. 2.890, de 19 de dezembro de 1940 e Resolução n. 4, de 17 de maio do ano corrente, devidamente empenhada, na importância de sessenta e cinco contos de réis (65:000\$00), correrá por conta da Verba 407 — Código 414 — Sub-parágrafo 5, do decreto-lei e resolução referidos.

Décima sétima — Além das penalidades previstas nas cláusulas quinta e sétima, reserva-se ao primeiro contratante o direito de reverter aos seus cofres a caução prestada e de rescindir o presente contrato no caso de inadimplemento de qualquer das obrigações assumidas, não assistindo ao segundo contratante o direito de reclamar judicial ou extrajudicialmente, sujeitando-se ainda a perda em benefício do primeiro contratante, dos materiais fornecidos das instalações executadas, sem direito a qualquer indenização.

Décima oitava — No caso de falência ou concordata do segundo contratante, proceder-se-á de acordo com disposto na cláusula precedente.

Décima nona — A validade do presente contrato fica dependendo do seu registro pelo Tribunal de Contas da Prefeitura do Distrito Federal, nenhuma indenização podendo reclamar o segundo contratante se for negado esse registro.

Vigésima — Para os efeitos legais terá este contrato o valor de sessenta e cinco contos de réis, estando isento do selo federal "ex-vi" do disposto no artigo 35, letra a) e b), da lei federal n. 1.137, de 7 de outubro de 1936, e da circular n. 4, de 10 de janeiro de 1938, do Gabinete do senhor Prefeito.

Vigésima primeira — Finalmente acordaram as duas partes contratantes em responder pela execução deste contrato no foro do Distrito Federal, ficando entendido que as despesas decorrentes do cumprimento das Leis Sociais, do Trabalho correrão por conta do segundo contratante. Neste ato exhibe o segundo contratante a guia n. 414, de 3 de julho do ano corrente, da Comissão Especial de Compras, provando ter efetuado o pagamento da taxa de expediente, na importância de cento e noventa e cinco mil réis, cobrada de acordo com o decreto-lei n. 242, de 4 de fevereiro de 1938.

E por estarem justos e contratados, lavrei o presente termo em livro próprio, li-o as partes e testemunhas presentes que o acharam conforme e o assinam, indo por mim subscrito.

Distrito Federal, em 29 de julho de 1941. — Henrique Toledo Dodsworth e José Augusto Fernandes. Testemunhas — Nair de Oliveira Tarré, Yara Lassance Gonçalves e Ofélia Murillo Reis.

Termo de contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e Otis Elevator Company, para fornecimento e instalação de dois elevadores no Teatro Municipal do Rio de Janeiro:

Aos vinte e nove dias do mês de julho de mil novecentos e quarenta e um, no gabinete do senhor Prefeito do Distrito Federal, na presença de S. Ex. o Sr. Dr. Henrique de Toledo Dodsworth, que neste ato representa a Prefeitura do Distrito Federal, daqui por diante denominada "primeiro contratante", compareceu a Otis Elevator Company, com sede nesta capital, à rua Santa Maria n. 40, representada pelo Sr. Hugo Noronha conforme procuração lavrada em notas do 11.º Offício, livro 139, fls. 29, e daqui por diante denominada "segundo contratante", o qual declarou, na presença das duas testemunhas abaixo assinadas, que vinha assinar, como assina em livro próprio o presente contrato, para fornecimento e instalação de dois elevadores no Teatro Municipal do Rio de Janeiro, de acordo com a proposta que apresentou na concorrência pública número quinze, realizada em 10 de junho do corrente ano, expressamente autorizada pelo Sr. Prefeito

em despacho de 6 de maio do corrente ano, proferido no ofício n. 375 do D.P.A., de 7 de dezembro de 1940, pelo qual se obriga ao fiel cumprimento das seguintes cláusulas:

Primeira — O segundo contratante se obriga a fornecer e colocar no Teatro Municipal dois elevadores elétricos para passageiros, marca "Otis" com a capacidade de dezesseis pessoas cada um, ou seja de, no mínimo, 1.120 quilos, não contando com o peso do carro, de sua armação e dos cabos acessórios, com uma velocidade de cento e cinco metros por minuto, com aceleração e diminuição automáticas e cada um com cinco paradas e entradas, tendo um deles mais três entradas adicionais, equipado este com um comando dual automático e outro com comando manivela.

Segunda — O primeiro contratante mandará fazer a caixa dos elevadores de acordo com os regulamentos vigentes, o poço com profundidade adequada, a casa de máquinas, os suportes para os grampos das guias, as vigas e lage para apoio de máquinas e polias e providenciará para o fornecimento de força provisória para experiência definitiva.

Terceira — A instalação dos elevadores e seu fornecimento obedecerão aos detalhes, especificações e desenhos que, rubricados pelo senhor diretor do D.P.A., Dr. José Goyana Primo, e pelo segundo contratante, ficam fazendo parte integrante deste contrato, complementando-se uns aos outros e entendendo-se que o que estiver escrito ou delineado em um deles considerará-se obrigação como se em todos estivesse estipulado, cabendo, no caso de divergência entre os documentos contratuais, ao D.P.A. determinar qual o serviço que deverá ser executado.

Quarta — O segundo contratante se obriga a fornecer todo o material necessário à instalação contratada, comprometendo-se a obedecer fielmente às especificações, a empregar material de primeira qualidade e a corrigir quaisquer defeitos, não provenientes de uso, que sobrevierem durante o prazo de um ano a contar da terminação do serviço de que se encarrega.

Quinta — O primeiro contratante pagará ao segundo, em moeda corrente, pelo fornecimento e serviços contratados, a importância de 470:450\$0 (quatrocentos e setenta contos, quatrocentos e cinquenta mil réis), em quatro prestações, de acordo com a avaliação do D.P.A., não podendo ser inferior a 120:000\$0 (cento e vinte contos de réis) a última prestação, que será paga depois da entrega e aceitação da obra, nas condições previstas.

Sexta — A instalação dos elevadores começará no dia seguinte ao em que for o segundo contratante notificado pelo D.P.A., depois de registado o presente contrato no Tribunal de Contas, e deverá estar terminada, em perfeito funcionamento, cento e vinte dias depois da iniciada, incorrendo o segundo contratante na multa de meio por cento sobre o valor total dos serviços contratados, por dia que exceder do prazo fixado.

Sétima — O segundo contratante facilitará por todos os meios a fiscalização do D.P.A. mantendo um registro de reclamações e de instruções dos fiscais ou de alterações necessárias, a que, diariamente, o segundo contratante aponha o "ciente".

Oitava — A falta de cumprimento imediato de qualquer determinação do fiscal importará em multa ao segundo contratante, de cem mil réis (1000\$0) e do dobro na reincidência.

Nona — O segundo contratante fica obrigado a afastar do serviço qualquer operário, mestre ou contra-mestre que, a juízo do fiscal, se torne prejudicial aos trabalhos ou inconveniente aos interesses da Prefeitura.

Décima — O pagamento das multas que, porventura forem impostas, será efetuado dentro em quarenta e oito horas a contar da data de sua notificação pelo D.P.A., sob pena de ser a respectiva importância descontada da caução prestada pelo segundo contratante para garantia da execução deste contrato.

Décima primeira — A despesa resultante deste contrato, feito de acordo com autorização do decreto-lei 2.890, de 19 de dezembro de 1940, e resolução n. 4, de 17 de maio de 1941, na importância de quatrocentos e setenta contos, quatrocentos e cinquenta mil réis (réis 470:450\$0) correrá por conta da Verba — 107-414 — Secretaria Geral de Viação e Obras, sub-parágrafo 5, do decreto-lei e resolução referidos.

Décima segunda — Para garantia da fiel execução deste contrato o segundo contratante prestou a caução de quarenta e sete contos, quarenta e cinco mil réis (47:045\$0) em moeda corrente, no Departamento do Tesouro, digo, de Contabilidade da Prefeitura, conforme guia n. 1.336, que neste ato exhibe, caução essa que só será restituída após autorização do Tribunal de Contas, provada a integral execução deste contrato ou sua rescisão legal.

Décima terceira — Além das penalidades previstas nas cláusulas sexta e oitava reserva-se o primeiro contratante o direito de reverter a seus cofres a caução prestada e de rescindir o presente contrato, independente de qualquer notificação judicial, no caso de inadimplemento de qualquer das obrigações assumidas, não assistindo ao segundo contratante o direito de reclamar judicial ou extra-judicialmente, sujeitando-se ainda a perda em benefício do primeiro contratante das instalações e serviços que já tiver executado, sem direito a qualquer indenização.

Décima quarta — No caso de falência ou concordata do segundo contratante ser-lhe-á aplicado o disposto na cláusula precedente.

Décima quinta — A validade do presente contrato fica dependendo de seu registro pelo Tribunal de Contas, nenhuma indenização podendo reclamar o segundo contratante se for negado esse registro.

Décima sexta — Para os efeitos legais terá este contrato o valor de 470:450\$0 (quatrocentos e setenta contos, quatrocentos e cinquenta

mil réis) estando isento de selo federal, *ex-vi* do disposto no artigo trinta e cinco, letras "a" e "b" da lei federal 1.137, de sete de outubro de mil novecentos e trinta e seis, e da Circular do Gabinete do senhor Prefeito, de dez de janeiro de mil novecentos e trinta e oito.

Décima sétima — Finalmente acordam as duas partes contratantes em responder pela execução deste contrato no foro do Distrito Federal, ficando entendido que todas as despesas decorrentes das leis sociais do trabalho e as de taxas para instalação, licença, inspeção e vistorias correrão por conta do segundo contratante. Neste ato exibiu o segundo contratante a guia n. 456, provando ter efetuado o pagamento da taxa de expediente na importância de 1:113\$0 (um conto, quatrocentos e treze mil réis), cobrada de acordo com o decreto número 242, de 4 de fevereiro de 1938, e os documentos comprobatórios de sua existência legal.

E, por estarem assim justos e contratados, lavrei o presente termo em livro próprio, li-o às partes e testemunhas, que assinam, indo por mim subscrito. Distrito Federal, em 29 de julho de 1941. — *Henrique Dodsworth*. — *Hugo Noronha*. — Testemunhas: *Ofelia Murillo Reis*. — *Murillo Navarro Pereira* e *Yara Lassance Gonçalves*.

Termo aditivo de ratificação e de retificação do contrato assinado em 29 de abril de 1941 entre a Prefeitura do Distrito Federal e o senhor Roberto David de Sanson, para prestação de serviços técnicos especializados.

Aos vinte e nove dias do mês de julho de mil novecentos e quarenta e um, no Gabinete do Prefeito do Distrito Federal, presentes, de um lado, o senhor Prefeito, doutor Henrique de Toledo Dodsworth, e, do outro, o senhor Roberto David de Sanson, perante as testemunhas abaixo assinadas, foi convenionada a lavratura do presente termo aditivo de ratificação e retificação ao contrato celebrado em vinte e nove de abril de mil novecentos e quarenta e um, de acordo com as seguintes cláusulas:

Cláusula primeira — Ficam mantidas as cláusulas primeira, segunda, quarta, quinta, oitava, nona, décima até décima sexta do contrato assinado em vinte e nove de abril de mil novecentos e quarenta e um.

Cláusula segunda — A cláusula terceira do contrato assinado em vinte e nove de abril de mil novecentos e quarenta e um, passa a ter a seguinte redação:

Cláusula terceira — **Prazos** — Para a execução dos trabalhos referidos na cláusula primeira, o "Administrador" se obriga a observar os prazos que venham a ser estipulados pelo secretário geral de Educação e Cultura, de conformidade com os recursos em pessoal e material existentes, devendo, entretanto, esses trabalhos ser iniciados imediatamente ao aviso expedido por esta Secretaria após o registro do contrato pelo Tribunal de Contas da Prefeitura do Distrito Federal e concluídos no prazo máximo de dois anos. Ressalvam-se porém, os motivos de força maior devidamente comprovados, a juízo do Prefeito, e os atrasos nos fornecimentos ou em outras providências a cargo da Prefeitura do Distrito Federal.

Cláusula terceira — A cláusula sexta do contrato assinado em 29 de abril de 1941 passa a ter a seguinte redação:

Cláusula sexta — **Pagamentos** — A despesa, no total de réis 4.000:000\$0 (quatro mil contos de réis), valor calculado da obra, será paga da seguinte maneira: 2.000:000\$0 (dois mil contos de réis) no corrente exercício, correndo essa despesa à conta da verba 104 — Gabinete do secretário geral de Educação e Cultura — Código 413 — Despesas diversas — Plano de realizações — Edificações adjudicadas — do orçamento vigente, na qual fica empenhada. Os 2.000:000\$0 (dois mil contos de réis) restantes correrão à conta da verba própria do orçamento para o ano de mil novecentos e quarenta e dois. Os pagamentos serão feitos em moeda corrente, mensalmente, pela Prefeitura do Distrito Federal, dentro do prazo de dez dias úteis costados da data da apresentação pelo "Administrador" das contas respectivas, conferidas e visadas pela Comissão Fiscal a que se refere a cláusula quarta, dentro do prazo de cinco dias úteis costados da mesma data: a) — ao pessoal, tarefeiros e fornecedores de conformidade com as folhas de pagamento ou de medição e faturas capeadas pelas contas do "Administrador"; ao "Administrador" de acordo com o disposto na cláusula quinta.

Cláusula quarta — A cláusula sétima do contrato assinado em 29 de abril de 1941 passa a ter a seguinte redação:

Cláusula sétima — **Adiantamentos** — A Comissão Fiscal de que trata a cláusula quarta, serão concedidos adiantamentos mensais de trinta contos de réis para despesas de pronto pagamento, inclusive pagamento de pessoal ou tarefeiros contratados que sejam dispensado no curso de cada período, corrente as despesas pela Verba 104 — Gabinete do secretário geral de Educação e Cultura — Código 413 — Edificações adjudicadas — do orçamento vigente, já empenhada, conforme consta da cláusula terceira do presente termo aditivo de ratificação e retificação e sexta do contrato assinado, em vinte e nove de abril de mil novecentos e quarenta e um. E, por assim se acharem de acordo, lavrou-se o presente termo aditivo de ratificação e retificação ao contrato assinado em vinte e nove de abril de mil novecentos e quarenta e um, que, depois de lido pelas partes contratantes, foi assinado pelas mesmas, pela testemunhas e por mim, Yara Lassance Gonçalves, oficial administrativo classe setenta e quatro, matrícula 3.435, que o escrevi. Distrito Federal, em vinte e nove de julho de mil novecentos e quarenta e um. Assinado. — *Henrique Dodsworth*. — *Roberto David de Sanson*. — Testemunhas: *Ofelia Murillo Reis*. — *Murillo Navarro Pereira*. — *Yara Lassance Gonçalves*.

Secretaria Geral de Viação e Obras

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES

Serviço de Correspondência

TERMO DE OBRIGAÇÃO

Aos vinte cinco dias do mês de julho do ano de mil novecentos e quarenta e um, presentes no Departamento de Edificações da Prefeitura do Distrito Federal, o diretor, engenheiro civil, Dr. Ivan de Oliveira Lima e as testemunhas abaixo assinadas, conhecidas da interessada, compareceu a Sra. Frieda Lotze, maior, alemã, viúva, domiciliada nesta cidade do Rio de Janeiro, proprietária do imóvel situado à Estrada Monsenhor Felix números quinhentos e quarenta e quatro e quinhentos e quarenta e quatro A, para firmar o presente termo de obrigação aditivo na qualidade de inventariante dos bens deixados por seu marido Ludwig Karl Heinrich Lotze, pelo qual aceita e se obriga a cumprir, mediante as condições abaixo anunciadas e da forma seguinte:

Primeira: — A Prefeitura do Distrito Federal concede, a título precário, a prorrogação pelo prazo de um ano, do termo de obrigação firmado aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e trinta e nove, pelo qual foi concedido depois da assinatura do mesmo, o "Habite-se" para os prédios de propriedade da signatária, situados à rua e números acima citados.

Segunda: — A proprietária signatária se obriga, por si, seus herdeiros ou sucessores a, no prazo improrrogável de um ano, contado de vinte e seis de janeiro de mil novecentos e quarenta e um, data do término do prazo concedido pelo termo anterior, a vinte seis de janeiro de mil novecentos e quarenta e dois, substituir por material incombustível a cobertura existente no referido prédio.

Terceira: — Findo o prazo estabelecido na cláusula precedente e não sendo substituída a cobertura nela determinada, a proprietária signatária, por si, seus herdeiros ou sucessores, ser-lhe-ão impostas multas de duzentos mil réis (200\$0) até trinta dias, findo os quais terá lugar a interdição.

Quarta: — A proprietária signatária se compromete, por si, seus herdeiros ou sucessores, a respeitar integralmente, todos os compromissos assumidos em o presente termo, não lhe cabendo pleitear qualquer indenização desta Municipalidade, em Juízo ou fora dele.

Quinta: — Será fornecida à proprietária signatária, independente de requerimento, paga a taxa devida, uma certidão "verbum ad verbum" deste termo, a qual deverá ser registrada às expensas da mesma, no Registro de Títulos e Documentos desta Capital, e, em seguida, deverá ser apresentada no Serviço de Correspondência deste Departamento, para a devida anotação no livro próprio.

E, para firmeza do que acima ficou convencionado, em face dos despachos e mais atos constantes do processo administrativo número sessenta e três mil quinhentos e cinquenta e um, do exercício de mil novecentos e trinta e sete e seus anexos, lavrou-se o presente termo de obrigação aditivo, para que produza todos os efeitos legais, o qual, depois de lido e achado conforme, perante a interessada e testemunhas, é assinado pelo diretor deste Departamento, engenheiro civil, doutor Ivan de Oliveira Lima, interessada, testemunhas e por mim, Otto Geraldo dos Santos, oficial administrativo classe setenta e um da Secretaria Geral de Viação e Obras, em exercício neste Departamento, que o escrevi, por haver sido designado para esse fim. Pagou pela Guia número duzentos e noventa e dois, datada de dezoito de julho de mil novecentos e quarenta e um, a importância de vinte e dois mil réis (22\$0) relativa à taxa devida, para a assinatura deste termo. Vai o presente termo selado com um selo Municipal no valor de três mil réis (3\$0). Assina o presente termo de obrigação aditivo, o Sr. Carlos Flach, maior brasileiro, casado, comerciante, residente nesta cidade, devidamente autorizado para este fim, pela inventariante, Dona Frieda Lotze, pelo público instrumento de procuração junto ao processo administrativo acima referido, e passado em Notas do Tabelião do Décimo Primeiro Ofício da Comarca do Estado de São Paulo, primeiro traslado, livro quinhentos e noventa e cinco, folhas cinquenta e cinco, em vinte e uma de outubro de mil novecentos e quarenta. Assinado sobre o selo Municipal no valor acima declarado e inutilizado na forma da lei, Otto Geraldo dos Santos, e, em seguida, as assinaturas de: Ivan de Oliveira Lima, diretor; por procuração: Carlos Flach, como testemunhas: Domingos Ferreira Leão Junior, Manoel Alves Guilherme Filho.

Serviço de Correspondência, em 29 de julho de 1944. — Otto Geraldo dos Santos, oficial administrativo classe 71, matrícula 31.747. Está conforme — Oswaldo Furtado Luz, pelo chefe do 8-ED. Visto: Ivan de Oliveira Lima, diretor.

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES

Serviço de Correspondência

TERMO DE OBRIGAÇÃO

Aos vinte nove dias do mês de julho do ano de mil novecentos e quarenta e um, presentes no Departamento de Edificações da Prefeitura do Distrito Federal, o diretor, engenheiro civil, Dr. Ivan de Oliveira Lima e as testemunhas abaixo assinadas, conhecidas do interessado, compareceu o Sr. Vicente Correia, maior, português, casado, do-

miciado nesta cidade do Rio de Janeiro, para firmar termo de obrigação, pelo qual aceita e se obriga, mediante as condições abaixo enunciadas e da forma seguinte:

Primeira — A Prefeitura do Distrito Federal concede, a título precário, pagos os emolumentos que forem devidos, a legalização da construção do prédio de número dezessete (XVII) na Vila de sua propriedade situada à rua Fernão Cardim número vinte e nove (29), requerida pela petição número cinquenta e um mil duzentos e quarenta e seis, do exercício de mil novecentos e trinta e nove.

Segunda — A legalização da construção do prédio acima referido e de que trata a petição mencionada, não será levada em conta, quando for desapropriado pela Prefeitura do Distrito Federal, o prédio de número dezessete (XVII) de sua propriedade.

Terceira — A legalização da construção do prédio número dezessete (XVII), é feita mediante a condição de não ser tomado em consideração o valor desse prédio, por ocasião da desapropriação do imóvel em referência, pela Prefeitura do Distrito Federal, em qualquer tempo.

Quarta — A legalização da construção do prédio a que se refere o presente termo, só será concedida, uma vez respeitadas as condições contidas neste termo.

Quinta — O proprietário signatário em referência, se compromete, por si, seus herdeiros ou sucessores, a respeitar integralmente, todos os compromissos assumidos em o presente termo de obrigação, não lhe cabendo pleitear qualquer indenização desta municipalidade, em Juízo ou fora dele.

Sexta — Será fornecida ao proprietário signatário, independente de requerimento, paga a taxa devida, uma certidão "verbum ad verbum" deste termo, a qual deverá ser registrada às expensas do mesmo, no Registro de Títulos e Documentos desta Capital, e, em seguida, deverá ser apresentada no Serviço de Correspondência deste Departamento, para a devida anotação no livro próprio.

E, para firmeza do que acima ficou convencionado, em face dos despachos e mais atos constantes do processo administrativo número cinquenta e um mil duzentos e quarenta e seis, do exercício de mil novecentos e trinta e nove e seus anexos, lavrou-se o presente termo de obrigação, para que produza todos os efeitos legais, o qual, depois de lido e achado conforme, perante o interessado e testemunhas, é assinado pelo diretor deste Departamento, engenheiro civil, Dr. Ivan de Oliveira Lima, interessado, testemunhas e por mim, Otto Geraldo dos Santos, oficial administrativo, classe setenta e um da Secretaria Geral de Viação e Obras, em exercício neste Departamento, que o escrevi, por haver sido designado para esse fim. Pagou pela Guia trezentos e onze datada de vinte e seis de julho de mil novecentos e quarenta e um, a importância de vinte e dois mil réis (22\$0) relativa à taxa devida, para a assinatura deste termo. Vai o presente termo selado com um selo Municipal no valor de três mil réis (3\$0). Assina também o presente termo, D. Zamira de Paiva Correia, mulher do Sr. Vicente Correia. Assinado sobre o selo Municipal no valor acima declarado e inutilizado na forma da lei, Otto Geraldo dos Santos, e, em seguida, as assinaturas de: Ivan de Oliveira Lima, diretor; Vicente Correia e Zamira de Paiva Correia. Como testemunhas — Mario Caldeira de Souza e Manoel Lourenço Ferreira.

Serviço de Correspondência, em 30 de julho de 1944. — Otto Geraldo dos Santos, oficial administrativo, classe 71 — mat. 31.747. Está conforme — Oswaldo Furtado Luz — pelo chefe do 8-ED. Visto — Ivan de Oliveira Lima, diretor.

Rendas Municipais

Secretaria do Prefeito

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Renda recolhidas pelos Distritos Fiscais, Teatros e Diversões

EM 30 DE JULHO DE 1944

Distritos	Renda recolhida
Centro	6:268\$6
Estácio	8:039\$1
Laranjeiras	2:636\$9
Botafogo	54\$0
Copacabana	1:379\$2
São Cristóvão	3:107\$7
Tijuca	446\$6
Vila Isabel	3:800\$5
Meier	389\$7
Madureira	389\$7
Penha	1:061\$7
Realengo	294\$0
Campo Grande	32\$0
Distritos	27:819\$0
Teatros e diversões	210\$0
Renda de selos	15:200\$9
Total	43:229\$0

EM 31 DE JULHO DE 1941

Distritos

Distritos	Renda recolhida
Centro	6:303\$5
Estácio	4:379\$2
Lacanjeiras	549\$3
Botafogo	844\$4
Copacabana	318\$0
São Cristóvão	5:182\$4
Tijuca	391\$5
Vila Isabel	2:483\$3
Meier	552\$1
Madureira	167\$6
Penha	263\$8
Total	64:155\$1

Distritos	21:435\$1
Teatros e diversões	1:150\$0
Renda de selos	41:570\$0

Total **64:155\$1**

Secretaria Geral de Saude e Assistência

Renda arrecadada pelo Serviço de Controle de Renda da S. G. S. e recolhida ao Posto n. 2 do 5.º Distrito de Arrecadação, em 31 de julho de 1941:

08 — Imposto sobre animais	595\$1
09 — Imposto sobre carnes e gado abatido	30:194\$7
22 — Taxa de Expediente	158\$0
26 — Taxa de serviços municipais	3:985\$9
27 — Renda dos cemitérios	8:965\$0
29 — Renda do Departamento de Medicina Veterinária	1:897\$0
30 — Renda do Entrepósito	3:020\$7
32 — Renda dos mercados, feiras e postos	270\$9
33 — Renda do Matadouro	3:049\$9
34/1 — Renda do Departamento de Assistência Hospitalar	781\$0
34/2 — Renda do Laboratório Bromatológico	1:000\$0
34/5 — Renda dos Serviços de Fiscalização de Carnes	106\$0
50 — Eventuais	1:520\$0
Total	55:544\$2

Foram emitidas 123 certidões na importância de 55:544\$2 (cinquenta e cinco contos, quinhentos e quarenta e quatro mil e duzentos réis).

Renda cobrada pelo Serviço de Controle de Renda e recolhida ao Posto n. 2, do 5.º Distrito de Arrecadação, em julho de 1941:

1. 04 — Imposto para exibição de anúncios, etc.	150\$0
2. 08 — Imposto sobre animais	20:085\$1
3. 09 — Imposto sobre carnes e gado abatido	946:329\$4
4. 20 — Contribuição de companhia	43:545\$3
5. 21 — Taxa de averbação	\$
6. 22 — Taxa de Expediente	8:018\$0
7. 26 — Taxa de serviços municipais	139:935\$9
8. 27 — Rendas dos cemitérios	49:747\$0
9. 29 — Renda do Departamento de Medicina Veterinária	54:705\$0
10. 30 — Renda do Entrepósito	97:896\$9
11. 32 — Renda dos mercados, feiras e postos	121:367\$3
12. 33 — Renda do matadouro	100:248\$1
13. 34/1 — Renda do Departamento de Assistência Hospitalar	23:326\$2
14. 34/2 — Renda do Laboratório Bromatológico	22:650\$0
15. 34/3 — Renda dos Serviços de Higiene Alimentar	38:524\$0
16. 34/4 — Renda do Departamento de Assistência Social	\$
17. 34/5 — Renda dos Serviços de Fiscalização de Carnes	3:522\$0
18. 50 — Eventuais (Multas)	49:173\$7
Total	1.719:223\$0

Foram emitidas 1.705 certidões na importância total de réis 1.719:223\$0 (mil, setecentos e dezanove contos, duzentos e vinte e três mil réis).

Secretaria Geral de Finanças

DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO FISCAL

RECOLHIMENTO EM DIA 31 DE JULHO DE 1941

Imposto predial de 1940	28:707\$8
Imposto predial de 1939	11:624\$8
Imposto predial de 1938	4:437\$7
Imposto predial de 1937 (cobrança amigável)	2:667\$1
Imposto predial de exercícios anteriores a 1938 (cobrança judicial)	18:976\$9
Imposto territorial de 1940	3:365\$8
Imposto territorial de 1939	1:789\$3
Imposto territorial de 1938	1:627\$0
Imposto territorial de exercícios anteriores a 1938	1:480\$0
Imposto de transmissão (causa-mortis)	15:413\$8
Imposto de licenças de 1941	3:277\$1
Imposto de licenças de 1940	2:776\$9
Imposto de licenças de 1939	582\$4
Imposto de licenças de 1938	231\$9
Multas (cobrança amigável)	800\$0
Multas (cobrança judicial)	2:250\$0
Total	103:008\$5

Editais e Avisos

Secretaria do Prefeito

De ordem do Sr. secretário do Prefeito, fica convidado a comparecer a esta Secretaria, o serventuário, Jorge da Silva Marques, para vista do processo administrativo a que responde, dentro do prazo determinado em lei.

Distrito Federal, 29 de julho de 1941. — Carlos Teixeira, chefe do P. S. E.

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

PORTARIA N. 67, DE 1940

De ordem do Sr. Dr. Romualdo Alves Borges, presidente da Comissão a que está afeto o processo administrativo n. 7.168, de 1941, mandado instaurar por portaria do Exmo. Sr. Prefeito, cientes os outros membros da dita Comissão, Drs. José Bento de Freitas Melo e Silvio Magalhães Martins Costa, convido o acusado Floriano Ferreira Leite, vigilante n. 631, do Departamento de Vigilância, matrícula número 11.536, e a testemunha Sr. Manoel Ferreira Barros, ex-morador à rua Evaristo Pires n. 265, em Bangú, a comparecer na próxima segunda-feira, dia 4 de agosto, às 13 horas, na sala onde funciona a referida Comissão de Processo, sita no Palácio da Prefeitura, afim de serem tomados por termo os seus depoimentos, convido dar aviso ao acusado que o seu não comparecimento importará em fazer o processo correr à sua revelia.

Distrito Federal, 31 de julho de 1941. — Thyrso de Castro Amorim, secretário.

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

AFERIÇÃO

DISTRITO DE FISCALIZAÇÃO — MEIER

Torno público, para conhecimento dos interessados, que a aferição das balanças, pesos e medidas dos estabelecimentos comerciais e industriais do distrito acima, será feita diariamente, de 5 a 30 de agosto, nos dias úteis, das 12 às 15 horas, à rua Dias da Cruz n. 19, ou no local, mediante o pagamento da taxa de locomoção.

Não é necessária a exibição da guia do exercício anterior. Incurrerão nas penalidades da lei os que não atenderem ao presente edital.

Departamento de Fiscalização, 31 de julho de 1941.

DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA

Serviço de Correspondência

EDITAL N. 42

Pelo presente, fica convidado a comparecer a este Departamento dentro do prazo de oito (8) dias, o oficial de vigilância, extranumerário, matrícula n. 02.801 — Fernando dos Santos Corrêa, afim de justificar o motivo de suas faltas consecutivas, sob pena de ser demitido como incurso nas sanções do art. 238, alínea I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939 (abandono de emprego).

23 de julho de 1941. — Lourenço Mêga, diretor.

Ref. mem. n. 405-41 — 5-VG.

Secretaria Geral de Finanças**COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS****CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 172 — 14**

Torno público que no dia 7 de agosto próximo, às 13 1/2 horas, serão recebidas nesta Comissão de Compras, à avenida Rio Branco n. 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15, 16 e alíneas e 18 do decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à requisição n. 14 do Departamento do Patrimônio:

Espécie de material — Material de expediente e impressos.

Local de entrega — 3 P. M. (Serviço de Controle do Departamento do Patrimônio).

Prazo de entrega — Para os itens 1, 2, 3 e 4 — 30 dias, e para os itens 5 e 6 — 15 dias.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27-10-39, serão distribuídas na sede desta Comissão de Compras, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos.

Em 30 de julho de 1941. — *Moacyr de Carvalho*, pelo chefe da Comissão de Compras.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS**CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 173 — GRUPO 14**

Torno público que no dia 8 de agosto próximo, às 13 1/2 horas, serão recebidas nesta Comissão de Compras, à avenida Rio Branco n. 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15, 16 e alíneas, e 18 do decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à requisição n. 15 do Departamento do Patrimônio:

Espécie do material — Impressos e material de expediente.

Prazo de entrega — Para o item 4 — 30 dias e para os demais — 15 dias.

Local de entrega — 3-P.M. Secção de Controle do Departamento do Patrimônio.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27-10-39, serão distribuídas na sede desta Comissão de Compras, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 30 de julho de 1941. — *Moacyr de Carvalho*, pelo chefe da Comissão de Compras.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS**CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 174 — GRUPO 14**

Torno público que no dia 8 de agosto próximo, às 13 1/2 horas, serão recebidas nesta Comissão de Compras, à avenida Rio Branco n. 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15, 16 e alíneas, e 18 do decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à requisição n. 30 do Departamento da Renda de licenças:

Espécie do material — Papel Stencil.

Prazo de entrega — 15 dias.

Local de entrega — Rua Santa Luzia n. 11.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27-10-39, serão distribuídas na sede desta Comissão de Compras, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 30 de julho de 1941. — *Moacyr de Carvalho*, pelo chefe da Comissão de Compras.

DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO FISCAL

De acordo com o disposto no art. 1.º, inciso 6.º, alíneas a e b combinado com o art. 12, do decreto-lei n. 1.807, de 28 de novembro de 1939, ficam convidados a comparecer, dentro no prazo de 30 dias, contados da data deste edital, no Departamento do Contencioso

Fiscal, à avenida Graça Aranha n. 26, sobre-loja, os devedores abaixo mencionados, afim de satisfazerem o pagamento de seus débitos, sob pena de cobrança executiva.

Alvaro Balthazar (8.611-41) — 300\$0.

Antenor da Fonsaca Rangel (8.609-41) — 300\$0.

Cassiano Augusto de Souza (8.603-41) — 100\$0.

Colégio das Irmãs Santa Dorothéa (8.614-41) — 300\$0.

Companhia Construtora Pederneiras S. A. (8.593 — 8.594 — 8.595 — 8.597 — 8.599 — 8.604 — 8.605 — 8.615 — 8.618 — 8.619 — 8.620 — 8.621 — 8.624 e 8.625-41) — 1:100\$0.

Carlos Pareto (8.608-41) — 300\$0.

Cezario Coelho Duarte (8.607-41) — 100\$0.

Feliciano Monteiro (8.612-41) — 500\$0.

Fonseca & Coelho (8.610-41) — 200\$0.

Francisco Lopes (8.606-41) — 100\$0.

Waldemar Pinto Mattos (8.596-41) — 825-0.

João Mendes (8.600-41) — 300\$0.

João Mussi (8.601-41) — 100\$0.

João Vieira (8.613-41) — 100\$0.

José Rodrigues de Moraes (8.598-41) — 100\$0.

Em 31 de julho de 1941. — *Xavier d'Araújo*, diretor.

DEPARTAMENTO DA RENDA IMOBILIÁRIA**EDITAL N. 42**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado às páginas ns. 5.283/5.288, do *Diário Oficial*, secção II, de 30 de julho de 1941.

DEPARTAMENTO DA RENDA DE LICENÇAS

Torno público, para conhecimento dos interessados, que foi exonerado a pedido o despachante municipal Gualter Benedito Azeredo Lopes, e convido a quem tenha qualquer reclamação a fazer contra o citado ex-despachante a apresentá-la no prazo de trinta dias

Em 26-6-44. — *R. P. da Motta Lima*, diretor

DEPARTAMENTO DA RENDA DE LICENÇAS

Tendo falecido o despachante municipal Octavio Babo, convido os interessados para, caso haja reclamações sobre levantamento da licença do mesmo despachante, vieram apresentá-las no Departamento dentro do prazo de trinta dias.

Em 30 de junho de 1941. — *R. P. da Motta Lima*, diretor.

Arthur Frezan (8.483-41) — 500\$0.

Secretaria Geral de Saude e Assistência**DEPARTAMENTO DE HIGIENE E ASSISTENCIA SOCIAL**

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital o Sr. Clementino Del Cielo encontrado à rua Baronesa do Engenho Novo n. 73 e responsável pelo prédio referido ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 9.º Distrito Sanitário, sito à rua Goiaz números 404-408, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência do termo de intimação n. 86.807 e auto de multa n. 32, findo este prazo, será a multa enviada a cobrança.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 25 de julho de 1941. — *Celso C. Gonçalves*, chefe de correspondência.

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E ASSISTENCIA SOCIAL**Cemitério Municipal de Realengo**

Estando extintos os prazos das sepulturas abaixo mencionadas ficam avisados os interessados de que as mesmas serão abertas se até o dia 1 de setembro vindouro não forem reformadas.

QUADRO 3

- 2.065. Jalmir dos Santos.
- 2.077. Igenes da Conceição Machado.
- 2.069. Waldinete Monsorens.
- 2.071. Maria Trigueiro.
- 2.073. Sady.
- 2.075. João Costa.
- 2.077. Neuza Alves da Silva.

2.079. Hilda Francisco.
 2.081. Maria Athayde Gall.
 2.083. José Vieira.
 2.085. Nicanor de Souza Reis.
 2.087. Virgilio Nogueira Braga.
 2.089. Alcina-Vieira.
 2.091. Hermogenes Barbara de Santana.
 2.093. João Vieira Filho.
 2.095. Jahira Gonçalves dos Santos.
 2.097. Nair Barbosa.
 2.099. Paulo Moreira de Mattos.
 2.101. Maourizo Vieira.
 2.103. Edena Pereira de Lima.
 2.105. Maria Izabel da Silva.
 2.107. Manoel Salvador da Costa.
 2.109. Helio Jorge Calixto.
 2.111. Jorge Justino da Silva.
 2.113. Albertina da Conceição Roque.
 2.115. Maria Figueiredo.
 2.117. Léa Meirelles Silva.
 2.119. Thereza Pires da Costa.
 2.121. Lenice Moreira.
 2.123. Djanir Claudino.
 2.125. Ely Rodrigues, 1.º Gêmeo.
 2.127. Fernando Rodrigues.
 2.129. Irene Valverde Ribeiro.
 2.131. Jorcelina Fonseca.
 2.133. José Gomes Leal Filho.
 2.135. Maria Piedade Costa, 1.º gêmeo.
 2.137. Maria da Luz Costa.
 2.139. Luiza Garcia.
 2.141. Otacilio de Andrade.
 2.143. Amaro Machado Barcelos.
 2.145. Marlene Rodrigues.
 2.147. Wilson de Farias Teixeira.
 2.149. João Baptista Thilia.
 2.151. Zozino dos Santos.
 2.153. Feto.
 2.155. Janette.
 2.157. Irany Alves de Mello.
 2.159. Helle Nice Machado Teixeira.
 2.161. Wilson Santana.
 2.163. Serrana Portugal Pereira da Silva.
 2.165. Neuza dos Anjos Silva.
 2.167. Almir Bento Salles.
 2.169. Francisca Lima Sacramento.
 2.171. Alfredo.
 2.173. Elza Antonia França.
 2.175. Nazil Cezar.
 2.177. Lisette Maria de Souza.
 2.179. Geny Fonseca.

QUADRO 18

1.030. Maria de Oliveira Dantas.
 1.038. Anna Maria Nunes.
 1.040. Maria da Conceição Gouvea Gonçalves.
 1.042. Amelia Barbosa.
 1.044. Durvalina Silva.
 1.046. Antonio Custodio Bordallo.
 1.048. Francisco da Silva Mongarra.
 1.050. Maria Lage.
 1.052. Antenor Joaquim Sampaio.
 1.056. Minervina dos Santos Pillar.

1.058. Juvelina Alves dos Santos.
 1.060. Manoel Luiz de Andrade.
 1.062. João de Souza Brandão.
 1.064. Maria Ladeira Monteiro.
 1.066. Alvaro Corrêa de Araujo.
 1.068. Schastião Gonçalves Bastos.
 1.070. José Ramos.
 1.072. Adelina Teixeira Barata.
 1.074. Pedro da Costa.
 1.076. Basilio José do Nascimento.
 1.078. Carmen Ferreira.
 1.080. Jacyntho José Mendonça.
 1.082. Maria Augusta Almeida.
 1.084. Margarida da Silva.
 1.086. Alberto de Azevedo.
 1.088. Antonio Gomes Senna.
 1.090. Floriskella T. Bastos.
 1.094. Victor Francisco Marnella de Oscar Vera.
 1.096. Franceline Pereira Buscaci.
 1.098. Antonio Rocha Vieira.
 1.100. Maria Ferreira Aguiar.

QUADRO 3

2.181. Ascendino Alves de Oliveira.
 2.183. Heboina de Lima Ferreira.
 2.185. Jorival Ferreira.
 2.187. Eduardo Aquino.
 2.189. Rosa Novaes dos Santos.
 2.191. Adolvaldes Ribeiro dos Santos.
 2.193. Almir da Silva.
 2.195. Dirce Ferreira Rangel.
 2.197. Lucy Gonçalves.
 2.199. Euthe Fernandes Ferreira.
 2.201. Feto.
 2.203. João Baptista Ferreira.
 2.205. Alcimar de Oliveira Bonfim.
 2.207. Leonidia Alves Ferreira.
 2.209. Maria Aparecida Silva.
 2.211. Aloisio Gonçalves Bastos.
 2.213. Wilson Machado.
 2.215. Jeanette Ubaldo.
 2.217. Antonia de Lima.
 2.219. Celio dos Santos.
 2.221. Maria de Lourdes de Oliveira.
 2.223. Ilzete da Conceição.
 2.225. Sebastião Luiz de Lima.
 2.227. Cleuza Antunes.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 30 de julho de 1941. — Celso C. Gonçalves, chefe de correspondência.

DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO

EDITAL N. 61

O diretor do Departamento de Alimentação torna público que se acha à disposição de sua legítima dona, no protocolo deste Departamento, situado à avenida Graça Aranha n.º 15, 5.º andar, sala número 504, pelo prazo de 15 dias, um relógio pulseira, para senhora, encontrado na Feira n.º 48, realizada na rua Leopoldo Miguez. Comunica, outrossim, que, findo o prazo concedido, não sendo procurado o objeto em apreço, será remetido ao Depósito da Municipalidade.

Departamento de Alimentação, em 30-VII-41. — Dr. Raymundo A. C. Moniz de Aragão, diretor do Departamento de Alimentação.

DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA

De ordem do Sr. diretor, ficam cientificados os senhores médicos veterinários de que os atestados de vacinação antirrábica devem ser devidamente selados de acordo com a lei de selo e decreto-lei n.º 242, de 4 de fevereiro de 1938. (150 federal, \$200 educação

e 2º expediente) e neles constar nome e residência do proprietário, quantidade e procedência da vacina empregada e consultório do atestante bem como a resenha do animal: raça, idade, nome, cor e finalidade a que se destina.

Científico, outrossim, que deverá ser expedido um atestado para cada cão.

Distrito Federal, 31 de julho de 1941. — *Mercedes Menas*, oficial administrativo. — Visto. *Dr. Alkindar Dutra de Castilho*, chefe de Serviço de Correspondência.

DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINARIA

De ordem do Sr. diretor, ficam científicos os senhores proprietários de cães de que o serviço antirrábico está sendo executado diariamente das 11 às 15.30 horas, às ruas General Polidoro n. 68, avenida Suburbana n. 10.206 e largo da Penha n. 19 (Portaria).

Os cães não licenciados poderão ser matriculados e vacinados nos locais acima mencionados, pelos funcionários deste Departamento.

Distrito Federal, 31 de julho de 1941. — *Mercedes Menas*, oficial administrativo. — Visto. *Dr. Alkindar Dutra de Castilho*, chefe de Serviço de Correspondência.

Secretaria Geral de Viação e Obras

DEPARTAMENTO DE OBRAS

Concorrência pública para o calçamento e construção de galerias de águas pluviais na Avenida dos Aviadores

Chama-se a atenção dos interessados que a concorrência em apreço será realizada na Comissão Técnica Especial da Avenida Getúlio Vargas e Esplanada do Castelo.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 1941. — *Carlos Soares Pereira*, diretor do Departamento de Obras.

DEPARTAMENTO DE OBRAS

Serviço de Topografia

(4-OB.)

Faço público, para conhecimento dos interessados, que em virtude do decreto n. 6.000, de 1-7-37, foi iniciada a revisão de numeração na rua Capitão Franco, no 10.º Distrito — Madureira, ficando as atuais numerações modificadas de acordo com o quadro abaixo:

RUA CAPITÃO FRANCO

LADO PAR

Antiga	Revista	Nomes dos proprietários
S/n.	106	Antonio Borges Corrêa.
S/n.	114	Espólio de José Inácio de Souza Pinto.
8	156	Antonio Borges Corrêa.
10	168	Domingos da Silva Cáricholo.
S/n.	186	Sebastião Borges Corrêa.

LADO IMPAR

15	217	Ignorado.
S/n.	231	Ignorado.

S/n.	241	Antonio Pinto da Silva.
S/n.	265	Carlos Fernandes.
23	291	Domingos Fernandes, casas 1 e 2.

RETIFICAÇÕES

Rua Caruarú

115	375	casa 1, aparts. 101-102 — 201-202.
		casa 2, aparts. 101-102 — 201-202.
119	391	casa 1, aparts. 101-102 — 201-202.
		casa 2, aparts. 101-102 — 201-202.
123	405	casa 1, aparts. 101-102 — 201-202.
		casa 2, aparts. 101-102 — 201-202.

Rua dos Limites

40	1.265	1.365
49	1.637	1.737
51	1.651	1.751
53	1.661	1.761
57	1.671	1.771
75	1.835	1.935
77	1.861	1.949

LADO IMPAR

27	1.444	1.544
29	1.452	1.552
41	1.534	1.634
S/n.	1.544	1.644
47	1.594	1.694
50	1.624	1.724
95	1.806	1.906
91	1.816	1.916
87	1.826	1.926
83	1.836	1.936
79	1.846	1.946
100	—	1.968

Rio de Janeiro, 30 de julho de 1941. — *Eugenio Alô*, oficial administrativo, classe 72. Visto. — *Tobias Visconti*, engenheiro-chefe do Serviço de Topografia.

DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES

AVISO

Por motivo de conserto das linhas ficarão sem energia elétrica domingo dia 3 de agosto próximo, os seguintes logradouros:

Bairro — Engenho Novo:

Das 7.00 às 15.00 — Rua Arquias Cordeiro, entre os prédios 2 e 118, rua Martins Lage, entre os prédios 2 e 62; rua Marques Leão, toda; rua Vaz Toledo, entre os prédios 2 e 50; rua Frei Fabiano, entre a rua Martins Lage e o prédio n. 138; rua Souza Barros, entre a rua Marques Leão e o prédio n. 190, Estação de Engenho Novo, toda.

Departamento de Concessões, 31 de julho de 1941. — *Mario Machado*, engenheiro chefe do Serviço de Energia Elétrica.

DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES

Companhia Ferro Carril Carioca

EDITAL N. 114

N. 57 — Programa quinzenal das obras a serem executadas durante a 1.ª quinzena de agosto de 1941

Local das obras — Trecho	Serviços a serem executados durante esta quinzena			Serviço desta quinzena
	Extensão em metros	Natureza	Terminação	
Rua Mauá:				
Da esquina da Rua Monte Alegre até ao Largo do Guimarães.	200 metros de linha singela 120 metros de linha dupla 320 metros	Conservação e nivelamento	30-9-1941	Do n. 73 até ao n. 100 (60 metros) 35 metros de linha singela 25 metros de linha dupla — Des-cida 60 metros total Conservação e nivelamento

Departamento de Concessões, 31 de julho de 1941. — *Mario S. Pereira*, engenheiro chefe de serviço (5-CS).
Rio de Janeiro, 30 de julho de 1941. — *Mario S. Pereira*, engenheiro chefe.

DEPARTAMENTO DE PARQUES

Pelo presente, chamamos a atenção dos interessados, para o edital de concorrência pública, publicado no *Diário Oficial* do dia 30 do corrente, para a construção de um entreposto frigorífico para aves e ovos, com aparelhamento para matança de pequenos animais, na Fazenda Modelo de Guaratiba.

Departamento de Parques, 31 de julho de 1941. — *Eugenio Pessoa*, chefe de serviço.

Assistência Médico-Cirúrgica dos Empregados Municipais**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

De ordem do Sr. Presidente do Conselho Diretor desta Assistência, comunico aos Srs. Conselheiros que a reunião semanal ordi-

nária do mesmo Conselho será realizada no dia 2 de agosto, (sábado), às 14 horas, em sua sede, à Avenida Henrique Valadares números 101-107.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 1941. — Pela Encarregada do Expediente, *Heloisa de Azurem Furtado*. — Visto, o chefe da Secretaria, *Florentino Vellasco*.

Montepio dos Empregados Municipais

Torno público para conhecimento dos interessados, que, a partir do dia 30 do corrente cessou a responsabilidade deste Montepio, quanto ao aluguel do prédio n. 101, da rua General Clarindo, de propriedade de D. Maria de Oliveira Moraes de Abreu, visto ter falecido o contribuinte Sergio Pedro dos Santos, matrícula n. 31.043, no dia 29 do corrente mês.

Montepio dos Empregados Municipais, 31 de julho de 1941. — *Thylac E. Machado*, chefe.

Série I. N. — Divulgação

A' venda na Secção de Vendas da Imprensa Nacional e nas Agências n.º 1 Ministério do Trabalho e n.º 2 Edifício do Pretório

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Volume II

com

Índice alfabético e remissivo

Exemplar — 8\$0

TRIBUNAL DE APELAÇÃO

Volume II

com

Índice alfabético e remissivo

Exemplar — 7\$0

SUPREMO TRIBUNAL MILITAR

Volume I

com

Índice alfabético e remissivo

Exemplar — 4\$0

**J
U
R
I
S
P
R
U
D
Ê
N
C
I
A**

**CONSELHO NACIONAL
DO TRABALHO**

Volume II

com

Índice alfabético e remissivo

Exemplar — 6\$0

CONSELHO SUPERIOR DE TARIFA

1.º Conselho de Contribuintes

2.º Conselho de Contribuintes

Volume II

com

Índice alfabético e remissivo

Exemplar — 6\$0

**TRIBUNAL DE SEGURANÇA
NACIONAL**

Volume II

com

Índice alfabético e remissivo

Exemplar — 4\$0

(Interior: mais 10 % para o porte)

Preço do número de hoje \$400

IMPrensa NACIONAL
AVENIDA RODRIGUES ALVES N.º 1